UMUARAMA
Ilustrado
O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

www.ilustrado.com.br

R$ 2,00

DESDE: 1973 - Nº: 12.260

ANO: 49

Diretor Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho

UMUARAMA, TERÇA-FEIRA, 28 de Setembro de 2021

Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva

Milena Silva Rosa será candidata à prefeita tendo como candidato a vice Paulo Sérgio Mendonça Navero Correa, ambos pelo PSDB

Prefeito em exercício, Liomar Mendes Lisboa, o Cabelo do Povão (dir), é candidato a prefeito e Juliano Vaz Almeida, o Cabeça, vai a vice

Valdir Barbosa Mellão, o Valdir Perereca é candidato a prefeito tendo Rubens Eugênio dos Santos candidato a vice, ambos do PTB

Três chapas vão disputar eleição para a Prefeitura de Francisco Alves

Os partidos políticos já definiram as chapas que vão disputar a eleição no dia 7 de novembro próximo para a Prefeitura de Francisco Alves. Milena Rosa terá como candidato a vice Dr. Paulo Sérgio, pelo PSDB, Cabelo do Povão terá como candidato a vice Juliano Cabeça, ambos do Republicanos, e Valdir Perereca tem como vice Rubens dos Santos, ambos do PTB. A nova eleição ocorre porque o candidato eleito no ano passado foi declarado inelegível pelo Tribunal Regional Eleitoral que determinou a nova eleição majoritária. Os partidos tiveram até ontem às 19hs para registrar as candidaturas.

Caixa empresta de R$ 300 a R$ 1 mil pelo celular para pagar em 24 vezes

A Caixa Econômica Federal lançou ontem o programa Crédito Caixa Tem, que vai oferecer empréstimos de R$ 300 a R$ 1 mil, direto pelo aplicativo de celular Caixa Tem. A taxa de juros é de 3,99% ao mês, com pagamento em até 24 vezes. O empréstimo será creditado exclusivamente na Poupança Digital+ após a contratação. As parcelas serão debitadas mensalmente da mesma conta do cliente. Página A2

TAPEJARA

GESTÃO PEZÃO TEM 93% DE APROVAÇÃO - O prefeito de Tapejara, Rodrigo Pezão, teve a gestão aprovada por 93% da população em pesquisa de opinião que acaba de ser divulgada. Página A5

UMUARAMA

PREMIAÇÃO EM UMUARAMA - Os autores dos melhores trabalhos da etapa regional do PEA Campo Limpo, 2021, foram premiados ontem na Prefeitura com a presença do prefeito em exercício Hermes Pimentel, da secretária da Educação, Mauriza Lima e de Waldir Baccarin, da Adita. Página A6

EM EXPANSÃO - Com investimentos de mais de R$ 30 milhões, a CONSTRUTORA ECO SUL BRASIL amplia sua atuação regional. E caminha a passos largos para conquistar o mercado de construção e manutenção de rodovias na região. Página B1

PISTA DE ATLETISMO REVITALIZADA - Ao lado de vereadores, moradores e outras lideranças, a prefeita de Cruzeiro do Oeste, Helena Bertoco, entregou a revitalização da pista de Atletismo da cidade. Página A5

ATENÇÃO

Hemonúcleo faz apelo por mais doação de sangue

Página A3

CANTAR

Maria Victória não ganhou, mas alimenta o seu sonho

Página A4

Coluna Ilustradas

Caixa lança empréstimo de dinheiro pelo celular

A Caixa Econômica Federal (CEF) lançou ontem uma linha de crédito pelo celular, por meio do aplicativo Caixa Tem, que é usado para o pagamento do auxílio emergencial. Em mensagem gravada, pois está com covid-19 e não pôde participar do evento de lançamento do programa, o presidente da Caixa, Pedro Guimarães, disse que a nova linha dá continuidade à transferência de renda promovida pelo auxílio, que a tornou possível.

"Essas pessoas tomam crédito entre 15% e 20% ao mês. Pegam de agiota, pegam de fora do sistema financeiro", disse Guimarães. "Esse crédito, de R$ 300 a R$ 1 mil, com 24 meses para pagar e taxa de 3,99% ao mês, será o primeiro crédito bancário de dezenas de milhões de pessoas", afirmou.

Para obter um empréstimo por meio do celular, é preciso ter uma conta aberta no Caixa Tem. O aplicativo já tem cadastradas aproximadamente 100 milhões de pessoas, segundo a Caixa, e será aberto para novas contas a partir de 8 de novembro.

A nova linha tem duas modalidades: uma voltada à concessão de crédito pessoal e outra para crédito empresarial. À medida que a Caixa seja capaz de formar o histórico de pagamentos desses empréstimos, diz que oferecerá condições melhores. "Podemos aumentar o crédito e diminuir os juros", disse Guimarães.

Antes de solicitar o crédito, aqueles que já têm uma Poupança Social Digital da Caixa precisarão fazer a atualização do aplicativo Caixa Tem. Uma vez baixada a nova versão, o cliente selecionará a opção "Atualize seu cadastro" no menu e, então, proverá as informações necessárias à avaliação de seu risco de crédito. Não serão concedidos empréstimos a negativados, informou a Caixa.

Mercosul vai se modernizar e quem estiver incomodado que se retire, afirma Guedes

O ministro da Economia, Paulo Guedes, mandou nesta segunda-feira, 27, um recado direto para a Argentina, país-membro fundador do Mercosul, que segundo ele, tem impedido o bloco comercial de avançar. Guedes voltou a insistir em que o Brasil vai permanecer firme na sua posição de avançar com a modernização do Mercosul enquanto estiver na presidência provisória do bloco. "O Mercosul vai se modernizar e quem estiver incomodado que se retire. Vamos ficar firmes em posição de avançar durante presidência brasileira do Mercosul", disse durante participação no 4º Encontro "O Brasil Quer Mais", promovido pela International Chamber of Commerce (ICC), no painel "Por que ainda não abrimos?". Segundo o ministro, já houve avanço suficiente para baixar 10% da TEC este ano. Ele fez a afirmação após repetir reiteradamente que continua com o propósito de reduzir a alíquota do Imposto de Importação (II) dentro do Mercosul em 10% este ano e mais 10% no ano que vem. "Paraguai, Uruguai e Brasil querem modernizar o Mercosul, Argentina não concorda. Não vamos sair do Mercosul, mas não aceitaremos um bloco como instrumento ideológico", disse.

Trajetória da economia continua dependendo do curso do coronavírus, dirá Powell

O presidente do Federal Reserve (Fed, o banco central norte-americano), Jerome Powell, afirmará na terça-feira, 28, no Senado dos Estados Unidos que a trajetória da economia do país continua dependente do curso do coronavírus. O discurso que o dirigente fará na casa legislativa foi divulgado nesta segunda-feira, 27, pela autoridade monetária. "Os setores mais afetados pela pandemia melhoraram nos últimos meses, mas o aumento dos casos de covid-19 retardou sua recuperação", dirá o chefe do Fed aos senadores. O banqueiro central ressaltará também que os gastos das famílias aumentaram em um ritmo "especialmente rápido" durante a primeira metade do ano, mas se estabilizaram em julho e agosto. "Além disso, em alguns setores, as restrições de oferta de curto prazo estão restringindo a atividade." Na visão de Powell, a variante Delta do coronavírus ainda representa riscos para as perspectivas econômicas dos EUA, o que exige progresso contínuo na vacinação. O presidente do Fed ainda dirá que o BC americano fará "tudo o que puder pelo tempo que for necessário" para apoiar a economia e garantir que a recuperação esteja completa.

Emprego - Powell afirmará ainda no Senado dos Estados Unidos que os fatores da pandemia de covid-19 que pesam na retomada do emprego no país devem diminuir também à medida que há progresso na contenção do coronavírus. "Tal como acontece com a atividade econômica geral, as condições no mercado de trabalho continuaram a melhorar", dirá o chefe do Fed aos senadores.

ECONOMIA

Petrobras é responsável por 34% do total do preço da gasolina

Brasília (AG BR) A participação média da Petrobras no valor do litro da gasolina, que chega a R$ 7 em algumas cidades brasileiras - é de cerca de R$ 2. Da mesma forma, o valor da parte da estatal no litro do diesel é de R$ 2,49 e, no preço do botijão de 13 kg do gás de cozinha, é de R$ 46,90. As informações foram divulgadas nesta segunda-feira (27), no Rio de Janeiro, pelo presidente da companhia, general Joaquim Silva e Luna.

Segundo Silva e Luna, há um conjunto de fatores que impacta diretamente o país, "quase como uma tempestade perfeita": crise da pandemia, período de baixa afluência hídrica com impacto na energia e uma elevada alta nas commodities, incluindo petróleo e gás.

"A Petrobras recebe cerca de R$ 2 por litro [de gasolina] na bomba. Essa parcela, que corresponde à Petrobras, se destina a cobrir o custo de exploração, de produção e refino do óleo, investimentos permanentes, juros da dívida, impostos e participações governamentais", explicou durante apresentação ao vivo pela internet, que também contou com a participação de diversos diretores da empresa.

Componentes de custo

Segundo a estatal, do total do preço do litro da gasolina, somente 34% são referentes à Petrobras e os outros 66% são formados por outros componentes de custo, incluindo impostos e margem de lucro das empresas.

No caso do diesel, a parcela da empresa fica em 52%, sendo os demais 48% relativos aos demais fatores de mercado. Na formação do preço do botijão de gás GLP de 13 kg, a Petrobras fica com 48% do preço, com os outros 52% ficando por conta das empresas de envase, distribuição, revenda e impostos estaduais, como o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

Perguntado sobre como a Petrobras poderia contribuir para a redução nos preços dos combustíveis e do GLP, Silva e Luna explicou que esses debates são afeitos ao Ministério de Minas e Energia, ao Ministério da Economia e à Casa Civil, cabendo à estatal do petróleo garantir saúde financeira, recolhimento de impostos e distribuição de dividendos aos acionistas.

Ele reiterou que não há mudança na política de preços da companhia. "Continuamos trabalhando da forma como sempre. A maneira que a Petrobras acompanha o preço da paridade internacional do [petróleo tipo] Brent, as mudanças em relação ao câmbio, a análise permanente para ver se isso são [fatores] conjunturais ou estruturais, essa mudança não existe", disse.

Crise energética

Quanto à ajuda que a estatal pode dar para minorar os efeitos da crise energética, o general lembrou que a Petrobras triplicou a entrega de gás para a operação das termelétricas nos últimos 12 meses. Sobre a participação da empresa na economia nacional, ela gerou, entre 2019 e setembro de 2021, R$ 20,4 bilhões de dividendos para a União.

Até dezembro deste ano, a projeção é a geração de R$ 552 bilhões em tributos para a União, estados e municípios.

Segundo a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), na semana entre 29 de agosto e 4 de setembro, o preço médio do litro da gasolina comum no país era de R$ 6,00; o diesel S10, R$ 4,69, e o botijão de 13 kg, R$ 93,61.

Câmara derruba veto de Bolsonaro a projeto que suspendia despejo até o fim do ano

Brasília (AE) - A Câmara dos Deputados derrubou nesta segunda-feira, 27, o veto do presidente Jair Bolsonaro ao projeto de lei que suspende despejos até 31 de dezembro deste ano, em razão da pandemia. O projeto proibia até o fim do ano a execução de ato ou decisão judicial, extrajudicial ou administrativa que impusesse desocupação ou remoção forçada coletiva de imóveis públicos ou privados.

A matéria ainda precisa ser analisada pelos senadores, mas um acordo de lideranças aponta que a tendência é de o Senado também votar pela derrubada do veto nesta segunda.

Caso isso aconteça, o texto barrado pelo presidente passará a valer na prática. A proposta suspende a possibilidade de ação de despejo por decisão judicial em contratos de aluguel. Nesse caso, a medida só vale para quem deve um aluguel mensal de até R$ 600 (residencial) ou de até R$ 1,2 mil (não residencial). Além disso, a proposta interrompe a desocupação coletiva ou remoção forçada em propriedades urbanas e rurais, como em assentamentos.

A medida não alcança as ocupações feitas após 31 de março deste ano nem os despejos já adotados. O prazo foi colocado para evitar novas invasões em função da aprovação da lei.

Responsável por relatar o projeto no Senado, o líder da minoria na Casa, Jean Paul Prates (PT-RN), comemorou a decisão da Câmara "Vamos promover a mesma articulação e fazer valer de vez este importante instrumento de direito à moradia", disse ele. "As pessoas estão com receio de serem desalojadas e precisamos garantir uma segurança para elas até o fim de 2021. O governo Bolsonaro distorceu informações e adiou o máximo para não colocar em pauta esse veto. Não temos nenhum excesso e radicalismo na proposta", afirmou Prates.

Quando Bolsonaro vetou o projeto, o governo alegou que a decisão foi tomada após manifestação técnica dos ministérios competentes, em razão da proposta contrariar o interesse público Para o Executivo, a iniciativa daria "um salvo conduto para os ocupantes irregulares de imóveis públicos, frequentemente, com caráter de má fé, que já se arrastam em discussões judiciais por anos".

A nossa maior amiga

•Eliseu Auth

•(Eliseu Auth é promotor de justiça inativo, atualmente advogado).

"Água mole em pedra dura, tanto bate até que fura", dizia yovó, repetindo a sabedoria popular. Pois é. É sábio dizer, repetir e dizer de novo, verdades universais e coisas fundamentais para a nossa existência. Dizê-las tantas vezes quantas for necessário. Um dia, pode que a cabeça dura entenda.

De sempre, ouvimos que o cachorro é o maior amigo do homem. E não tem dúvida que ele é um grande amigo. Querido, amoroso e fiel. Mas, ninguém dentre as criaturas, é mais amigo que a árvore. E tem gente que não gosta dela. Mete fogo nas florestas, incentiva grileiros, açula garimpeiros ilegais que produzem desertos e degradação, junto com madeireiros irresponsáveis, tudo em nome de um falso progresso e da ganância de alguns que se lixam para o próximo e para a humanidade. Cabeça dura que não consegue entender que as coisas essenciais para a vida de todos nós, quem produz, garante e oferece de graça, é a árvore.

O ilustrado leitor do "Umuarama Ilustrado" sabe o bem que a árvore faz ao homem e ao planeta. E não cobra nada. O professor já tratou disso no primeiro ano do ensino fundamental. Lá, ensinou que a árvore absorve a radiação solar, armazena carbono e produz oxigênio. Que mantém a umidade que evapora e forma as nuvens, produzindo chuvas. Que ela regula o clima e ameniza o aquecimento da terra. Nem é preciso dizer que fornece substâncias para medicamentos, dá frutas, flores, madeiras, sombra e sementes. Mas nós maltratamos, cortamos e queimamos as florestas para botar bois e expandir o agro-negócio. A ganância terá bois e não terá pasto, plantará e não colherá por falta de chuvas. É preciso respeitar a árvore, não só no dia 21 de setembro. O lamentável é que o governo federal faz ouvidos moucos a tudo isso. Na contramão da história permite a maior destruição florestal já vista por aqui. Deveríamos ir às ruas, não para ameaçar a Democracia, exibir armas e atacar o Supremo, mas para exigir mais uma CPI: a da crise hídrica e da gestão ambiental do governo Bolsonaro. Aí veríamos às claras, os malfeitos e os desmandos contra a nossa maior amiga.

(Eliseu Auth é promotor de justiça, atualmente advogado).

Expediente:
Ilustrado
Publicado desde 5 de agosto 1.973
EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA - EPP
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07
Planta Industrial Própria
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

Conselho de Administração:
Presidente: Ilidio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho
Editor Responsável:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO
Tel.: (44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516
editoria@ilustrado.com.br
ASSINATURAS
(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br
CLASSIFICADOS
(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br
COMERCIAL
(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO
(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br
FALE CONOSCO
(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br
SUCURSAL CURITIBA
(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735
44-9.9913-0130
umuaramailustrado

FILIADO A:
ANJ Associação Nacional de Jornais
WAN - Associação Mundial de Jornais
DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.
As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal
Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes

DOE VIDA

Hemonúcleo reforça a necessidade de doação de sangue em tempos de pandemia

Umuarama - Uma das áreas da saúde que mais têm sofrido com a pandemia do coronavírus é a de doação de sangue e medula, de acordo com o Ministério da Saúde. Em Umuarama a situação não é diferente e segue os números nacionais, com as coletas de sangue reduzindo mais 20%. Em relação à medula óssea, a redução na procura para se tornar um voluntário à doação foi em torno de 30%, segundo o Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea.

Conforme Cláudio Francisconi, coordenador do Hemonúcleo de Umuarama, a doação de sangue e de medula óssea é um gesto de solidariedade que pode salvar milhares de vidas. O sangue pode tratar terapeuticamente pacientes com patologias crônicas. Já o transplante de medula, pode significar a cura para essas pessoas.

Para Francisconi, o apelo a doação ultrapassa as fronteiras de Umuarama, pois além dos municípios da região, o hemonúcleo também atende cidades das regionais de Paranavaí, Cianorte e Toledo. "Precisamos que os moradores dos municípios da região e demais regionais atendidas por Umuarama venham doar. Entre em contato com a gente, se organize e venham doar, pois estamos precisando muito", argumentou.

Neste sentido, a Amerios vem trabalhando para promover campanhas regionais de doação de sangue, pois os 450 ml de sangue do doador, pode ajudar até quatro pessoas e o volume retirado do corpo é reposto naturalmente pelo próprio organismo em até 72 horas.

Como agendar?

O Hemonúcleo funciona para coleta das 8 horas às 11h30 e das 13h30 às 15h30. Para doar, o doador pode ir até a unidade munido de documentos, mas principalmente pode agendar o horário da doação pela internet, desta forma evitando aglomerações. O processo de agendamento online é feito pelos sites: www.saude.pr.gov.br/doacao ou www.pia.pr.gov.br.

Quem pode doar?

Para doar sangue é necessário ter entre 16 e 69 anos de idade. Para os menores de idade é preciso apresentar autorização dos responsáveis e os idosos entre 60 e 69 anos só podem doar se já tiverem feito antes dos 60.

A pessoa precisa pesar no mínimo 50 quilos e estar em bom estado de saúde.

O doador pode doar até quatro vezes ao ano se for do sexo masculino e três vezes se for do sexo feminino.

Em Umuarama a situação não é diferente e segue os números nacionais, com as coletas de sangue reduzindo mais 20%

Semana inicia com o anúncio de 24 novos casos de covid-19, sem nenhum óbito registrado

Umuarama - De acordo com o Boletim Covid, emitido diariamente pela Secretaria de Saúde de Umuarama, 24 novos casos da doença foram confirmados ontem – 11 mulheres, dez homens e três crianças –, aumentando para 16.529 o total de pessoas que tiveram diagnóstico positivo para o coronavírus em Umuarama, sendo que 14.559 pessoas se recuperaram. Não houve o registro oficial de mortes pela doença neste final de semana na cidade e o total de óbitos está em 313, desde o início da pandemia em março de 2020. O total de notificações chegou a 40.920, sendo que 24.349 casos foram descartados. O total de casos positivos em isolamento domiciliar está em 1.647, com 10 pessoas hospitalizadas. Há ainda 42 casos considerados suspeitos (com 40 pessoas aguardando em isolamento domiciliar pelo resultado do exame e mais duas hospitalizadas).

Com relação à ocupação de leitos exclusivos para tratamento de covid-19 nos hospitais locais, a Macrorregional de Saúde em Maringá informa que dos 40 leitos de enfermaria disponibilizados pelo SUS (Sistema Único de Saúde), 23 estão ocupados, assim como 15 dos 25 leitos de UTI.

Vacinação contra covid-19 contínua em Umuarama. Veja o cronograma

Umuarama - A Secretaria de Saúde de Umuarama segue com a vacinação para a população hoje. Na unidade do Sest/Senat, das 08h às 11h e das 14h às 16h, estão sendo aplicadas 1ª dose de repescagem para 18 anos ou mais e adolescentes de 12 a 17 anos com deficiência permanente, comorbidades, gestantes, puérperas e lactantes.

A 2ª dose segue para todos os grupos também no Sest/Senat e 3ª dose para pessoas acima de 18 anos imunossuprimidos (tomar vacina após 28 dias da 2ª dose).

Para os idosos acima de 70 anos acamados, a vacinação será feita no domicílio, pela equipe da UBS da área de abrangência da residência do paciente.

Documentos necessários:

1ª Dose: CPF, documento com foto e comprovante de residência; 2ª Dose: Carteira de vacinação, CPF e documento com foto; Gestantes, puérperas e lactantes: Declaração médica, documento de emancipação ou autorização do pai ou da mãe ou do responsável legal; Adolescentes (grupos prioritários): Autorização escrita ou presença do pai, mãe ou responsável legal no ato da vacinação, portando documento com foto; registro de nascimento ou RG e declaração médica comprovando a comorbidade ou deficiência permanente do adolescente e pessoas acima de 18 anos imunossuprimidas: Declaração médica.

Conselho do Idoso realiza lives para desmistificar os mitos da demência

Umuarama - O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Umuarama está realizando desde ontem um ciclo de lives no Instagram e no Facebook do conselho, com temáticas relacionadas aos idosos. A movimentação é em alusão do Dia do Idoso celebrado do dia 1 de outubro.

A próxima live será hoje às 19h30 com o tema: "incidência e quais os tipos de câncer mais frequentes na pessoa idoso". O encontro online tera a participação da doutora Isabella Tavares - oncologista clínica e medicina interna.

A última live será no dia 30 com a doutora Carla Dal Ponte, especialista em clínica médica e pós-graduada em geriatria. Neste dia a médica falara sobre a geriatria, também às 19h30 com transmissão pelo Facebook e instagram do conselho: @cmdi.umuarama.

Paraná receberá mais 251,6 mil vacinas contra a covid-19 da Pfizer e AstraZeneca

Curitiba - O Ministério da Saúde confirmou o envio de mais 251.640 vacinas contra a covid-19 ao Paraná hoje. Serão 195.390 doses da Pfizer/BioNTech e 56.250 da AstraZeneca/Fiocruz.

Os imunizantes da Pfizer são divididos em 45.630 doses para reforço da população acima de 70 anos que tenha tomado a segunda dose entre 21 e 31 de março; 11.700 para primeira dose (D1) em adolescentes, gestantes e puérperas e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (privados de liberdade) e 138.060 para D2 referente à 35ª pauta.

Já as vacinas da AstraZeneca são destinadas exclusivamente para D2 da 31ª pauta (de meados de julho).

As doses serão encaminhadas para o Centro de Medicamentos do Paraná (Cemepar) para conferência e armazenamento até que sejam distribuídas para as Regionais de Saúde

As vacinas serão enviadas em dois voos. O primeiro (LA 3878), com os imunizantes da Pfizer, aterrissa no Aeroporto Internacional Afonso Pena, em São José dos Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba, à 0h20. O voo AD 4193 com as vacinas da AstraZeneca deve chegar ao Estado às 10h05.

As doses serão encaminhadas para o Centro de Medicamentos do Paraná (Cemepar) para conferência e armazenamento até que sejam distribuídas para as Regionais de Saúde.

Este é o segundo lote do Ministério da Saúde com doses exclusivas para a imunização de adolescentes. De acordo com os dados do Vacinômetro nacional, o Paraná já aplicou 27.479 vacinas no público de 12 a 17 anos. Quanto às doses de reforço, 21.525 vacinas foram aplicadas no Estado.

Papo rápido

- Na Alemanha a disputa agora para formar um governo é entre social-democratas e conservadores.
- No Brasil é entre boiada e jumentos...

Casteladas

O Brasil já foi monarquista, escravagista, abolicionista, ufanista, militarista. Hoje é surrealista.
- Carlos Castelo.

Aragão Filho

ANIVERSÁRIO

Quem comemorou aniversário ontem e continua recebendo os parabéns é o empresário José Barbosa da Silva, o popular Qué Qué, despachante da Auto Escola Barbosa. Santista nato, recebeu os parabéns especiais dos famíliares e muitos amigos. Parabéns!

Maria Victória agradece ao público e segue no sonho de ser cantora

Maria quer seguir na carreira profissional e levar alegria para todos

Em sua rede social, a cantora Maria Victória agradeceu todos que votaram nela na final do The Voice Kids e parabenizou seu parceiro de equipe Gustavo Bardim, pela conquista do prêmio e por ter levado o time Teló até a finalíssima.

"Passando para agradecer todos que votaram. Estou muito feliz, não tenho motivos para ficar triste. Estou muito feliz pelo Gustavo, por ter ganhado o prêmio e por ter representando o time Teló. Temos muitos projetos vindo por ai e não vou parar por aqui. Obrigado a cada um de vocês", disse.

Maria disse quer seguir na carreira profissional e levar alegria para todos. Ainda segundo a cantora, o seu novo sonho é gravar uma música com seu técnico Michel Teló, artista que a garota tem enorme admiração.

Ele disse:

"O álcool vicia muito mais que o jogo e ninguém defende, que eu saiba, o fechamento do mercado da bebida. Quantos deputados são ligados ao agronegócio e estão lá defendendo pautas de interesse do agronegócio?".

De João Carlos Bacelar Batista, deputado federal da Bahia, defensor da liberação de cassinos no Brasil e suas comparações sem comparação.

Papo rápido

- Como é que a gente descobre rapidamente a diferença entre gente bacana e gente babaca?
- Nos comentários em postagens nas redes sociais, poucos minutos bastam...

Represado

Em apenas um dia a Liga das escolas de Samba do Rio de Janeiro vendeu todos os camarotes para o carnaval de 2022.

O povo tá com a alegria represada.

Mercado inabalável

Em 2020 o mercado pet movimentou R$ 41 bilhões no Brasil e já fatura mais que o da chamada linha branca, geladeira, fogão, etc.

Vida de cachorro já foi pior, segundo as vendas do setor.

Pix

O rapaz pediu ajuda na rua para comprar um marmitex e o cidadão disse que queria ajudar, mas estava desprevenido de numerário naquele instante.

O rapaz propôs a solução:
- Passa um pix...

O cidadão bom samaritano nem pestanejou, pediu a chave mandou a ajuda na hora.

Tudo pode ser a chave para o bem, depende de quem usa...

Briga de gênero

Na briga de gênero que se estabeleceu no Brasil, o PMB – Partido da Mulher Brasileira sofre questionamento no STF por causa do substantivo 'mulher' no nome.

Quem vai decidir se o Partido da Mulher Brasileira deve cortar 'mulher' da sigla é Alexandre de Moraes.

Como é bom viver num país sem maiores problemas...

Despedida do major Cláudio de Cruzeiro do Oeste

O major Cláudio deixou o 7º Batalhão da Polícia Militar em Cruzeiro do Oeste para assumir o subcomando do 25° BPM em Umuarama. E, na quinta-feira passada, ele esteve no gabinete da Prefeita Helena Bertoco para se despedir da cidade.

A prefeita disse que o major fez um trabalho exemplar no município, participou de diversos projetos significativos para a comunidade cruzeirodoestana, como, a implantação de monitoramento por câmeras, ajudou no levantamento dos pontos que necessitam de iluminação pública e também teve um papel fundamental no enfrentamento do COVID-19 nessa pandemia.

A Prefeita Helena Bertoco agradeceu ao Major Cláudio por suas contribuições à comunidade e desejou que ele continue realizando o seu trabalho com excelência e garantiu que as portas de Cruzeiro do Oeste sempre estarão abertas. Ressaltou também que o Major Cláudio e o Major Kamakawa fizeram a diferença no município garantindo tranquilidade e segurança aos moradores. No gabinete estavam presentes a Prefeita Helena, o Chefe de gabinete José Carlos, Major Cláudio e o Contador Ricardo.

Não deu

Recado final do Shopping Avenida Fashion, de Maringá, ao anunciar ontem o fechamento definitivo:

- "Sabemos que cumprimos nosso papel. Em poucos anos, conquistamos mais do que planejamos, embora nossos sonhos sempre foram grandes. Vivemos momentos de muitas conquistas, parcerias inesquecíveis com grandes marcas, colaboradores, investidores, agentes de moda e nossos clientes, razão principal da nossa existência"

AFCA Futsal Umuarama inicia sábado a decisão que pode dar o acesso à Série Prata

No próximo sábado (02/10) a AFCA Futsal Umuarama vai até a cidade de União da Vitória para o primeiro duelo das Quartas de Finais. O jogo de ida está marcado para as 19:30h no Ginásio de Esportes Isael Pastuch. Tendo conquistado o primeiro lugar em seu grupo, na fase classificatória, a AFCA tem a vantagem de decidir em casa no jogo de volta o Acesso a Série Prata/2022, uma vez que sobem as 04 melhores equipes. AFCA conta ainda com a segunda melhor campanha da competição no geral, com 12 Jogos, 9 Vitórias, 1 empate e 2 derrotas, com um aproveitamento de 78%. O jogo de volta está marcado para o dia (16/10 - sábado) no Ginásio Amário Vieira da Costa, com portões abertos para torcida, seguindo os protocolos da Vigilância Sanitária. Contamos com a sua torcida.

ESPORTE É LAZER

Inaugurada a revitalização da pista de Atletismo de Cruzeiro do Oeste

Cruzeiro do Oeste - Foi inaugurada na semana passada a revitalização da Pista de Atletismo de Cruzeiro do Oeste. A comunidade cruzeirodoestana recebeu uma quadra poliesportiva, ampliação dos sanitários para pessoas com necessidades especiais. E foi inaugurado também o novo portão de entrada, correções do alambrado, ampliação do parque infantil, pintura do salão e paisagismo.

A prefeita Helena Bertoco informou que foram utilizados os seguintes recursos: Repasse Governo Federal R$162.500,00; Contra Partida do município R$141.351,16 num total da obra de R$ 303.857,16.

Recursos livres destinados ao portal no valor de R$59.997,32.

Os recursos investidos são em prol do bem estar social, lazer e entretenimento a toda comunidade, a Secretaria de Planejamento Urbano e a Secretaria de Obras fiscalizou todo andamento da revitalização e garante transparência e responsabilidade com a população.

Parque será revitalizado

A Prefeita Helena, juntamente com a Secretária de Indústria e Comércio faz questão de agradecer ao Deputado Estadual e secretário do Desenvolvimento Sustentável, Márcio Nunes pelo recurso enviado para revitalização do parque municipal João Ferreira. A Prefeitura diz que o local de melhorias, mas a Prefeitura não estava em condições de custear sozinha a obra. Com a parceria do deputado Márcio Nunes, será possível executar a obra.

52 vagas de emprego

A Agência do Trabalhador apresentou resultados positivos durante o mês de setembro. Desde o dia 1º de setembro até a semana passada foram abertas 52 vagas de emprego em diferentes setores, abrangendo todas as faixas etárias de idade. Resultado importante para Cruzeiro do Oeste, mostrando o crescimento e desenvolvimento econômico que a cidade vem conquistando nesses últimos anos.

Prefeita Helena Bertoco, vereadores, moradores e outras lideranças presentes na inauguração

Rodrigo Pezão alcança recorde de aprovação popular, segundo pesquisa

Tapejara - Um levantamento realizado no município de Tapejara pelo Instituto Opinião, mostrou dados relevantes. Moradores da segunda maior cidade da Amenorte, demonstraram enorme satisfação com a gestão comandada pelo prefeito, Rodrigo Pezão (PSL).

De acordo com a pesquisa, a aprovação da maneira de administrar a cidade alcançou um recorde com relação aos últimos levantamentos e chegou a 93,4%. Outros 3,5% desaprovam e 3,1% não opinaram. Com relação a imagem de Rodrigo Pezão; 82,7% consideram mais positiva; 12,9% consideram neutra; 1,6% consideram negativa e 2,8% não souberam responder.

A aprovação de 93,4% é o maior índice alcançado entre os prefeitos das cidades integrantes da Amenorte – Associação dos Municípios do Médio Noroeste, com sede em Cianorte.

"Esses números refletem todo o esforço do trabalho feito em conjunto envolvendo os servidores do município, o vice-prefeito; Rogerio Francischini e o bom entendimento que temos com os vereadores. Quando trabalhamos com seriedade e dedicação a população sabe reconhecer, isso é motivo de muita satisfação e nos dá mais energia para seguir no caminho certo", destacou Pezão. O Instituto Opinião ouviu 696 entrevistados maiores de 16 anos, seguindo dados censitários do IBGE. A pesquisa foi realizada entre os dias 17 e 19 de setembro em Tapejara.

Prefeito Rodrigo Pezão diz que a pesquisa aumenta a responsabilidade de continuar fazendo mais pelo município

Cafezal do Sul realizou a Conferência de Saúde

Cafezal do Sul - Na tarde da última sexta-feira(24), reuniram-se no auditório da Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul, autoridades locais e população para prestigiar a XIII Conferência Municipal de Saúde, que teve como tema "Fortalecimento da Rede de Atenção Primária em Saúde".

Para falar sobre o assunto, foi convidada a apoiadora do COSEMS Regina Peron, e a coordenadora da Atenção Primária Camila Orcelli discutiu sobre a reestruturação da Atenção Primária, a psicóloga Bruna Kotrik falou sobre impacto da saúde mental pós covid, assessoria de Sergio Laverde explicou sobre o financiamento do SUS, e por fim Jaqueline Modena falou sobre saúde do trabalhador.

Estiveram presentes no evento Evanilde Silva Rizieri, representando a 12ª Regional de Saúde, o Prefeito Juninho, vice prefeito Minoru, vereadores, secretários, trabalhadores da saúde e população em geral. "Foi uma tarde bastante produtiva e com várias propostas relevantes" destacou a secretária de saúde Vania Mitiko. No encerramento do evento, os participantes puderam degustar de um delicioso café da tarde.

Regina Peron apoiadora regional do COSEMS, secretária de saúde Vânia Misawa e Evanilde Silva Rizieri Enfermeira da Vigilância Sanitária da 12ª Regional de Saúde

Secretaria de Saúde Vânia Misawa, vice prefeito Minoru e prefeito Juninho no evento

Prefeito Juninho com os vereadores e outras lideranças

MEIO AMBIENTE/UMUARAMA

Secretaria Municipal de Educação e Adita premiam vencedores do PEA – Campo Limpo2021

Umuarama - Os autores dos melhores trabalhos da etapa regional do Programa de Educação Ambiental (PEA) Campo Limpo, edição 2021, foram premiados nesta segunda-feira, 27, no Anfiteatro Haruyo Setogutte, na Prefeitura de Umuarama, com a presença do prefeito em exercício Hermes Pimentel, da secretária da Educação, Mauriza de Lima Menegasso, e do gerente operacional da Associação dos Distribuidores de Insumos e Tecnologia Agropecuária (Adita), Waldir José Baccarin.

O concurso é realizado nacionalmente pela Adita, em parceria com os municípios. A proposta neste ano foi incorporar o conceito de economia circular com responsabilidade compartilhada na gestão de resíduos sólidos, preparando as gerações para novas formas de produzir e consumir que determinarão um futuro sustentável.

O PEA foi desenvolvido em 22 escolas municipais de Umuarama com 2.100 alunos do ensino fundamental – os do 4º ano participaram da categoria desenho e do 5º ano na redação, ambas com o tema "Vivendo em um mundo mais sustentável com a economia circular".

Na premiação, os três melhores trabalhos de cada categoria foram presenteados com prêmios para os estudantes, para as professoras que desenvolveram o projeto em sala de aula

Cada aluno apresentou um desenho ou uma redação, que foram avaliados pelos professores e equipe pedagógica das escolas inscritas e depois pela comissão julgadora composta por professores de instituições públicas e profissionais da área ambiental ligados ao PEA Campo Limpo. A comissão escolheu os três desenhos e redações que melhor atenderam ao regulamento do concurso.

Na premiação, os três melhores trabalhos de cada categoria foram presenteados com prêmios para os estudantes, para as professoras que desenvolveram o projeto em sala de aula e para as escolas.

VENCEDORES

Na categoria Desenho os vencedores foram Renan Coelho da Silva (3º lugar), da Escola Municipal Carlos Gomes, que recebeu um kit escolar. A professora Gabriela de Oliveira Rodrigues ganhou um mouse sem fio e a escola jogos de tabuleiro; Mateus da Silva Alves (2º), da Escola Municipal Serra dos Dourados, faturou um headphone – mesmo prêmio da sua professora Edilene Pereira da Cruz – já a escola ganhou um som portátil; e Yasmin Vitória de Oliveira Carvalho (campeã), da Escola Municipal Rui Barbosa, ganhou um tablet. Sua professora Rosângela de Oliveira e a escola receberam webcams full.

Já em Redação, Isabela Luciano Soares ficou em 3º (Escola Municipal Carlos Gomes) e ganhou um kit escolar, enquanto a professora Iara Mandotti faturou um mouse sem fio e a escola jogos de tabuleiro; Luiz Miguel Negrão (Escola Evangélica) ficou em segundo e junto com sua professora Leila Neves ganhou headphones enquanto a escola levou um som portátil; e muito emocionado ao lado dos pais, Kauã de Moraes Matias foi o vencedor, pela Escola Municipal São Cristóvão, faturando um tablet; a professora Sandra da Silva Pizaia e a escola ganharam webcams full.

Kauã e Yasmin representarão Umuarama na edição nacional do Campo Limpo. "É um prazer premiar esses alunos pelos brilhantes trabalhos que fizeram. O conhecimento nos prepara para o futuro, além de desenvolver a mente e a consciência. Estudar é muito importante, ainda mais os temas do meio ambiente. Temos projetos importantes nessa área, para cuidar o manancial Rio Piava, mas agora parabenizo os alunos, professores, pessoal da Adita e todos os envolvidos nesse projeto", disse o prefeito Hermes Pimentel.

EDUCAÇÃo AGRADECE

A secretária da Educação, Mauriza Lima, também agradeceu aos parceiros e equipe envolvida no concurso. Disse que os trabalhos foram muito bons e mostraram o nível de consciência ambiental dos alunos da rede municipal, reflexo do trabalho dos professores e também da educação familiar. Já o gerente operacional da Adita lembrou que a pandemia simplificou a cerimônia de premiação, diante da grandeza do concurso, "mas a participação foi excelente, os desenhos e redações foram muito bem-feitos e a escolha foi difícil. Agora esperamos que os trabalhos tenham destaque nacional, com em outras edições", completou Waldir Baccarin.

Curso do município qualifica profissionais em técnicas de serviços de supermercado

Umuarama - A Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo iniciou nesta segunda-feira, 27, mais um curso de qualificação profissional gratuito para a população, desta vez com técnicas de serviços de Supermercado, oferecido em parceria entre a Agência do Trabalhador e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) em Umuarama. Além da preparação para o desempenho das funções do cargo, a qualificação busca ainda aprimorar as técnicas para o desenvolvimento das atividades operacionais de supermercado.

O secretário de Indústria, Comércio e Turismo, Marcelo Adriano não esteve presente à abertura, devido a compromissos na capital do Estado, mas disse que além de preparar o trabalhador para desempenhar bem as suas funções, o curso abre possibilidades de crescimento profissional, pois o aluno entra no mercado bem qualificado e com a visão ampliada para o futuro dentro da empresa, destacou.

Ao final do curso, os participantes vão atualizar os seus currículos e entregá-los à Agência para serem encaminhados aos empregadores

O curso é bem completo. "O conteúdo inclui qualidade no atendimento e operação de caixa, serviço de atendimento em supermercados, máquina registradora, teclado, atividades do operador, documentação de caixa, movimentação de valores, medidas, grandezas proporcionais, porcentagem, juros e descontos simples", acrescentou o gerente da Agência do Trabalhador, Reginaldo Barros, que abriu o curso ao lado do gerente-executivo do Senac/Umuarama, Tiago Teixeira Titericz.

Os alunos serão orientados ainda sobre o novo perfil do cliente, o Código de Defesa do Consumidor, produtos e serviços, técnicas de reposição de mercadorias, tipos de exposições, departamentalização de produtos, reposição de perecíveis, precificação e codificação de produtos e ainda técnicas de empacotamento. As aulas acontecem entre os dias 27 de setembro a 1º de novembro, das 14h às 17h, às segundas, quartas e sextas-feiras no Senac (ao lado do Tiro de Guerra de Umuarama).

Ao final do curso, os participantes vão atualizar os seus currículos e entregá-los à Agência para serem encaminhados aos empregadores, que estão à procura de profissionais qualificados. "Os trabalhadores sairão do curso praticamente com emprego. A expansão do setor supermercadista (varejo e atacado) em Umuarama tem gerado muitos postos de trabalho e as empresas buscam empregados com experiência ou qualificação", completou Reginaldo Barros.

Confiança no Empresário do Comércio é crescente no Paraná

O Índice de Confiança do Empresário do Comércio (ICEC), aferido pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) e Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná (Fecomércio PR) mantém o ritmo de crescimento pelo quarto mês consecutivo. O indicador passou de 120,1 pontos em agosto para 126,8 pontos em setembro. Esse é melhor resultado para o mês de setembro dos últimos dez anos.

Todos os subíndices da pesquisa tiveram elevação e estão acima dos 100 pontos e, portanto, são considerados satisfatórios conforme a metodologia do estudo.

A elevação da confiança do empresário foi motivada principalmente pelo subíndice Condições Atuais do Empresário (ICAEC), que apresentou alta mensal de 11,2% e variação anual de 111,0%.

Quadro funcional

Mais confiantes, os empresários paranaenses planejam contratar, repondo o quadro funcional reduzido ao longo da pandemia.

Segundo a pesquisa da CNC e Fecomércio PR, a expectativa de Contratação de Funcionários das empresas do Paraná cresceu 8,7% em setembro: 90,6% das empresas do estado pretendem abrir novas vagas de trabalho neste mês, ante 83,3% que tinham tal planejamento em agosto. Os estabelecimentos comerciais de menor porte (até 50 colaboradores) são os que mais pretendem contratar, com 90,6% de seus gestores afirmando esta tendência. Entre as empresas de maior porte, 85,7% também devem fazer novas contratações.

Com o avanço da vacinação está ocorrendo uma gradual normalização da atividade econômica. E mesmo com aumento da inflação, das taxas de juros, elevado nível de desocupação e menor poder de compra dos consumidores, os empresários paranaenses ainda assim estão otimistas, provavelmente em função da data comemorativa do Dia das Crianças, além da injeção de mais dinheiro na economia pela devolução do imposto de renda. Neste cenário, as empresas vão gradativamente retomando seus padrões de funcionamento e os empresários começam a ter mais elementos para efetuar o planejamento dos seus empreendimentos.

Servidores municipais têm até quinta-feira para recadastramento e atualização de informações

Umuarama - A diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura de Umuarama alerta os servidores que o prazo para o recadastramento vai até a próxima quinta-feira (30). Devem fazer a atualização de dados e informações os servidores públicos da administração direta e indireta, bem como das autarquias e fundações do município. A atualização cadastral deve ser feita on-line, no site da prefeitura.

A atualização de dados cadastrais está sendo feita devido à implantação do novo e-Social (Sistema Simplificado de Escrituração Digital das Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas e Fiscais), conforme informa Alexandre Faker Ribeiro, diretor de RH da Prefeitura. "Como comunicamos no início do processo de recadastramento, o prazo final deve ser respeitado por todos os servidores ativos, afastados ou cedidos, ocupantes de cargos efetivos, empregos públicos, comissionados e com contrato por prazo determinado (PSS)", afirma.

Para ter acesso ao sistema de recadastramento, o servidor deve entrar no site da Prefeitura (no endereço http://www.umuarama.pr.gov.br/servidor) e lá clicar no ícone Servidor e depois em Portal RH – Recursos Humanos. "É preciso colocar o login e senha que cada um tem. Depois é só clicar em Recadastramento e verificar todos os dados com muita atenção. Verifique telefone, endereço, situação civil, números de documentos, enfim, qualquer informação que possa ter sido alterada. Depois, é só salvar as alterações, imprimir e assinar o documento e entregar no RH", detalha.

O diretor esclarece que os servidores públicos municipais que não tenham acesso à internet ou que tenham dificuldades para uso do sistema via internet, podem procurar a Diretoria de Recursos Humanos, no andar térreo da Prefeitura, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h30. "Quem tiver algum problema de acesso com o login 'usuário e senha', basta entrar em contado com a Diretoria de Recursos Humanos (ramal 137) e solicitar uma nova senha para acesso", instrui.

Ribeiro diz que os servidores que alterarem ou incluírem dados que necessitem de comprovação obrigatória por meio da apresentação de documentos, eles devem apresentar cópias junto ao formulário de recadastramento, que deverá ser impresso, assinado e entregue na Diretoria de RH para validação. "Só não precisam atualizar o cadastro os servidores e empregados públicos que ingressaram na Prefeitura depois do dia 1º de setembro", finaliza.

NO MINEIRÃO

Hulk e Dudu são apostas de Atlético e Palmeiras por vaga na final da Libertadores

São Paulo (AE) - O primeiro finalista da Libertadores 2021 será conhecido nesta terça-feira. Depois de empatar sem gols no Allianz Parque, há uma semana, Atlético-MG e Palmeiras voltam a se enfrentar às 21h30, no Mineirão. A expectativa é de que o futebol pobre tecnicamente apresentado no primeiro duelo não se repita em Belo Horizonte. Duas apostas para mudar esse cenário, uma de cada lado, são Hulk e Dudu, dois dos jogadores com mais recursos em campo. Quem vencer garante um lugar na decisão em Montevidéu, no Uruguai, marcada para 27 de novembro. Novo empate sem gols leva a definição para as penalidades. Igualdade com gols classifica o time alviverde.

Hulk e Dudu têm perfis diferentes, bem como as histórias em seus clubes. O meia-atacante palmeirense retornou à equipe na metade desta temporada e, diante da austeridade financeira da diretoria, foi considerado o grande "reforço" do time. Ídolo da torcida, ele ainda não conseguiu mostrar a consistência mostrada nas cinco temporadas e meia anteriores à sua saída para o Catar, mas sua importância continua a mesma.

Dudu: A força do Palmeiras

Hulk é a esperança do Atlético-MG

Neste ano, Dudu atuou em 14 jogos e balançou as redes somente uma vez, contra o São Paulo, nas quartas de final da Libertadores. Pelo que construiu no passado até o caminho da idolatria, a torcida confia que o jogador seja mais vezes decisivo, ao contrário do que ocorreu no primeiro encontro no Allianz Parque. Na ocasião, teve atuação apagada e saiu irritado com Abel Ferreira ao ser substituído por Wesley. Ouviu do treinador que "ninguém está acima dos interesses da equipe" e reagiu dizendo que o "Palmeiras é muito maior do que todos, sim", e que cada um deve trabalhar para fazer a equipe evoluir. Os dois conversaram e o episódio foi superado.

Dudu é o jogador do elenco com mais jogos (319), vitórias (182), gols (71) e assistências (79), o maior goleador do Allianz Parque (136), artilheiro do Palmeiras no século, segundo com mais jogos no mesmo período, atrás apenas de Marcos (392) e o primeiro com mais vitórias no século, ao lado também do goleiro (182).

Hulk, por sua vez, é certamente um dos destaques, senão o principal, do futebol brasileiro. Pretendido pelo Palmeiras antes de chegar ao Atlético-MG, o atacante conseguiu voltar à seleção brasileira em virtude de seu brilhantismo em 2021. Ele é o vice-artilheiro da Libertadores, com sete gols, e na temporada já soma 21 gols e 11 assistências em 41 partidas.

São 11 temporadas na carreira de Hulk com ao menos 20 gols marcados. Ao todo, fez 381 gols em 734 partidas oficiais, na contagem de sua assessoria. O experiente atleta errou o pênalti que teria colocado o Atlético em vantagem na semana passada e quer se redimir em Belo Horizonte. "Esperamos fazer um grande jogo e pretendemos aproveitar mais as oportunidades".

DUELO ABERTO E COM TORCIDA

O Mineirão terá 30% de sua capacidade ocupada depois que o prefeito de Belo Horizonte, Alexandre Kalil, voltou a autorizar a presença de público. Abel Ferreira não se importa com o fato de o rival poder contar com o apoio de sua torcida e o Palmeiras não. Na sua avaliação, quem "faz a diferença são os jogadores". No entanto, ele diz que vai acreditar na mobilização "dos verdadeiros torcedores palmeirenses", mesmo distantes.

Raphael Veiga concorda com o seu comandante. "Lógico que se eu pudesse escolher, queria a torcida do Palmeiras, sabemos o quanto ela ajuda, sentimos saudade de jogar com a casa cheia, mas quem resolve os problemas somos nós dentro de campo", disse. O meio-campista sugeriu que o grupo use como combustível a campanha vitoriosa da edição passada da Libertadores. "Temos de trazer à memória aquilo que nos dá esperança, os sentimentos que tivemos na final, depois do River Plate (na semifinal) no ano passado. Saímos motivados porque sabemos o que representa o jogo", explicou.

Abel Ferreira não tem desfalques para a partida em Belo Horizonte. A tendência é de que o português repita a escalação que começou o jogo de ida, em São Paulo. Danilo e Wesley despontam como possíveis novidades. O treinador trabalhou a parte mental de seus atletas em busca da segunda final consecutiva da competição sul-americana.

Do outro lado, Cuca naturalmente festejou o fato de poder contar com parte do estádio cheio. O treinador atleticano não vê seu time pressionado para ir à final por ter uma equipe com mais recursos. Ele entende que a pressão está em cima do adversário, que vem de derrota para o arquirrival Corinthians.

A preocupação de Cuca é com a situação de Diego Costa, que sentiu um incômodo na coxa no Allianz Parque e foi substituído. O atacante passou por um tratamento intensivo nos últimos dias e não foi relacionado para o confronto com o São Paulo, sábado. Se não puder jogar, Vargas e Keno brigam pela vaga entre os titulares. Savarino, recuperado de lesão, é outra opção ofensiva.

Sem vencer há oito partidas, Santos vai encarar Fluminense, São Paulo e Grêmio

Santos (AE) - A cada rodada disputada no Campeonato Brasileiro o Santos se aproxima da zona de rebaixamento. Com oito partidas sem vitória, o time do técnico Fabio Carille soma 24 pontos na classificação, na 16ª colocação, apenas um à frente do Bahia, primeiro clube na degola.

Depois da derrota, por 3 a 0, para o Juventude, em Caxias do Sul, no fim semana, o time alvinegro vai ter pela frente três duelos que poderão colocá-lo em situação complicada no Brasileirão. No domingo, o rival será o Fluminense, na Vila Belmiro; dia 7, será a vez do clássico com o São Paulo, no Morumbi; e por último, dia 10, o embate com o Grêmio, adversário direto pela sobrevivência na elite do futebol nacional. Detalhe: o tricolor gaúcho, que soma 22 pontos, disputou duas partidas a menos (22 a 20). Carille já dirigiu o Santos em quatro compromissos, mas ainda não venceu e nem marcou gol. São dois empates e duas derrotas, com quatro gols sofridos.

Apesar do fraco retrospecto, o treinador santista apontou um bom desempenho do time nos primeiros 45 minutos com o Juventude. Segundo ele, o time se perdeu emocionalmente após o primeiro gol sofrido ,aos 47 minutos da etapa inicial. Outro problema apontado por Carille são as constantes falhas do setor defensivo nas bolas alçadas na área.

Convocado por Tite, Matheus Nunes confirma que escolheu defender Portugal

Lisboa (AE) - Convocado pelo técnico Tite para defender a seleção brasileira, o meia Matheus Nunes confirmou nesta segunda-feira que escolheu defender Portugal. O jogador do Sporting havia recusado o time brasileiro quando chamado para os jogos da seleção na Data Fifa de setembro.

"Já tomei uma decisão. Falei com ambos e depois de pensar muito cheguei à conclusão de que era melhor jogar pela seleção portuguesa. Acho que vou ser mais feliz aqui. A minha família disse o mesmo. Tomei essa decisão e estou muito feliz", declarou o jogador, em entrevista coletiva do Sporting.

Nunes surpreendeu duas vezes no fim de agosto. Primeiro porque foi incluído na lista de Tite para a rodada tripla das Eliminatórias da Copa do Mundo. Ele era um dos estreantes daquela convocação. Mas dias depois anunciou que não se apresentaria. Na ocasião, foi especulado que ele teria desistido a pedido da família.

Nesta segunda, ele admitiu publicamente que chegou a estar em dúvida entre qual seleção defendia. E acabou optando pela portuguesa, atual campeã da Liga das Nações da Uefa e vencedora da penúltima Eurocopa, em ambas liderada pelo astro Cristiano Ronaldo.

"Foi uma decisão complicada, a mais complicada da minha carreira Cheguei a Portugal com 13 anos e quando recebi o chamado do Brasil fiquei muito feliz. Por isso, acho que tomei a decisão certa", afirmou.

O meia nasceu no Rio de Janeiro, mas nunca atuou no futebol brasileiro. Nunes tem mãe brasileira e padrasto português e foi morar em solo português aos 13 anos. Ele foi formado na base do Ericeirense, se tornou profissional pelo Estoril e defende o Sporting, atual campeão português, desde 2019. Ele ainda não foi convocado para a seleção portuguesa.

Com investimento e experiência, Corinthians comanda o futebol feminino no Brasil

São Paulo (AE) - Em uma campanha praticamente perfeita com 18 vitórias, dois empates e apenas uma derrota - foram 64 gols marcados e 17 sofridos -, o Corinthians conquistou no domingo o tri do Brasileiro Feminino com um triunfo por 3 a 1 sobre o Palmeiras, em sua casa, a Neo Química Arena, onde só ganhou na competição. O que explica esse domínio corintiano, que não é de hoje, é muito investimento e experiência no elenco

A história do Corinthians com a modalidade é longa, começou no final dos anos 90 - mais precisamente em 1997 -, mas se estreitou recentemente. Depois de formar parceria com o Audax, de Osasco (SP), em 2016, e assumir a gestão própria da equipe feminina, a partir de 2018, o clube alvinegro passou a dominar de forma categórica o futebol brasileiro.

Equipe do Corinthians domina o futebol feminino brasileiro, graças aos investimentos

Com o melhor técnico (Arthur Elias) em atividade no país, jogadoras na seleção brasileira - foram cinco convocadas pela treinadora sueca Pia Sundhage na última lista - e oito títulos conquistados de 2016 para cá - sendo duas Copa Libertadores (em 2017 e 2019) -, o clube mostra que investir e, principalmente, cuidar do futebol feminino se torna cada vez mais valioso.

Um trabalho de captação de atletas de outras equipes, manutenção do elenco e uma base também dominante são as chaves que tornaram o Corinthians uma potência. O clube oferece uma grande estrutura para as meninas, que têm as mesmas condições de treinamento, alimentação, departamento médico e aparelhos que as categorias de base masculinas.

O futebol feminino ganhou também fortes ações de marketing, contando com redes sociais exclusivas. Elas são um sucesso entre a Fiel Torcida, onde há um engajamento dos torcedores, sempre comentando os posts, torcendo, cobrando, assim como acontece na equipe profissional masculina. As meninas têm produtos exclusivos, como a camisa da campanha "Respeita As Mina", e até o seu próprio ônibus para se deslocarem para os jogos.

"A gente não vai parar, a gente quer daqui para mais, sempre representar o clube, essa camisa, esse trabalho, sem dúvida as atletas estão de parabéns, por tudo que elas me mostram diariamente. Estou muito orgulhoso, muito feliz de comandar esse grupo", disse Arthur Elias, treinador do Corinthians nos três títulos nacionais - os outros dois foram em 2018 e 2020.

"Um prazer enorme, um orgulho de dirigir esse grupo, essa equipe, um clube como o Corinthians. Fazer história como a gente vem fazendo, ano após ano, com muito trabalho, muita dedicação. Sentimento de dever cumprido e de merecimento", concluiu o treinador.

Capitã do Corinthians, Tamires não poupou elogios ao trabalho realizado na modalidade. A meia exaltou o que vem sendo feito, citando o clube como uma referência não só para o futebol feminino do país, como de todo o mundo.

"É com essa pegada, com essa determinação, com um trabalho diário que a gente tem que continuar, continuar crescendo, continuar incentivando cada vez mais meninas para acreditar no sonho delas. Isso aqui é ser Corinthians, é jogar o tempo todo querendo ser campeã, mostramos mais uma vez o que é ser Corinthians", completou.

GOVERNO DO ESTADO
PARANÁ EM OBRAS
parana.pr.gov.br

O PARANÁ TEM UM GOVERNO AMIGO DAS CIDADES.

R$ 263,6 MILHÕES INVESTIDOS EM OBRAS SÓ NA ÁREA DA SEGURANÇA.

O Governo do Estado constrói um Paraná ainda mais moderno e inovador, com 105 obras na área da Segurança em todo o estado. São construções, reformas e ampliações de delegacias, cadeias, unidades da PM, corpo dos bombeiros e muito mais.

O Governo do Estado faz a economia girar com inovação, agilidade e trabalho.

Um governo próximo de todos os paranaenses.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

bc

Eco Sul Brasil CONSTRUTORA

Com investimentos de mais de R$ 30 mi, a Eco Sul amplia sua atuação regional

Empresa caminha a passos largos para conquistar o mercado de construção e manutenção de rodovias no norte e noroeste do Paraná

A Eco Sul Brasil Construtora anunciou a aquisição de um terreno no município de Cidade Gaúcha para a instalação de sua segunda filial. Ali a empresa vai explorar uma usina de CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente), utilizado na pavimentação de rodovias e uma usina de concreto usinado, ampliando sua participação na construção civil com o fornecimento de concreto para grandes obras. Na aquisição do terreno e implantação das usinas estão sendo investidos mais de R$ 15 milhões.

O anúncio do investimento em Cidade Gaúcha acontece logo após a aquisição de uma área 12 alqueires de britagem no munícipio de São Tomé, onde será explorada uma pedreira. Para esta atividade, a Eco Sul investiu outros R$ 15 milhões.

"Com estes investimentos em cidades com localização estratégica, a Eco Sul passa a ter uma forte atuação regional no noroeste e norte do Paraná, abrangendo mais de 90 municípios", diz o diretor da empresa, Wellington de Melo Volpato, com 25 anos de atuação no setor.

A primeira filial é de 2009 e também foi uma usina de CBUQ em Paranavaí e, nestes 12 anos, todo o equipamento já foi modernizado. "Não podemos deixar sucatear o parque de máquinas e equipamentos. Além da renovação, nosso segmento exige uma permanente busca de novas tecnologias. É isto que deixa uma empresa competitiva no mercado", diz o empresário.

A nova estratégia de expansão da empresa pretende abranger as regiões de Umuarama, Cianorte e Paranavaí. "A usina de CBUQ em Cidade Gaúcha vai fornecer matéria-prima para atender estas regiões com baixo custo. Agora podemos chegar até Guaíra, extremo noroeste do Paraná e parte da região de Maringá", acrescenta.

A usina em Cidade Gaúcha e a pedreira em São Tomé deverão estar prontas em um ano. Isto porque, demanda alguns meses a entrega e montagem de equipamentos e as licenças ambientais. Além disso, está em curso uma renovação da frota, com investimentos próximos dos R$ 5 milhões.

Gerando cerca de 300 empregos diretos, a Eco Sul Brasil ainda atua na área de projetos de loteamentos, expansão de municípios, drenagem de obras urbanas, galerias e toda infraestrutura para pavimentação rodoviária e urbana. A empresa vem crescendo por conta do seu modelo de gestão, reduzindo os custos de produção, através da busca permanente de eficiência e novas tecnologias. Com a experiência de quem já executou obras para o DNIT no Espirito Santo, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul, e todo o Paraná através do DER e prefeituras municipais e as concessionárias do Anel de Integração, a Eco Sul decidiu focar no mercado regional. "Esta regionalização é uma tendência do nosso segmento e possibilita um acompanhamento mais próximo, *in loco* de todas as obras", diz Tom Volpato, que tem em média oito engenheiros em sua equipe técnica.

A Eco Sul Brasil se caracteriza por apresentar soluções viáveis, com alto padrão de qualidade e apoiar-se nos pilares da responsabilidade socioambiental e da segurança do trabalho. "Nosso respeito ao meio ambiente e ao ser humano são valores dos quais não nos afastamos um milímetro sequer. Em tudo, colocamos em primeiro lugar a sustentabilidade ambiental e a valorização da vida", conclui Tom Volpato.

Execução de meio fio, sarjeta e drenagem em Porto Rico - PR
Sinalização horizontal PR 218
Extração de Cp's Sonda Rotativa - DER/PR

Serviços de reforço de pavimento com CBUQ BORRACHA, na Rodovia BR 376 Paraná

Conservação BR 376 - Km 32 a 102

Conservação rodoviária e Reperfilagem, Terra Rica - Diamante do Norte

Micro Revestimento - Trecho S. Pedro do Paraná - Loanda COP 13 DER/PR

Renovação de máquinas e equipamentos

Micro-revestimento Asfáltico	Pavimentação Asfáltica	Recapeamento Asfáltico em CBUQ	Drenagem Pluvial
16.200.000,00 m²	780.000,00 m²	20.400.000,00 m²	43.200 mL

ABRINDO OS CAMINHOS DO DESENVOLVIMENTO.

44 3424.9013 | 3422.6150 contato@ecosulconstrutora.com.br Rua Bela Vista, 950 | Chácara Jaraguá - Paranavaí - PR | CEP: 87706-630

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
canaldafama2@agenciagb.com.br

Mulher determinada

Andréia Horta enfrenta rotina de gravações das cenas de sua personagem Lara, na novela "Um Lugar Ao Sol". Lara é uma mulher forte, foi criada pela avó em Minas Gerais, mas decide ir morar no Rio de Janeiro e vencer na vida. No Rio, o seu caminho se cruza com o caminho de Christian (Cauã Reymond). Eles se apaixonam e planejam um futuro juntos, no entanto o destino se encarrega de mudar tudo. A personagem faz parte do eixo central da trama escrita por Lícia Manzo.

Sucesso

"Churrasquinho" é o nome do projeto que alavancou a carreira do Grupo Menos é Mais para o Brasil e para o mundo em 2020. A segunda parte deste trabalho, que mudou a vida dos meninos de Brasília, já está disponível em todas as plataformas digitais. "Churrasquinho 2" foi gravado no Rio de Janeiro, em julho deste ano, e está recheado com músicas incríveis e participações especiais de Belo, Mumuzinho, Sorriso Maroto, Dilsinho, Léo Santana, Deborah Vasconcellos e Andressa Hayalla. O repertório do novo trabalho foi escolhido a dedo pelo grupo, que elegeu alguns hits do samba e do pagode e, também, canções autorais que são sucessos do Menos é Mais. Todo repertório foi dividido em 14 blocos com pot-pourris de 3 a 4 músicas, seguindo a receita de sucesso da edição pioneira do projeto. No dia da gravação, o grupo fez questão de ter na plateia cerca de 60 profissionais da saúde entre médicos, enfermeiros, farmacêuticos e fisioterapeutas - todos vacinados e mesmo assim testados antes da gravação - para curtir com eles o melhor som, degustando um churrasquinho. A escolha foi especial para homenagear esses profissionais que lutam bravamente na linha de frente do combate à Covid-19.

Revelação

A jornalista Vivan Amorim e o namorado, o atleta Leo Hirschmann, tiveram emocionando momento revelação de que serão papais de uma menina. O evento aconteceu em Manaus, terra-natal dela, ao lado do Teatro Amazonas e próximo à Igreja São Sebastião, que serviu de painel para a exibição do nome "Malu". O casal não esconde a sua felicidade e emoção. Bonito de se ver.

Beijando muito

Munik Nunes e o empresário Daniel Cotrim foram flagrados na praia da Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro, em clima de carinho explícito com direito a muitos beijos. O casal estava bem à vontade e pareciam estar curtindo muito aquele momento.

Carinho durante show

Mais uma vez, Paolla Oliveira subiu ao palco em show do namorado, o cantor Diogo Nogueira. A apresentação foi em São Paulo e a atriz acompanhou boa parte dos bastidores, mas depois subiu ao palco, conversou com a plateia e ganhou beijo do amado.

Aproveitando o sol

Isabeli Fontana está em Mônaco, na Europa, e mostrou que está aproveitando o sol por lá e renovando o bronzeado. A top model compartilhou foto tirada na varanda do luxuoso hotel, no qual está hospedada e chamou a atenção por sua forma física.

Já chegou!

Lorena Improtta e Léo Santana comemoram a chegada da filhinha Liz. O cantor fez questão de mostrar foto do carimbo do pezinho da bebê numa de suas mãos e também o rostinho de sua primeira menina. Felicidades a família.

Separados

Andressa Urach compartilhou com seus seguidores o fim do casamento com Tiago Lopes. O relacionamento durou dez meses, sendo que Andressa está grávida de um menino. Ela pediu a compreensão de todos que não façam perguntas nesse momento porque ela não está bem. Que assim seja.

PASSATEMPO

www.arecreativa.com.br

A RE CRE ATIVA

HORIZONTAIS

1. A cidade dos jardins suspensos
2. O bíblico irmão de Caim / Reduzir a gelo
3. O quadrado de dez / Eu, em certos casos
4. Partir / Segue o jota / Albert Einstein
5. Estância climática paulista, próxima à capital
6. O fruto da videira / Uma famosa música de Djavan
7. Ciclo histórico / Cidade da zona cacaueira da Bahia
8. Com nódoas, marcas de sujeira
9. A praia carioca que lembra uma... garota
10. Stepan Nercessian / Sufixo diminutivo / O ouro, em química
11. Cada tempo, no jogo de tênis / Consolidação das Leis do Trabalho
12. De forma elíptica / Separa-se do trigo
13. Fazer voltar ao país de origem

VERTICAIS

1. Cada um dos pratos de uma balança / Aquele que envia alguém ou algo
2. Solenidade de inauguração / Cai em flocos
3. Opõe-se ao mal / A autora de telenovelas paulistana Ribeiro (1916-1995), de "Mulheres de Areia" / Uma empresa aérea lusitana
4. Ivan Lins / Exclamação de admiração, surpresa / Comissão Parlamentar de Inquérito / A nota do tom fundamental
5. Formam-na os blocos carnavalescos / (Pop.) Importuno
6. Gigante bíblico / (Interj.) Avante! / Tem 12 meses / Abreviatura de júnior
7. Conjunção negativa / Barragem / Comitê Olímpico Internacional
8. A Garcia, de Machado de Assis (1878) / Desvio de um padrão
9. República asiática com capital Erevan / Tem o nome na capa

Soluções

Compre pelo site ou pelo telefone
arecreativa.com.br 0800 035 1422

Horóscopo

Áries
Evite desavenças na vida familiar. Não faça nada que possa gerar discussão e dissabores junto aos entes queridos da família. Semeie a paz e não a discórdia e será muito mais feliz.

Touro
Preserve o seu prestígio profissional. Cultive o relacionamento com autoridades. Não seja inconsistente, mudando de comportamento de forma inesperada. Seja objetivo sempre.

Gêmeos
Muitas possibilidades de êxito, você terá nesta fase. Basta dar mais atenção para as pessoas da sua família para ter sucesso em qualquer negociação. Cuide da aparência.

Câncer
Todos os assuntos importantes, particularmente os de ordem financeira, se tratados com interesse e inteligência, obterão os mais excelentes resultados. Seja honesto e coerente.

Leão
Viver em paz e sem perturbação será muito importante agora. Para que tudo isso aconteça, evite participar de intrigas e rivalidades com quem quer que seja. Felicidade no amor.

Virgem
Capacite-se para desenvolver criatividade. Nada melhor que estudar e fazer cursos de especialização. Assim poderá conquistar promoções e uma melhor posição no trabalho.

Libra
Fase de muita tranquilidade na vida familiar e profissional, com bastante disposição para solucionar problemas. Contudo evite discussões com a pessoa amada e colegas de trabalho.

Escorpião
Se ainda não tem a tão sonhada casa própria, lute para conquistá-la. Poupe tudo o que for possível e tente juntar pelo menos uma quantia para dar uma entrada num financiamento.

Sagitário
Sua indecisão, neste período, muito poderá prejudicá-lo. Portanto seja decidido para que tudo possa sair bem. Cuide da saúde e não se deixe influenciar por maus pensamentos.

Capricórnio
Dê mais atenção aos pequenos que estão à sua volta, sejam eles filhos, sobrinhos, enteados ou conhecidos. As crianças têm mais necessidade de modelos do que de críticas.

Aquário
Se você agir de forma honesta e comprometida haverá colaboração por parte dos superiores e amigos fiéis. Aplique toda sua capacidade mental para o bem e fará uma revolução interior de paz.

Peixes
Evite atritos com pessoas próximas. Bons resultados na área financeira, frutos de atividades pessoais voltadas para a organização e estratégia. Cuidado com acidentes. Seja mais atencioso.

Resumo das Novelas

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

CORAÇÃO INDOMÁVEL – 17h30, no SBT
Simone nota que Otávio tem febre. Maricruz diz ao Doutor que Otávio fez respiração boca a boca na criança doente. Otávio conta a Simone que esteve em contato com uma pessoa doente por difteria, e pede que ela chame um médico.

TE DOU A VIDA – 18h00, no SBT
Pedro diz ao pai que o transplante foi um sucesso. Helena e Ernesto estão felizes com a melhora do filho e o médico garante que ele ficará bem. Ernesto fica furioso ao ver que Helena colocou no filho o gorro feito por Ester. Gabriela pergunta a Samuel se ele gostaria de conhecer seu sobrinho. Nícolas conta para a mãe que a primeira coisa que quer fazer quando sair do hospital é conhecer a oficina onde Pedro trabalha. Gina revela ao seu pai, que está preocupada com a indiferença de Pedro e com medo que ele continue entusiasmado com Helena. Samuel apresenta Gabriela para a mãe.

MALHAÇÃO: SONHOS – 17h45, na Globo
Pedro provoca Cobra, que afirma que ele e Karina são apenas amigos. Preocupado com o amigo, João pede ajuda a Gael. Nat impede que Duca enfrente Lobão e os dois decidem fazer uma cópia da chave da academia para encontrar provas contra o vilão. Cobra envia uma mensagem para Pedro em nome de Karina. Edgard anuncia que João foi indicado para estrelar um anúncio de TV. BB se surpreende com a ternura de Bianca por João. Nat consegue pegar o molde da chave da academia de Lobão. Marcelo coloca pimenta no suco de Nando. Gael vai à Khan tirar satisfações com Cobra. Gael e Lobão são convocados pela Justiça a refazer o teste de paternidade de Karina.

AMORES VERDADEIROS – 18h30, no SBT
Transmissão da Liga dos Campeões

NOS TEMPOS DO IMPERADOR - 18h20, na Globo
Teresa repreende a decisão de Pedro e culpa Luísa. Pierre tenta beijar Isabel. Zayla descobre que Tonico se casará com Dolores e conta para Samuel. Tonico destrata Dolores. Lupita revela a Batista seus planos para fazer Lota desistir de morar na cidade. Pilar é reconhecida por sua capacidade como médica. Samuel confronta Dolores. Alberto propõe que Clemência fuja com ele. Vitória questiona Quinzinho sobre seus imóveis. Tonico convida Pilar para ser a madrinha de seu casamento com Dolores.

PEGA PEGA – 19h30, na Globo
Cristóvão conta a Madalena que Sabine deu o quiosque para Dílson. Madalena avisa a Dílson que, se ele não devolver o quiosque, terá que sair de sua casa. Douglas se surpreende quando Raquel diz que ele é pai de Gabriel. Malagueta pede ajuda a Maria Pia para incriminar Cíntia no roubo ao Carioca Palace. Arlete aceita o convite de Pedrinho para jantar. Sandra Helena promete dar dinheiro a Mônica, caso encontre uma forma de fugir da cadeia. Antônia e Domênico recebem uma denúncia anônima sobre os dólares, vão até o hotel e levam Cíntia para a delegacia.

CHIQUITITAS – 20h50, no SBT
Transmissão Copa Libertadores da América

GÊNESIS – 21h00, na Record
Shetep ampara o faraó. Anos depois, Neferíades observa José na piscina do palácio.

IMPÉRIO – 21h15, na Globo
José Alfredo foge ao ouvir Antoninho falando com Maria Marta, que implora para ver o ex-marido. Maurílio persegue José Alfredo. Cristina afirma para Elivaldo que o pai conseguirá resgatar seu dinheiro. Severo se preocupa com os avisos do gerente do banco. João Lucas decide ir atrás de José Alfredo. Reginaldo e Jurema acordam Cora e a obrigam a trabalhar. Felipe observa Enrico sem ser visto. Magnólia encontra o álbum de fotos de Maria Marta e Silviano. Maria Marta denuncia José Alfredo. Magnólia e Ismael chegam juntos à casa de Téo. José Alfredo é preso.

Filmes – 28/09/2021
(A programação de filmes está sujeita a alterações sem o prévio aviso)
Cidades De Papel
(Paper Towns) 15h00, na Globo, EUA, 2015. Direção de Jake Schreier. Com Nat Wolff, Cara Delevingne, Justice Smith, Jaz Sinclair. A história é centrada em Quentin Jacobsen e sua enigmática vizinha e colega de escola Margo Roth Spiegelman. Ele nutre uma paixão platônica por ela. E não pensa duas vezes quando a menina invade seu quarto propondo que ele participe de um engenhoso plano de vingança. Mas, depois da noite de aventura, Margo desaparece – não sem deixar pistas sobre o seu paradeiro.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Altonia-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	66.265.200,00	75.481.300,00	11.549.149,55	15,30	45.329.324,53	60,05	30.151.975,47
Receitas Correntes	66.046.600,00	73.527.200,00	10.688.178,85	14,54	43.847.218,53	59,63	29.679.981,47
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.962.300,00	8.466.100,00	1.077.974,57	12,73	6.243.801,74	73,75	2.222.298,26
Impostos	6.469.700,00	6.973.500,00	927.164,30	13,30	5.264.638,98	75,49	1.708.861,02
Taxas	1.455.200,00	1.455.200,00	140.096,97	9,63	953.106,16	65,50	502.093,84
Contribuição de Melhoria	37.400,00	37.400,00	10.713,30	28,65	26.056,60	69,67	11.343,40
Contribuições	3.223.200,00	3.709.100,00	242.636,25	6,54	919.779,42	24,80	2.789.320,58
Contribuições Sociais	1.940.700,00	1.940.700,00	-	-	-	-	1.940.700,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.282.500,00	1.768.400,00	242.636,25	13,72	919.779,42	52,01	848.620,58
Receita Patrimonial	314.200,00	814.700,00	68.161,21	8,37	638.922,46	78,42	175.777,54
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	21.900,00	21.900,00	7.022,42	32,07	23.384,44	106,78	(1.484,44)
Valores Mobiliários	292.300,00	292.800,00	61.138,79	20,88	115.538,02	39,46	177.261,98
Cessão de Direitos	-	500.000,00	-	-	500.000,00	100,00	-
Receita Agropecuária	12.500,00	12.500,00	2.819,40	22,56	8.883,00	71,06	3.617,00
Receita de Serviços	10.000,00	10.000,00	860,87	8,61	4.539,34	45,39	5.460,66
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	10.000,00	10.000,00	860,87	8,61	4.539,34	45,39	5.460,66
Transferências Correntes	50.411.000,00	56.296.700,00	9.270.179,76	16,47	35.776.126,93	63,55	20.520.573,07
Transferências da União e de suas Entidades	25.674.400,00	28.135.300,00	5.225.726,86	18,57	18.373.666,58	65,30	9.761.633,42
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	15.218.400,00	16.693.200,00	2.594.584,46	15,54	11.033.993,75	66,10	5.659.206,25
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.518.200,00	11.468.200,00	1.449.868,44	12,64	6.368.466,60	55,53	5.099.733,40
Outras Receitas Correntes	4.113.400,00	4.218.100,00	25.546,79	0,61	255.165,64	6,05	3.962.934,36
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.900,00	2.900,00	-	-	180,00	6,21	2.720,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	389.400,00	494.100,00	2.228,46	0,45	165.588,58	33,51	328.511,42
Demais Receitas Correntes	3.721.100,00	3.721.100,00	23.318,33	0,63	89.397,06	2,40	3.631.702,94
Receitas de Capital	218.600,00	1.954.100,00	860.970,70	44,06	1.482.106,00	75,85	471.994,00
Alienação de Bens	142.100,00	182.100,00	-	-	101.207,00	55,58	80.893,00
Alienação de Bens Móveis	142.100,00	182.100,00	-	-	101.207,00	55,58	80.893,00
Transferências de Capital	76.500,00	1.772.000,00	860.970,70	48,59	1.380.899,00	77,93	391.101,00
Transferências da União e de suas Entidades	59.600,00	894.100,00	-	-	519.928,30	58,15	374.171,70
Trans. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	16.900,00	877.900,00	860.970,70	98,07	860.970,70	98,07	16.929,30
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.520.900,00	5.520.900,00	-	-	-	-	5.520.900,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	71.786.100,00	81.002.200,00	11.549.149,55	14,26	45.329.324,53	55,96	35.672.875,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	71.786.100,00	81.002.200,00	11.549.149,55	14,26	45.329.324,53	55,96	35.672.875,47
DÉFICIT (VI)[1]							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	71.786.100,00	81.002.200,00	11.549.149,55	14,26	45.329.324,53	55,96	35.672.875,47
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	69.111.900,00	78.328.000,00	10.078.529,52	40.346.921,61	37.981.078,39	9.458.864,14	36.176.205,36	42.151.794,62	36.026.793,39	-
DESPESAS CORRENTES	65.477.800,00	70.726.300,00	8.373.736,77	36.978.776,84	33.747.523,16	8.873.061,33	34.595.875,16	36.130.424,84	34.446.463,17	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.111.300,00	38.809.800,00	3.945.859,59	16.988.091,87	21.821.708,13	4.014.604,23	16.878.490,19	21.931.309,81	16.878.490,19	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.133.300,00	4.133.300,00	587.879,61	2.681.257,89	1.452.042,11	587.879,61	2.681.257,89	1.452.042,11	2.681.257,89	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.233.200,00	27.783.200,00	3.839.997,57	17.309.427,08	10.473.772,92	4.270.577,49	15.036.127,08	12.747.072,92	14.886.715,09	-
DESPESAS DE CAPITAL	2.249.000,00	6.216.600,00	1.704.792,75	3.368.144,77	2.848.455,23	585.802,81	1.580.330,22	4.636.269,78	1.580.330,22	-
INVESTIMENTOS	1.755.700,00	5.723.300,00	1.600.254,75	2.954.349,13	2.768.950,87	481.264,81	1.166.534,58	4.556.765,42	1.166.534,58	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	493.300,00	493.300,00	104.538,00	413.795,64	79.504,36	104.538,00	413.795,64	79.504,36	413.795,64	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.385.100,00	1.385.100,00	-	-	1.385.100,00	-	-	1.385.100,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.674.200,00	2.674.200,00	381.455,60	1.489.283,53	1.184.916,47	381.455,60	1.489.283,53	1.184.916,47	1.489.283,53	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	71.786.100,00	81.002.200,00	10.459.985,12	41.836.205,14	39.165.994,86	9.840.319,74	37.665.488,91	43.336.711,09	37.516.076,92	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)										-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	71.786.100,00	81.002.200,00	10.459.985,12	41.836.205,14	39.165.994,86	9.840.319,74	37.665.488,91	43.336.711,09	37.516.076,92	-
SUPERÁVIT (XIII)				3.493.119,39			7.663.835,62		7.813.247,61	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	71.786.100,00	81.002.200,00	10.459.985,12	45.329.324,53	-	9.840.319,74	45.329.324,53	43.336.711,09	45.329.324,53	-
RESERVA DO RPPS					-					-
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)				
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.520.900,00	5.520.900,00	-	3.493.119,39	-	-	5.520.900,00			
Receitas Correntes Intraorçamentárias	5.520.900,00	5.520.900,00	-	-	-	-	5.520.900,00			
Contribuições	5.520.900,00	5.520.900,00	-	-	-	-	5.520.900,00			
Contribuições Sociais	5.520.900,00	5.520.900,00	-	-	-	-	5.520.900,00			

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.674.200,00	2.674.200,00	381.455,60	1.489.283,53	1.184.916,47	381.455,60	1.489.283,53	1.184.916,47	1.489.283,53	-
DESPESAS CORRENTES	2.674.200,00	2.674.200,00	381.455,60	1.489.283,53	1.184.916,47	381.455,60	1.489.283,53	1.184.916,47	1.489.283,53	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.674.200,00	2.674.200,00	381.455,60	1.489.283,53	1.184.916,47	381.455,60	1.489.283,53	1.184.916,47	1.489.283,53	-

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC/PR 23.540/O

Prefeitura Municipal de Altonia-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	6.973.500,00	5.264.638,98
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.052.500,00	1.372.184,43
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.291.200,00	1.015.458,40
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.267.300,00	1.494.099,99
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.362.500,00	1.382.896,16
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	38.796.300,00	29.590.226,60
2.1- Cota-Parte FPM	20.041.400,00	16.565.619,21
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.541.900,00	15.647.323,17
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.499.500,00	918.296,04
2.2- Cota-Parte ICMS	14.979.400,00	10.673.571,64
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	209.100,00	164.780,48
2.4- Cota-Parte ITR	29.000,00	26.849,49
2.5- Cota-Parte IPVA	3.537.400,00	2.159.405,78
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**45.769.800,00**	**34.854.865,58**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**7.459.360,00**	**5.734.386,11**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**3.983.090,00**	**2.979.330,28**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.468.200,00	6.368.466,60
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.468.200,00	6.368.466,60
6.1.1- Principal	11.468.200,00	6.368.466,60
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	4.008.840,00	634.080,49

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**6.368.466,60**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[4]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.963.900,00	4.302.335,48	4.302.335,48	4.302.335,48	-
10.1- Educação Infantil	1.870.400,00	1.248.661,41	1.248.661,41	1.248.661,41	-
10.1.1- Creche	-	-	-	-	-
10.1.2- Pré-escola	1.870.400,00	1.248.661,41	1.248.661,41	1.248.661,41	-
10.2- Ensino Fundamental	6.093.500,00	3.053.674,07	3.053.674,07	3.053.674,07	-
11- OUTRAS DESPESAS	3.508.200,00	1.969.209,25	1.925.501,49	1.925.501,49	-
11.1- Educação Infantil	123.100,00	-	-	-	-
11.1.1- Creche	123.100,00	-	-	-	-
11.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
11.2- Ensino Fundamental	3.385.100,00	1.969.209,25	1.925.501,49	1.925.501,49	-
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**11.472.100,00**	**6.271.544,73**	**6.227.836,97**	**6.227.836,97**	**-**

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	4.302.335,48	4.302.335,48	4.302.335,48	-	-
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.271.544,73	6.227.836,97	6.227.836,97	-	-
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.457.926,62	4.302.335,48	4.302.335,48	67,56
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	636.846,66	96.921,87	96.921,87	1,52

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica						
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)[4]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.940.200,00	1.661.689,23	1.209.648,17	1.209.648,17	-
24.1- Creche	1.901.800,00	1.653.687,96	1.202.836,90	1.202.836,90	-
24.2- Pré-escola	38.400,00	8.001,27	6.811,27	6.811,27	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.243.000,00	931.141,30	696.331,82	693.959,22	-
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**4.183.200,00**	**2.592.830,53**	**1.905.979,99**	**1.903.607,39**	**-**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(l))	8.133.816,96
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	634.080,49
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS* = (L14h)	-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS*[6] [7]	-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**7.499.736,47**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL*[5] [6]	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	8.713.716,40	7.499.736,47	21,52

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB*	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	34.080,81	14.278,14	14.278,14	-	19.802,67
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	19.802,67	-	-	-	19.802,67
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	14.278,14	14.278,14	14.278,14	-	-
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	962.500,00	609.654,66
35.1- Salário-Educação	600.500,00	390.670,83
35.2- PDDE	1.300,00	0,64
35.3- PNAE	260.100,00	193.508,19
35.4- PNATE	100.600,00	25.475,00
35.5- Outras Transferências do FNDE	-	-
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.800,00	31.709,78
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	77.700,00	72.721,08
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**1.046.000,00**	**714.085,52**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)[4]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.100,00	2.007,00	2.007,00	2.007,00	-
41.1- Creche	2.100,00	2.007,00	2.007,00	2.007,00	-
41.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.043.400,00	608.245,14	468.134,06	437.606,44	-
43- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
44- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41+42+43+44+45)	**1.045.500,00**	**610.252,14**	**470.141,06**	**439.613,44**	

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	16.842.100,00	9.551.622,84	8.680.953,46	8.648.053,24	-
47.1- Despesas Correntes	15.809.400,00	9.004.053,41	8.340.176,92	8.307.276,70	-
47.1.1- Pessoal Ativo	11.550.900,00	6.209.884,17	6.209.884,17	6.209.884,17	-
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.833.300,00	1.650.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.425.200,00	1.144.169,24	930.292,75	897.392,53	-
47.2- Despesas de Capital	1.032.700,00	547.569,43	340.776,54	340.776,54	-
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.032.700,00	547.569,43	340.776,54	340.776,54	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	(39.967,60)	235.978,32
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	6.379.707,31	390.670,83
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	6.242.115,11	260.105,68
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	97.624,60	366.543,47
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	97.624,60	366.543,47

Fonte: Pronim-Rfcetil

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

DIEGO JARDIM PERGO
Secretario de Educação

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23540/O

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 885/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DETERMINAR LOTAÇÃO, a contar do dia 24 de Setembro de 2021, a servidora MARIA JOSÉ PEREIRA VENÇÃO, CPF. nº 026.328.733-55, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Escola Municipal Nísia Floresta, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 27 de Setembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
– Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 886/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONTRATAR a contar do dia 24 de Setembro de 2021 a 24 de Setembro de 2022, a Sra. JOSELEY APARECIDA TEXEIRA DE SOUZA, CPF. nº 045.792.619-84, sob o Regime C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, sendo que a carga horária deverá abranger um total de 40 (quarenta) horas semanais, tendo sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, homologado através do Decreto nº 192/2021, convocado através do Edital n° 086/2021, do dia 22/09/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 23/09/2021, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 27 de Setembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 887/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DETERMINAR LOTAÇÃO, a contar do dia 24 de Setembro de

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
Processo Administrativo n° 117/2021
Pregão Eletrônico - nº 083/2021
O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte.
OBJETO: "Contratação de uma empresa para fornecimento de extintores e recargas de extintores, placas de sinalização, para atender as necessidades das Secretarias e Divisões da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital".
Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, a presente licitação é destinado à participação exclusiva de ME E EPP.
Não havendo proposta exclusiva de participação das MPE'S, EPP'S e MEI'S, o pregoeiro poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadrem como tal.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min horas do dia 13/10/2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h01min às 08h30min horas do dia 13/10/2021.
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h31min horas do dia 13/10/2021.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 41.345,00 (quarenta e um mil trezentos e quarenta e cinco reais).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Complementar Municipal nº 109/2021, de 08 de Junho de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciado e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 ás 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaiso.pr.gov.br ou em www.bll.org.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de Setembro de 2021.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Estado do Paraná

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS – SEGUNDO QUADRIMESTRE 2021.

Em atendimento ao § 4º do art. 9º, da Lei Complementar Nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e, do § 5º do art. 36, da Lei Complementar nº 141/12, o Município de Alto Paraíso convida todos os munícipes para participarem da Audiência Pública de Prestação de Contas, referente ao Cumprimento das Metas Fiscais do Poder Executivo e da Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde relativo ao Segundo Quadrimestre do exercício de 2021, a ser realizada na Câmara Municipal de Alto Paraíso, no dia 28 de setembro de 2021 às 19:00 horas.

Contamos com a sua presença.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2565/2021
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 525, de 05 (cinco) de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 06 (seis) de novembro de 2020.
DECRETA:
Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro no valor de R$- 17.571,39 (dezessete mil quinhentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos), mediante a inclusão de rubrica de despesa da dotação orçamentária:
09 SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
09.02 DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
154510016.1.048000 Investimentos na Divisão de Obras, Planejamento Urbano e Serviços Públicos
528 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 17.571,39
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício
Art. 2º. Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 2º, o Poder Executivo Municipal reduzirá a seguinte dotação do orçamento vigente:
09 SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
09.02 DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
154510016.2.049000 Manutenção da Divisão de Obras, Planejamento Urbano e Serviços Públicos
533 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 17.571,39
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Pr., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2021.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 206/2021
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, entidade autárquica criada pela Lei Estadual n° 9242, de 09 de maio de 1990, com posse de suas atribuições em 01 de janeiro de 2021,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o senhor Antonio Prudencio Gabiato, RG. nº 2.030.196-1 – SSP/PR, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Ecologia, Fiscalização Ambiental, Saneamento e Assistência Agrária, para responder como Gestor de Convênio e como Fiscal do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Alto Paraíso, 24 de setembro de 2021.
Dercio Jardim Junior
Prefeito Municipal de Alto Paraíso/Pr

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 034/2021
A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais,
Resolve:
AUTORIZAR o Senhor Vereador DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA, com o devido requerimento protocolado sob n.º 31/2021 na Secretaria, a viajar a Foz do Iguaçu-Pr., nos dias 28 de setembro a 01 de outubro do corrente ano, representando este Poder Legislativo, com a finalidade de participar do seminário "EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 86/2015, EMENDAS IMPOSITIVAS E SEUS ASPECTOS LEGAIS E JURÍDICOS PARA UTILIZAÇÃO E EFETIVAÇÃO E O SISTEMA ORÇAMENTÁRIO PARA ATUAÇÃO FISCALIZATÓRIA" E "GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E A RESPONSABILIDADE CIVIL NA ADMINISTRAÇÃO", promovido pela empresa M. BLATT GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI - ME., que se realizará nos dias 28 de setembro a 01 de outubro de 2021, com direito a recebimento de três (03) diárias e reembolso de suas despesas com locomoção conforme Lei Municipal n.º 0457 de 11/07/2018, publicado em 14/07/2018 na Edição n.º 11.312.
Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, aos 24 (vinte e quatro) dias de setembro de 2021.
LUIZ CARLOS DE ARAUJO
Presidente
ALVARO MARTINS DE MELO
2ª Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 032/2021
A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais,
Resolve:
AUTORIZAR o Servidor municipal JEFERSON ANTUNES DA SILVA, com o devido requerimento protocolado sob n.º 030/2021na Secretaria, a viajar a Foz do Iguaçu-Pr., nos dias28 de setembro a 01 de outubro do corrente ano, representando este Poder Legislativo, com a finalidade de participar do seminário "EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 86/2015, EMENDAS IMPOSITIVAS E SEUS ASPECTOS LEGAIS E JURÍDICOS PARA UTILIZAÇÃO E EFETIVAÇÃO E O SISTEMA ORÇAMENTÁRIO PARA ATUAÇÃO FISCALIZATÓRIA" E "GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E A RESPONSABILIDADE CIVIL NA ADMINISTRAÇÃO", promovido pela empresa M. BLATT GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI - ME., que se realizará nos dias 28 de setembro a 01 de outubro de 2021, com direito a recebimento de três (03) diárias e reembolso de suas despesas com locomoção conforme Lei Municipal n.º 0457 de 11/07/2018, publicado em 14/07/2018 na Edição n.º 11.312.
Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, aos 24 (vinte e quatro) dias de setembro de 2021.
LUIZ CARLOS DE ARAUJO
Presidente
DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA
1ª Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2021
Pregão Eletrônico N.º 56/2021
DATA DA ABERTURA: 08 de outubro de 2021. HORÁRIO: 08:00 horas.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h30min. do dia 28/09/2021 às 07h50min. do dia 08/10/2021.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 07h51min. às 07:59 horas do dia 08/10/2021.
LOCAL: Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br).
OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para atender a Assistência Social no CRAS (Deliberação nº 067/2019-CEAS/PR) conforme Termo de Referência - ANEXO I do edital
TIPO: Menor Preço – LOTE.
REGIME CONTRATAÇÃO: COMPRAS.
VALOR ESTIMADO: R$ 29.159,97(vinte e nove mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme a retirada - 30 dias após a emissão da Nota Fiscal
Maiores informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Alto Piquiri, pelo site www.altopiquiri.pr.gov.br, pelo telefone (44)3656-8000 ou no Departamento de Licitações, desta Prefeitura Municipal, de Segunda à Sexta-Feira, no horário das 07:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas ou pelo e-mail licitacao@altopiquiri.pr.gov.br.
Alto Piquiri - Pr, 27 de setembro de 2021
LUIZ APARECIDO RABELO JUNIOR
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Torna público, a abertura da licitação abaixo relacionada:
PROCESSO Nº: 90/21
TOMADA DE PREÇOS: 3/21
OBJETO: Contratação de empresa para efetuar Pavimentação Asfáltica da Estrada Divisora, celebrado entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representada pela Caixa Econômica Federal e o Município de Cafezal do Sul. Convênio nº 901974/2020/MAPA/CAIXA. Processo nº 1071143-44/2020.
ENTREGA DOS ENVELOPES E SEÇÃO DOS LANCES: "Envelope de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA", às 08:30 horas do dia 22 de Outubro de 2021, "no setor de licitações, situado na Av. Ítalo Orcelli, nº 604, centro Cafezal do Sul – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Para a retirada do edital a empresa deverá acessar o site da Prefeitura e fazer o download, após cadastro, www.cafezaldosul.pr.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3655 8000.
23 de Setembro de 2021
Mario Junio Kazuo da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
Oficio nº. 001/2021
Ivaté - PR., 21 de setembro de 2021.
Ao
EXMO. SR. DENILSON VAGLIERI PREVITAL
MD. Prefeito Municipal de IVATÉ – PR.
Assunto: Solicitação de Decreto Municipal para Convocação da Conferência Municipal de Saúde.
Excelentíssimo Prefeito:
Tendo em vista a Resolução 007/2021 do Conselho Municipal de Saúde, que aprovou e escolheu a data da XIII Conferência Municipal de Saúde de Ivaté, para o dia 01 de outubro de 2021, das 13:00 às 17:00 horas, eu Jucélia Aparecida Fagundes Moreira Ribeiro, na condição de Presidente do Conselho Municipal de Saúde, sirvo-me do presente e cumprindo normas regimentais sobre a realização da Conferência Municipal de Saúde, para SOLICITAR a Vossa Excelência na condição de Prefeito Municipal, a CONVOQUE A XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IVATÉ, conforme modelo de Decreto em anexo.
Sendo o que se apresentava para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.
Atenciosamente,
Jucélia Aparecida Fagundes Moreira Ribeiro
Presidente do CMS

MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2019.
A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 12/2019, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R$
01	ECOTECNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.	R$171.128,16

Douradina-Pr, 27 de setembro de 2021.
Presidente da comissão: Fábio da Silva
Secretário: Vanete Gonçalves da Silva Martim
Membros da comissão: Jair Garcia

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Pérola - Estado do Paraná
Rua Felinto Müller, 264 - Fone/Fax: (44) 3636-1663
Bel. Nelson Corrêa de Oliveira - Oficial de Registro
www.sriperola-pr.com.br.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

Prazo: 15 (quinze) dias.

Em 24 de Setembro de 2021 – Lei Federal n.º 9.514/97

Bel. NELSON CORRÊA DE OLIVEIRA, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Pérola-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos os interessados que a ***Caixa Econômica Federal – CEF***, CNPJ/MF. 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, representada por seu procurador, conforme documentos arquivados nesse SRI, requereu com base no art. 26, da lei n.º 9514/97, a INTIMAÇÃO do devedor fiduciante: ***João Paulo Chaves Servidoni***, CPF. 096.313.519-80, CI.RG. 132336091-PR, brasileiro, solteiro, trabalhador da fabricação de roupas, residindo em local incerto e não sabido, para quitar no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar desta data (24/09/2021), seu débito no valor de R$ 23.040,74 (vinte e três mil e quarenta reais e setenta e quatro centavos), com valores corrigidos até R$ 28.275,93 (vinte e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos), atualizado até 06/11/2021, e valores intermediários entre as referidas datas, conforme Projeção Detalhada do Débito para Fins de Purga, arquivado neste Ofício Imobiliário, contraído na celebração do contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional com fiança, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações – programa minha casa minha vida – PMCMV – recursos do FGTS – Contrato n.º 855553055976, firmado em Umuarama-PR, aos 17/06/2014, registrado conforme o **R-1/M-10.400**, garantido por Alienação Fiduciária, conforme o **R-2/M-10.400**, que vinculou o imóvel denominado: Lote urbano n.º ***1*** (um), com a área de ***256,50 m²*** (duzentos e cinquenta e seis vírgula cinquenta metros quadrados), da quadra n.º ***12*** (doze), do loteamento ***Residencial Topázio***, localizado no perímetro urbano deste Município e Comarca de ***Pérola-PR***, objeto da matrícula ***10.400***, deste SRI. Para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no local de costume deste SRI, em painel próprio. Eu _____ Bel. Nelson Corrêa de Oliveira, Oficial, mandei digitar e subscrevi.

LUÍS AUGUSTO BUOSI
Escrevente Substituto

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Pérola - Estado do Paraná
Rua Felinto Müller, 264 - Fone/Fax: (44) 3636-1663
Bel. Nelson Corrêa de Oliveira - Oficial de Registro
www.sriperola-pr.com.br.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

Prazo: 15 (quinze) dias.

Em 24 de Setembro de 2021 – Lei Federal n.º 9.514/97

Bel. NELSON CORRÊA DE OLIVEIRA, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Pérola-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos os interessados que a ***Caixa Econômica Federal – CEF***, CNPJ/MF. 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, representada por seu procurador, conforme documentos arquivados nesse SRI, requereu com base no art. 26, da lei n.º 9514/97, a INTIMAÇÃO dos devedores fiduciantes: ***Marcelo Ramos da Silva***, CPF. 029.732.079-32, CI.RG. 7.274.041-6-PR, motorista, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com ***Maria de Oliveira da Silva***, CPF. 005.322.739-58, CI.RG. 8.084.699-1-PR, do lar, ambos brasileiros, com endereço conhecido rua Ney Braga, 43, centro, Pérola-PR, para quitarem no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar desta data (24/09/2021), seu débito no valor de R$ 17.485,39 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos), com valores corrigidos até R$ 20.755,98 (vinte mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), atualizado até 06/11/2021, e valores intermediários entre as referidas datas, conforme Projeção Detalhada do Débito para Fins de Purga, arquivado neste Ofício Imobiliário, contraído na celebração do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH – CCI – FGTS/PMCMV – CCFGTS/PMCMV – SFH com utilização do FGTS dos devedores – n.º 8.4444.1266730-5, firmado em Umuarama-PR, aos 29/06/2016, registrado conforme o **R-3/M-13.526**, garantido por Alienação Fiduciária, conforme o **R-4/M-13.526**, que vinculou o imóvel denominado: Lote urbano n.º ***5/10-F*** (cinco/dez-F), com a área de ***183,75 m²*** (cento e oitenta e três vírgula setenta e cinco metros quadrados), da quadra n.º ***8*** (oito), do loteamento ***Residencial Bella Itália***, localizado no perímetro urbano deste Município e Comarca de ***Pérola-PR***, objeto da matrícula ***13.526***, deste SRI. Para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no local de costume deste SRI, em painel próprio. Eu _____ Bel. Nelson Corrêa de Oliveira, Oficial, mandei digitar e subscrevi.

LUÍS AUGUSTO BUOSI
Escrevente Substituto

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Pérola - Estado do Paraná
Rua Felinto Müller, 264 - Fone/Fax: (44) 3636-1663
Bel. Nelson Corrêa de Oliveira - Oficial de Registro
www.sriperola-pr.com.br.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

Prazo: 15 (quinze) dias.

Em 24 de Setembro de 2021 – Lei Federal n.º 9.514/97

Bel. NELSON CORRÊA DE OLIVEIRA, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Pérola-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos os interessados que a ***Caixa Econômica Federal – CEF***, CNPJ/MF. 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, representada por seu procurador, conforme documentos arquivados nesse SRI, requereu com base no art. 26, da lei n.º 9514/97, a INTIMAÇÃO do devedor fiduciante: ***José Elvira Munhoz Junior***, CPF. 078.350.179-03, CI.RG. 10.286.414-0-PR, brasileiro, solteiro, maior capaz, metalúrgico, atualmente residindo em local incerto e não sabido, para quitar no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar desta data (24/09/2021), seu débito no valor de R$ 2.452,48 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos), com valores corrigidos até R$ 2.798,53 (dois mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos), atualizado até 06/11/2021, e valores intermediários entre as referidas datas, conforme Projeção Detalhada do Débito para Fins de Purga, arquivado neste Ofício Imobiliário, contraído na celebração do contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, com fiança, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações – programa imóvel na planta associativo – parceria – recursos do FGTS – fora do MCMV – Contrato n.º 855552519647-4, firmado em Umuarama-PR, aos 11/04/2013, registrado conforme o **R-1/M-7.768**, garantido por Alienação Fiduciária, conforme o **R-2/M-7.768**, que vinculou o imóvel denominado: Lote urbano n.º ***6*** (seis), com a área de ***200,00 m²*** (duzentos metros quadrados), da quadra n.º ***4*** (quatro), do loteamento ***Residencial Pérola II***, localizado no perímetro urbano deste Município e Comarca de ***Pérola-PR***, objeto da matrícula ***7.768***, deste SRI. Para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no local de costume deste SRI, em painel próprio. Eu _____ Bel. Nelson Corrêa de Oliveira, Oficial, mandei digitar e subscrevi.

LUÍS AUGUSTO BUOSI
Escrevente Substituto

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Pérola - Estado do Paraná
Rua Felinto Müller, 264 - Fone/Fax: (44) 3636-1663
Bel. Nelson Corrêa de Oliveira - Oficial de Registro
www.sriperola-pr.com.br.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

Prazo: 15 (quinze) dias.

Em 24 de Setembro de 2021 – Lei Federal n.º 9.514/97

Bel. NELSON CORRÊA DE OLIVEIRA, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Pérola-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos os interessados que a ***Caixa Econômica Federal – CEF***, CNPJ/MF. 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, representada por seu procurador, conforme documentos arquivados nesse SRI, requereu com base no art. 26, da lei n.º 9514/97, a INTIMAÇÃO do devedor fiduciante: ***Ivanete Aparecida Neri***, CPF. 046.612.869-01, CI.RG. 7.214.332-9-PR, brasileira, solteira, empregada doméstica, atualmente residindo em local incerto e não sabido, para quitar no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar desta data (24/09/2021), seu débito no valor de R$ 12.103,92 (doze mil, cento e três reais e noventa e dois centavos), com valores corrigidos até R$ 14.031,49 (quatorze mil e trinta e um reais e quarenta e nove centavos), atualizado até 06/11/2021, e valores intermediários entre as referidas datas, conforme Projeção Detalhada do Débito para Fins de Purga, arquivado neste Ofício Imobiliário, contraído na celebração do contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional com fiança, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações – programa minha casa minha vida – PMCMV – recursos do FGTS – Contrato n.º 855553056136, firmado em Umuarama-PR, aos 17/06/2014, registrado conforme o **R-1/M-10.231**, garantido por Alienação Fiduciária, conforme o **R-2/M-10.231**, que vinculou o imóvel denominado: Lote urbano n.º ***15*** (quinze), com a área de ***200,00 m²*** (duzentos metros quadrados), da quadra n.º ***2*** (dois), do loteamento ***Residencial Topázio***, localizado no perímetro urbano deste Município e Comarca de ***Pérola-PR***, objeto da matrícula ***10.231***, deste SRI. Para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no local de costume deste SRI, em painel próprio. Eu _____ Bel. Nelson Corrêa de Oliveira, Oficial, mandei digitar e subscrevi.

LUÍS AUGUSTO BUOSI
Escrevente Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
CONVITE
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, em atendimento a LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Agenda de Obrigações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, convida a todos para participar da Audiência Publica relativa às Metas Fiscais do 2º quadrimestre de 2021 e Plano Municipal de Saúde do 2º quadrimestre de 2021.
Local: Paço Municipal
Horário: 08:00 horas
Data: 29/09/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 338/2021, de 28 de Setembro de 2021.
SÚMULA: Dispõe sobre o recesso funcional nas repartições públicas municipais no dia 11/10/2021, que antecede o Feriado Nacional do dia 12 de outubro.
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
Considerando, o Feriado Nacional do dia 12 de outubro, em que se comemora o Dia de Nossa Senhora de Aparecida,
DECRETA
Art. 1º- RECESSO funcional nas repartições públicas municipais no dia 11/10/2021, (segunda-feira), não havendo expediente de trabalho nos Órgãos Públicos Municipais da Administração Direta, com exceção dos serviços que por sua natureza não possam sofrer paralisação.
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE/PR, AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 170, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.
Dispõe sobre a Convocação da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Ivaté e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Ivaté, Estado do Paraná, Sr. DENILSON VAGLIERI PREVITAL, no uso de suas as atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
DECRETA
Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.
Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em reunião realizada no dia 21/09/2021, fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Saúde de Ivaté, para o dia: 01 de outubro de 2021, das 13hs:00min às 17hs:00min.
Artigo 3º - O tema central da conferência será, "REESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, CONCEITOS, OBJETIVOS E APLICAÇÕES PRÁTICAS", e com subdivisão em 3 eixos: EIXO I – Reorganização da Atenção Primária em Saúde; EIXO II – Saúde Mental e os impactos causado pela Pandemia; EIXO III – Financiamento do SUS.
Artigo 4º - A 13ª Conferência Municipal de Saúde de Ivaté, será realizada no auditório da Câmara Municipal.
Artigo 5º - A Conferência será presidida pela presidente do Conselho Municipal de Saúde e Comissão Organizadora instituída pelo Conselho Municipal de Saúde.
Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.
Ivaté - PR., 22 de Setembro de 2021
DENILSON VAGLIERI PREVITA
Prefeito Municipal de Ivaté

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
RESOLUÇÃO Nº 07/2020
SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da data, horario local e Tema da XIII Conferência Municipal de Saúde de Ivaté e da e da outras providências.
O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Ivaté – PR, em reunião Extraordinária realizada no dia 21 de setembro de 2021, através do aplicativo whatsapp, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Municipal nº 005/1993, de 01 de março de 1993, considerando a ata da reunião que aprovou da data, horario local e Tema da XIII Conferência Municipal de Saúde de Ivaté e da outras providências.
RESOLVE:
Art. 1º Art. 1.º - APROVAR a data da XIII conferência Municipal de Saúde de Ivaté para o dia 01 de outubro de 2021, como o Tema: "REESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, CONCEITOS, OBJETIVOS E APLICAÇÕES PRÁTICAS", e com subdivisão em 3 eixos: EIXO I – Reorganização da Atenção Primária em Saúde; EIXO II – Saúde Mental e os impactos causado pela Pandemia; EIXO III – Financiamento do SUS. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.
Ivaté – PR, 21 de setembro de 2021.
Jucélia Aparecida Fagundes Moreira Ribeiro
Presidente do CMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
PORTARIA nº 407/2021
Designa servidores para RESPONDER COMO GESTOR DE CONVÊNIO E FISCAL DO CONVÊNIO E RECURSOS, a ser firmado com o Instituto Água e Terra e o município de Cidade Gaúcha, visando a doação de um Caminhão Pipa.
Henrique Domingues, prefeito municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, observando especialmente a Lei Orgânica do município,
CONSIDERANDO, a necessidade de indicar servidores públicos para RESPONDER COMO GESTOR DE CONVÊNIO E FISCAL DO CONVENIO E RECURSOS, e para cumprimento da legislação em vigor e atendimento ao contido em Programas dos Governos Estadual,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor José Carlos Apolônio, RG. nº 5.472.818-2/SESP-PR, e CPF nº 929.048.409-82, brasileiro, cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento, para responder como GESTOR DO CONVÊNIO, e o servidor Sebastião Aparecido Mançano, portador do RG nº 6.244.645-5 e do CPF nº 022.170.859-64, brasileiro, para responder como FISCAL DO CONVÊNIO E RECURSOS, a ser firmado com o Instituto Água e Terra, visando a doação de um Caminhão Pipa.
Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se, cumpre-se e arquive-se.
Paço Municipal, edifício da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal

SÚMULA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

CARLA CRISTINA GARCIA ZAFANELLI torna público que irá requerer ao IAT, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA PARA IRRIGAÇÃO DE ASPERSÃO (PIVÔ CENTRAL) a ser implantada na FAZENDA CRISTINA – ESTRADA PAULISTA KM 10, SN, GLEBA 03, BAIRRO: NOVA JERUSALÉM, CEP: 87515-899.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINNA

Estado do Paraná
EDITAL Nº 07/2021 – CONVOCAÇÃO PARA
AUDIÊNCIA PÚBLICA
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, Estado do Paraná, Oberdam José de Oliveira, no uso de suas atribuições, observando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração Pública, amparado no art. 48 e no seu Parágrafo único da Lei Complementar 101/2000: Torna Pública a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL para o ano de 2022, no seguinte local, data e horário:
Local – Auditório do Paço Municipal, sito Avenida Barão do Rio Branco, 767- Centro
Data – 29 de setembro de 2021
Horário – 15h
Atendendo aos princípios da administração pública consagradas em textos legais, ficam devidamente convocados para querendo, participe desta audiência.
Douradina-PR, 20 de setembro de 2021.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINNA

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
Nº 008/2021
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado do Paraná, em conformidade com o artigo 9º, § 4º da Lei Complementar nº. 101/2000, "Lei de Responsabilidade Fiscal", torna público e CONVOCA todas as autoridades Municipais e toda a comunidade interessada para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA com a finalidade específica de prestação de contas do Segundo Quadrimestre de 2021 referente às metas fiscais do Poder Executivo e Legislativo do Município de Douradina.
A audiência pública será realizada às 15h30 (quinze horas e trinta minutos) no dia 29 de setembro de 2021 no Auditório do Paço Municipal, sito Avenida Barão do Rio Branco, nº. 767.
Paço Municipal, 20 de setembro de 2021.
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
Nº 009/2021
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado do Paraná, em conformidade com o artigo 9º, § 4º da Lei Complementar nº. 101/2000, "Lei de Responsabilidade Fiscal", torna público e CONVOCA todas as autoridades Municipais e toda a comunidade interessada para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA com a finalidade específica de prestação de contas e avaliação do cumprimento do Plano Municipal do ECA referente ao Segundo Quadrimestre de 2021.
A audiência pública será realizada às 16h00 (

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2021.
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Douradina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e observando o contido nas Leis Federal nº. 8.666/93 e nº. 10.520/02 e o Decreto Municipal 227/06, e ainda tomando por referência o parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio datado de 20/09/2021.
HOMOLOGA como vencedora a proposta da empresa: UMUARAMINHA ESPORTES LTDA, com sede na Rua Manoel Ramires, nº 964, Parque Industrial I, CEP. 87.507-011, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CNPJ sob nº. 36.932.106/0001-70, por ter apresentado o Menor Preço no valor global de R$ 19.500,00(dezenove mil e quinhentos reais), na data de 20/09/2021.
Paço Municipal Francisco Gil Vera, Aos vinte um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um(21/09/2021).
Oberdam José de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná
EDITAL DE RESULTADO
REFERENTE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021.
O MUNICÍPIO DE DOURADINA, ESTADO DO PARANÁ, torna público o RESULTADO, do Processo Licitatório supra referido, que realizou no Departamento de Compras, Sito na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal, Av. Barão do Rio Branco, nº 767, Centro, Douradina, Estado do Paraná, no dia 20/09/2021 às 09:00 horas, na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço (Item).
OBJETO: É objeto do presente instrumento a Contratação de empresa para prestação de Serviços Laboratoriais em geral a serem prestados no Município de Douradina-Pr, com atendimento 24 É objeto do presente instrumento a aquisição de uniformes para atender a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Douradina-Pr.
Empresa vencedora:
UMUARAMINHA ESPORTES LTDA, com sede na Rua Manoel Ramires, nº 964, Parque Industrial I, CEP. 87.507-011, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CNPJ sob nº. 36.932.106/0001-70, por ter apresentado o Menor Preço no valor global de R$ 19.500,00(dezenove mil e quinhentos reais), na data de 20/09/2021.
Paço Municipal Francisco Gil Vera, Aos vinte um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um(21/09/2021).
Fábio da Silva
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE DOURADINA.
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
FUNDAMENTAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021.
Base legal – Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto Municipal 227/2006.
OBJETO: É objeto do presente instrumento a Contratação de empresa para prestação de Serviços Laboratoriais em geral a serem prestados no Município de Douradina-Pr, com atendimento 24 É objeto do presente instrumento a aquisição de uniformes para atender a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Douradina-Pr.
Contrato de Compra Venda nº 082/2021
ID: Nº. 2321
Data do Contrato: 21/09/2021
CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR, com sede à Avenida Barão do Rio Branco, 767, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 78.200.110/0001-94, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal abaixo assinado, em pleno exercício de seu mandato e funções.
CONTRATADO:
UMUARAMINHA ESPORTES LTDA, com sede na Rua Manoel Ramires, nº 964, Parque Industrial I, CEP. 87.507-011, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CNPJ sob nº. 36.932.106/0001-70, por ter apresentado o Menor Preço no valor global de R$ 19.500,00(dezenove mil e quinhentos reais), na data de 20/09/2021.
Adjudicado e Homologado em 20/09/2021
Paço Municipal Francisco Gil Vera, Aos vinte um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um(21/09/2021).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 — UMUARAMA - PR
CEP 87 503-030 — ZONA ARMAZÉM — FONE: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2021 - Dispensa
Ratifico o ato por mim praticado, na inscrição para participação de 02 (duas) funcionárias do CISA nos cursos de Formação de Pregoeiro e Patrimônio, Frotas e almoxarifado, que serão realizados na cidade de Curitiba/Pr em data de 05, 06, 07 e 08 de outubro de 2021, a ser ministrado pela UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, com dispensa de licitação.
DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 027/2021, anexo. Em 23 de setembro de 2021.
CLÁUDIO SIDINEY DE LIMA
Presidente

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
Exercício: 2021

TERMO DE ADITIVO

1° Termo aditivo do contrato nº.47/2021, decorrente de PREGÃO n°17/2021 de Contratação de empresa para fornecimento da merenda escolar para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme ANEXO I do edital.

O **MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a empresa **BARREIRA & BARREIRA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 12.116.627/0001-91, com sede no endereço AVENIDA BRASIL, 1140, CENTRO, CENTRO ALTO PIQUIRI-PR neste ato representada por **JOAQUIM FRANCISCO BARREIRA FILHO,** portador do CPF sob n° 570.549.599-49, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R$ 38.965,28 (trinta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos). Fica concedido o equilíbrio financeiro conforme os itens requeridos e comprovados através de notas fiscais. Os valores unitários atualizados dos itens ficaram: Açúcar 5kg R$ 22,43, Açúcar 2kg R$ 11,50, Frango (Peito) R$ 20,52 e Coxa e Sobrecoxa R$ 12,59, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 27 de setembro de 2021.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ:76.247.352/0001-08
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
BARREIRA & BARREIRA LTDA-ME
CNPJ:121.166.270-00191
JOAQUIM FRANCISCO BARREIRA FILHO
RG:
CPF:570.549.599-49
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0179/2021
OBJETO: Contratação EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE objetivando o fornecimento de materiais para implantação de Rede canalizada de Distribuição de Oxigênio para Enfermarias, Centro Cirúrgico e Sala de Raio X, do Hospital Municipal
VALOR MÁXIMO: R$ 35.147,10 (trinta e cinco mil cento e quarenta e sete reais e dez centavos)
EMISSÃO DO EDITAL: 27/09/2021
ABERTURA: 08/10/21 ÀS 09:00 HORAS
LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote
DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do Carimbo do CNPJ da Empresa, ou Via Internet através do Site https://www.altonia.pr.gov.br/, na aba Licitações. Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br
Altônia-PR, aos 27/09/21
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
DECRETO N. 2567
DATA: 27 de Setembro de 2021.
SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do processo licitatório, Modalidade Pregão Eletrônico, n. 073/2021.
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa TAPAJOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA os Lotes 01, 02 e 03, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CASIMIRO LTDA o lote 04, o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, n. º 073/2021.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, n. º 073/2021, em favor da empresa TAPAJOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA os Lotes 01, 02 e 03, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CASIMIRO LTDA o lote 04, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SIMILARES, CONFORME ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS E SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, DESCRITOS NOS LOTES I AO IV.
Art. 3º). Este decreto entrará em vigor na data de publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 27 dias do mês de Setembro de 2021.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
DECRETO N. º2566/2021
DATA: 27 de Setembro de 2021.
SÚMULA: Homologa resultado do processo licitatório,
Modalidade TOMADA DE PREÇOS, n. º 003/2021.
Processo Administrativo nº 098/2021.
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão de Licitação.
DECRETA:
Art. 1º). Fica adjudicado o resultado do processo licitatório, modalidade Tomada de Preços n. º 003/2021 em favor da empresa SOTRAN CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA.
Art. 2º). Fica homologado o resultado do processo licitatório, modalidade Tomada de Preços n. º 003/2021, o item I, em favor da empresa SOTRAN CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, TENDO COMO OBJETO EXECUÇÃO DE 1.122M2 DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA DE ACESSO PRINCIPAL NO DISTRITO DO PORTO FIGUEIRA, COM SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, BASE DE SOLO CIMENTO 4%, IMPRIMAÇÃO, REVESTIMENTO EM TST, MEIO-FIO DE CONCRETO COM SARJETA, URBANISMO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIAS. CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, NORMAS, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
Art. 3º). Este decreto entrará em vigor na data de publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 27
dias do mês de Setembro de 2021.
Dércio Jardim Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA N° 222/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021
EMENTA: NOMEIA ANA PAULA DE OLIVEIRA SOUSA REINA PARA O CARGO DE PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL, EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Complementar nº 020/2015, de 25 de fevereiro de 2015 e suas alterações e, CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado - PSS, aberto através do Edital nº 034/2021, de 28 de maio de 2021; o Edital nº 048/2021, datado de 17 de junho de 2021 - Homologação do Resultado Final; e o Edital n.º 093/2021, de 21 de setembro de 2021 - Convocação da Candidata,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, a partir de 1º de outubro de 2021, a Srª. ANA PAULA DE OLIVEIRA SOUSA REINA, inscrita na CI/RG sob nº 8.588.500-4 SSP/PR e CPF sob nº 066.715.389-64, sob o Regime Estatutário, no Cargo de Provimento Temporário de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL – carga horária de 20 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com remuneração inicial de R$ 1.616,80 (Um mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos), referente ao Nível B – Classe 01, de conformidade com a Lei Complementar nº 003, de 04 de março de 2011 e suas alterações.
Art. 2º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública, em caráter excepcional, pelo prazo de 01 (um) ano, encerrando-se em 30 de setembro de 2022, podendo ser prorrogado por igual período no interesse da administração.
Art. 3º - A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através da Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente Portaria.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de setembro de 2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Altonia - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Bimestre	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**69.111.900,00**	**78.328.000,00**	**10.078.529,52**	**40.346.921,61**	**96,44**	**37.981.078,39**
Legislativa	1.167.500,00	1.188.700,00	177.827,19	746.521,84	1,78	442.178,16
Ação Legislativa	1.167.500,00	1.188.700,00	177.827,19	746.521,84	1,78	442.178,16
Administração	5.201.600,00	5.782.000,00	842.613,84	3.728.937,16	8,91	2.053.062,84
Defesa do Interesse Público no Processo Ju	359.800,00	363.300,00	54.235,80	235.473,84	0,56	127.826,16
Administração Geral	3.136.200,00	3.483.900,00	499.543,07	2.282.296,35	5,46	1.201.603,65
Administração Financeira	175.600,00	175.600,00	29.226,48	129.901,41	0,31	45.698,59
Controle Interno	857.700,00	860.200,00	121.323,47	498.787,87	1,19	361.412,13
Administração de Receitas	422.900,00	478.500,00	61.883,93	328.960,04	0,79	149.539,96
Defesa Terrestre	48.800,00	48.800,00	7.615,28	33.135,19	0,08	15.664,81
Assistência Comunitária	200.600,00	371.700,00	68.785,81	220.382,46	0,53	151.317,54
Segurança Pública	457.700,00	472.200,00	86.220,15	342.304,17	0,82	129.895,83
Policiamento	442.600,00	457.100,00	85.604,68	335.147,07	0,80	121.952,93
Defesa Civil	15.100,00	15.100,00	615,47	7.157,10	0,02	7.942,90
Assistência Social	2.641.500,00	3.378.100,00	113.741,03	2.089.336,31	4,99	1.288.763,69
Assistência ao Idoso	79.100,00	79.100,00	0,00	0,00	0,00	79.100,00
Assistência ao Portador de Deficiência	170.300,00	191.100,00	0,00	154.830,16	0,37	36.269,84
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.699.400,00	2.199.800,00	85.430,56	1.788.137,48	4,27	411.662,52
Assistência Comunitária	692.700,00	908.100,00	28.310,47	146.368,67	0,35	761.731,33
Previdência Social	10.831.900,00	10.831.900,00	0,00	0,00	0,00	10.831.900,00
Previdência do Regime Estatutário	10.831.900,00	10.831.900,00	0,00	0,00	0,00	10.831.900,00
Saúde	19.042.600,00	20.858.200,00	3.245.724,92	12.896.460,65	30,83	7.961.739,35
Atenção Básica	8.348.000,00	10.268.500,00	1.592.867,73	6.601.128,06	15,78	3.667.371,94
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.315.400,00	10.200.700,00	1.582.978,32	6.139.725,60	14,68	4.060.974,40
Vigilância Sanitária	379.200,00	389.000,00	69.878,87	155.606,99	0,37	233.393,01
Educação	13.283.400,00	15.733.500,00	2.200.581,01	8.948.659,56	21,39	6.784.840,44
Alimentação e Nutrição	414.800,00	414.800,00	68.735,30	204.871,81	0,49	209.928,19
Ensino Fundamental	7.876.700,00	10.699.000,00	1.741.168,79	5.544.109,98	13,25	5.154.890,02
Ensino Superior	159.900,00	106.300,00	33.600,00	42.000,00	0,10	64.300,00
Educação Infantil	4.013.700,00	3.695.100,00	264.074,56	2.772.419,48	6,63	922.680,52
Educação Especial	818.300,00	818.300,00	93.002,36	385.258,29	0,92	433.041,71
Cultura	101.100,00	101.100,00	10.021,00	29.136,65	0,07	71.963,35
Difusão Cultural	101.100,00	101.100,00	10.021,00	29.136,65	0,07	71.963,35
Urbanismo	5.093.200,00	5.788.000,00	931.653,36	3.916.858,64	9,36	1.871.141,36
Infra-estrutura Urbana	226.200,00	227.400,00	0,00	76.305,93	0,18	151.094,07
Serviços Urbanos	4.867.000,00	5.560.600,00	931.653,36	3.840.552,71	9,18	1.720.047,29
Habitação	34.900,00	74.900,00	9.201,26	40.638,89	0,10	34.261,11
Habitação Urbana	34.900,00	74.900,00	9.201,26	40.638,89	0,10	34.261,11
Gestão Ambiental	2.878.900,00	3.200.800,00	362.649,70	1.286.751,95	3,08	1.914.048,05
Preservação e Conservação Ambiental	2.878.900,00	3.200.800,00	362.649,70	1.286.751,95	3,08	1.914.048,05
Agricultura	445.900,00	1.057.000,00	62.425,40	678.961,79	1,62	378.038,21
Promoção da Produção Agropecuária	445.900,00	1.057.000,00	62.425,40	678.961,79	1,62	378.038,21
Indústria	192.000,00	236.300,00	42.750,61	148.487,60	0,35	87.812,40
Promoção Industrial	192.000,00	236.300,00	42.750,61	148.487,60	0,35	87.812,40
Comércio e Serviços	14.000,00	14.300,00	0,00	208,45	0,00	14.091,55
Turismo	14.000,00	14.300,00	0,00	208,45	0,00	14.091,55
Transporte	1.263.600,00	3.117.700,00	1.265.487,42	2.113.627,61	5,05	1.004.072,39
Transporte Rodoviário	1.263.600,00	3.117.700,00	1.265.487,42	2.113.627,61	5,05	1.004.072,39
Desporto e Lazer	453.600,00	484.800,00	35.215,02	284.976,81	0,68	199.823,19
Desporto Comunitário	281.200,00	281.200,00	35.215,02	112.576,81	0,27	168.623,19
Lazer	172.400,00	203.600,00	0,00	172.400,00	0,41	31.200,00
Encargos Especiais	4.623.400,00	4.623.400,00	692.417,61	3.095.053,53	7,40	1.528.346,47
Serviço da Dívida Interna	4.623.400,00	4.623.400,00	692.417,61	3.095.053,53	7,40	1.528.346,47
Reservas	1.385.100,00	1.385.100,00	0,00	0,00	0,00	1.385.100,00
Reserva de Contingência	1.385.100,00	1.385.100,00	0,00	0,00	0,00	1.385.100,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	2.674.200,00	2.674.200,00	381.455,60	1.489.283,53	3,56	1.184.916,47
TOTAL (III)=(I+II)	**71.786.100,00**	**81.002.200,00**	**10.459.985,12**	**41.836.205,14**	**100**	**39.165.994,86**
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.674.200,00	2.674.200,00	381.455,60	1.489.283,53	3,56	1.184.916,47
Administração	852.500,00	852.500,00	100.396,08	395.842,25	0,95	456.657,75
Administração Geral	852.500,00	852.500,00	100.396,08	395.842,25	0,95	456.657,75
Saúde	713.100,00	713.100,00	126.848,16	490.478,00	1,17	222.622,00
Atenção Básica	713.100,00	713.100,00	126.848,16	490.478,00	1,17	222.622,00
Educação	1.108.600,00	1.108.600,00	154.211,36	602.963,28	1,44	505.636,72
Ensino Fundamental	762.900,00	762.900,00	107.342,41	419.605,01	1,00	343.294,99
Educação Infantil	240.700,00	240.700,00	35.781,51	139.938,16	0,33	100.761,84
Educação Especial	105.000,00	105.000,00	11.087,44	43.420,11	0,10	61.579,89
TOTAL	2.674.200,00	2.674.200,00	381.455,60	1.489.283,53	3,56	1.184.916,47

Fonte Pronim-Rfcetil

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23540/O

R$ 1,00

Despesas Liquidadas No Bimestre	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	Saldo (e)=(a-d)
9.458.864,14	**36.176.205,38**	**96,05**	**42.151.794,62**
178.899,59	746.194,24	1,98	442.505,76
178.899,59	746.194,24	1,98	442.505,76
874.254,66	3.656.868,70	9,71	2.125.131,30
54.235,80	235.473,84	0,63	127.826,16
519.970,79	2.231.448,79	5,92	1.252.451,21
29.094,58	129.721,51	0,34	45.878,49
121.323,47	498.787,87	1,32	361.412,13
73.283,93	307.974,04	0,82	170.525,96
7.560,28	33.080,19	0,09	15.719,81
68.785,81	220.382,46	0,59	151.317,54
75.647,54	329.520,82	0,87	142.679,18
75.032,07	322.363,72	0,86	134.736,28
615,47	7.157,10	0,02	7.942,90
369.594,03	1.601.065,01	4,25	1.777.034,99
0,00	0,00	0,00	79.100,00
26.242,64	128.587,52	0,34	62.512,48
306.307,27	1.333.549,19	3,54	866.250,81
37.044,12	138.928,30	0,37	769.171,70
0,00	0,00	0,00	10.831.900,00
0,00	0,00	0,00	10.831.900,00
3.290.239,51	12.310.308,48	32,68	8.547.891,52
1.494.382,56	6.293.217,77	16,71	3.975.282,23
1.735.653,90	5.877.999,10	15,61	4.322.700,90
60.203,05	139.091,61	0,37	249.908,39
2.340.933,28	8.077.990,18	21,45	7.655.509,82
26.235,07	160.419,31	0,43	254.380,69
1.625.699,11	5.169.934,16	13,73	5.529.065,84
33.600,00	42.000,00	0,11	64.300,00
562.396,74	2.320.378,42	6,16	1.374.721,58
93.002,36	385.258,29	1,02	433.041,71
10.021,00	29.136,65	0,08	71.963,35
10.021,00	29.136,65	0,08	71.963,35
904.138,31	3.823.002,66	10,15	1.964.997,34
0,00	42.341,33	0,11	185.058,67
904.138,31	3.780.661,33	10,04	1.779.938,67
9.201,26	40.638,89	0,11	34.261,11
9.201,26	40.638,89	0,11	34.261,11
332.385,23	759.512,97	2,02	2.441.287,03
332.385,23	759.512,97	2,02	2.441.287,03
65.341,69	275.469,90	0,73	781.530,10
65.341,69	275.469,90	0,73	781.530,10
34.029,59	128.628,74	0,34	107.671,26
34.029,59	128.628,74	0,34	107.671,26
0,00	208,45	0,00	14.091,55
0,00	208,45	0,00	14.091,55
253.664,67	1.025.255,35	2,72	2.092.444,65
253.664,67	1.025.255,35	2,72	2.092.444,65
28.096,17	277.350,81	0,74	207.449,19
28.096,17	104.950,81	0,28	176.249,19
0,00	172.400,00	0,46	31.200,00
692.417,61	3.095.053,53	8,22	1.528.346,47
692.417,61	3.095.053,53	8,22	1.528.346,47
0,00	0,00	0,00	1.385.100,00
0,00	0,00	0,00	1.385.100,00
381.455,60	1.489.283,53	3,95	1.184.916,47
9.840.319,74	**37.665.488,91**	**100**	**43.336.711,09**
381.455,60	1.489.283,53	3,95	1.184.916,47
100.396,08	395.842,25	1,05	456.657,75
100.396,08	395.842,25	1,05	456.657,75
126.848,16	490.478,00	1,30	222.622,00
126.848,16	490.478,00	1,30	222.622,00
154.211,36	602.963,28	1,60	505.636,72
107.342,41	419.605,01	1,11	343.294,99
35.781,51	139.938,16	0,37	100.761,84
11.087,44	43.420,11	0,12	61.579,89
381.455,60	1.489.283,53	3,95	1.184.916,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 250/2021
Nomeia servidor público municipal para atuar como Leiloeiro em licitação sob a modalidade Leilão a ser promovida pelo Município de Tuneiras do Oeste.
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 75, XXV, e 82, II, 'a' e 'c', da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2016, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 53 da Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 011/21;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o servidor público municipal NIVALDO DA SILVA (Matrícula 300443) para atuar como Leiloeiro nos processos licitatórios sob a modalidade Leilão, para alienação de bens móveis declarados inservíveis de propriedade do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, tendo a função de receber, examinar e julgar todos os atos e documentos do referido certame, com apoio da Comissão Permanente de Licitação
Art. 2º O servidor nomeado não perceberá remuneração ou gratificação, sendo o serviço a ser prestado de relevância pública.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal João Francisco de Souza, 27 de setembro de 2021.
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Altonia - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTARIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	71.786.100,00
Previsão Atualizada	81.002.200,00
Receitas Realizadas	45.329.324,53
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	-
DESPESAS	
Dotação Inicial	71.786.100,00
Dotação Atualizada	81.002.200,00
Despesas Empenhadas	41.836.205,14
Despesas Liquidadas	37.665.488,91
Despesas Pagas	37.516.076,92
Superávit Orçamentário	7.663.835,62

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	41.836.205,14
Despesas Liquidadas	37.665.488,91

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	65.935.356,08
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	65.935.356,08
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	65.935.356,08

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIARIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário	9.532.800,00	10.892.434,59	114,26
Resultado Nominal	2.145.900,00	10.964.265,79	510,94

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	86.773,67	0,00	14.278,14	72.495,53
Poder Executivo	86.773,67	0,00	14.278,14	72.495,53
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.015.640,47	165.028,00	1.375.333,92	1.475.278,55
Poder Executivo	3.015.640,47	165.028,00	1.375.333,92	1.475.278,55
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.102.414,14	165.028,00	1.389.612,06	1.547.774,08

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Valor Apurado Até o B

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Esperança Nova-PR
Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente
Periodo 4º Bimestre - 2021

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS
Orgão/Unidade/Ação/Natureza de Despesa

03	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	PREVISÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
03.10	Divisão de Assistência Social			NO	ATÉ O	NO	ATÉ O	NO	ATÉ O
6.001	Manutenção das Atividades do FMDCA	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	BIMESTRE	BIMESTRE	BIMESTRE	BIMESTRE	BIMESTRE
3000000000	**DESPESAS CORRENTES**	**205.000,00**	**180.575,97**	**29.330,15**	**96.799,51**	**27.780,15**	**95.249,51**	**28.200,15**	**95.249,51**
3100000000	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**182.000,00**	**152.000,00**	**27.244,07**	**92.147,40**	**27.244,07**	**92.147,40**	**27.244,07**	**92.147,40**
3190000000	APLICAÇÕES DIRETA	180.000,00	150.000,00	27.244,07	92.147,40	27.244,07	92.147,40	27.244,07	92.147,40
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA -PESSOAL CIVIL	150.000,00	120.000,00	22.509,60	75.551,70	22.509,60	75.551,70	22.509,60	75.551,70
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00	30.000,00	4.734,47	16.595,70	4.734,47	16.595,70	4.734,47	16.595,70
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	-
3300000000	**OUTRS DESPESAS CORRENTES**	**23.000,00**	**28.575,97**	**2.086,08**	**4.652,11**	**536,08**	**3.102,11**	**956,08**	**3.102,11**
3330930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	5.575,97	-	-	-	-	-	-
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	-
3390000000	APLICAÇÕES DIRETA	21.000,00	21.000,00	2.086,08	4.652,11	536,08	3.102,11	956,08	3.102,11
3390080000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	-
3390140000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	536,08	1.932,68	536,08	1.932,68	536,08	1.932,68
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	-
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA	2.000,00	2.000,00	-	576,43	-	576,43	-	576,43
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA	5.000,00	5.000,00	1.550,00	2.143,00		593,00	420,00	593,00
4000000000	**DESPESA DE CAPITAL**	**5.000,00**	**20.900,00**	**7.113,50**	**7.113,50**	**-**	**-**	**-**	**-**
4490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	20.900,00	7.113,50	7.113,50	-	-	-	-

TOTAL DESPESAS CORRENTES	205.000,00	180.575,97	29.330,15	96.799,51	27.780,15	95.249,51	28.200,15	95.249,51
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	20.900,00	7.113,50	7.113,50	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES/CAPITAL	210.000,00	201.475,97	36.443,65	103.913,01	27.780,15	95.249,51	28.200,15	95.249,51

HELIO GOUVEIA JUNIOR
CONTADOR
CRC 063890/O

EVERTON BARBIERI
045.879.159-80
PREFEITO MUNICIPAL

EDSON JAQUES SANTOS
Tesoureiro

ANTONIO CARLOS VIGO
Controlador Interno

Prefeitura Municipal de Esperanca Nova - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.070.000,00	18.753.450,00	3.653.258,79	19,48	11.908.347,24	63,50	6.845.102,76
Receitas Correntes	18.070.000,00	18.070.000,00	2.969.808,79	16,44	11.224.897,24	62,12	6.845.102,76
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	953.000,00	953.000,00	109.983,75	11,54	645.987,75	67,78	307.012,25
Impostos	828.000,00	828.000,00	98.344,05	11,88	563.510,49	68,06	264.489,51
Taxas	90.000,00	90.000,00	10.130,03	11,26	80.924,88	89,92	9.075,12
Contribuição de Melhoria	35.000,00	35.000,00	1.509,67	4,31	1.552,38	4,44	33.447,62
Contribuições	150.000,00	150.000,00	10.491,37	6,99	73.175,05	48,78	76.824,95
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	150.000,00	150.000,00	10.491,37	6,99	73.175,05	48,78	76.824,95
Receita Patrimonial	359.500,00	359.500,00	34.619,46	9,63	62.737,39	17,45	296.762,61
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00
Valores Mobiliários	350.000,00	350.000,00	34.619,46	9,89	62.737,39	17,92	287.262,61
Demais Receitas Patrimoniais	4.500,00	4.500,00	-	-	-	-	4.500,00
Receita Agropecuária	4.000,00	4.000,00	-	-	-	-	4.000,00
Receita de Serviços	144.500,00	144.500,00	11.582,54	8,02	50.646,54	35,05	93.853,46
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	144.500,00	144.500,00	11.582,54	8,02	50.646,54	35,05	93.853,46
Transferências Correntes	16.409.000,00	16.409.000,00	2.779.792,01	16,94	10.367.548,17	63,18	6.041.451,83
Transferências da União e de suas Entidades	11.807.000,00	11.807.000,00	2.101.744,19	17,80	7.354.172,94	62,29	4.452.827,06
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	3.352.000,00	3.352.000,00	504.970,55	15,06	2.253.025,58	67,21	1.098.974,42
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.250.000,00	1.250.000,00	173.077,27	13,85	760.349,65	60,83	489.650,35
Outras Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	23.339,66	46,68	24.802,34	49,60	25.197,66
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	20.000,00	23.339,66	116,70	24.386,14	121,93	(4.386,14)
Demais Receitas Correntes	30.000,00	30.000,00	-	-	416,20	1,39	29.583,80
Receitas de Capital	-	683.450,00	683.450,00	100,00	683.450,00	100,00	-
Alienação de Bens	-	444.700,00	444.700,00	100,00	444.700,00	100,00	-
Alienação de Bens Móveis	-	444.700,00	444.700,00	100,00	444.700,00	100,00	-
Transferências de Capital	-	238.750,00	238.750,00	100,00	238.750,00	100,00	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	238.750,00	238.750,00	100,00	238.750,00	100,00	-
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	18.070.000,00	18.753.450,00	3.653.258,79	19,48	11.908.347,24	63,50	6.845.102,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	18.070.000,00	18.753.450,00	3.653.258,79	19,48	11.908.347,24	63,50	6.845.102,76
DÉFICIT (VI)[1]		-					-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	18.070.000,00	18.753.450,00	3.653.258,79	19,48	11.908.347,24	63,50	6.845.102,76
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.430.204,12	-	-	4.430.204,12		-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DIVISÃO DE TESOURÁRIA E FINANÇAS, 27/Set/2021, 07h e 29m.

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	4.430.204,12	-	-	4.430.204,12	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	16.118.400,00	21.194.064,12	2.261.239,75	7.831.610,22	13.362.453,90	2.125.002,30	7.651.275,03	13.542.789,09	7.508.772,07	-
DESPESAS CORRENTES	14.932.400,00	16.235.827,28	2.134.956,44	7.346.156,76	8.889.670,52	2.027.972,49	7.197.889,50	9.037.937,78	7.057.221,54	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.094.600,00	8.313.695,61	977.493,20	3.830.112,95	4.483.582,66	977.493,20	3.830.112,95	4.483.582,66	3.829.039,47	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	165.000,00	85.000,00	8.527,29	39.971,45	45.028,55	8.527,29	39.971,45	45.028,55	39.971,45	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.672.800,00	7.837.131,67	1.148.935,95	3.476.072,36	4.361.059,31	1.041.952,00	3.327.805,10	4.509.326,57	3.188.210,62	-
DESPESAS DE CAPITAL	1.086.000,00	4.858.236,84	126.283,31	485.453,46	4.372.783,38	97.029,81	453.385,53	4.404.851,31	451.550,53	-
INVESTIMENTOS	891.000,00	4.323.236,84	39.968,50	144.311,62	4.178.925,22	10.715,00	112.243,69	4.210.993,15	110.408,69	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	195.000,00	535.000,00	86.314,81	341.141,84	193.858,16	86.314,81	341.141,84	193.858,16	341.141,84	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	771.600,00	809.590,00	82.544,25	329.800,42	479.789,58	82.544,25	329.800,42	479.789,58	329.800,42	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	16.890.000,00	22.003.654,12	2.343.784,00	8.161.410,64	13.842.243,48	2.207.546,55	7.981.075,45	14.022.578,67	7.838.572,49	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	16.890.000,00	22.003.654,12	2.343.784,00	8.161.410,64	13.842.243,48	2.207.546,55	7.981.075,45	14.022.578,67	7.838.572,49	-
SUPERÁVIT (XIII)			-	3.746.936,60		-	3.927.271,79	-	4.069.774,75	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	16.890.000,00	22.003.654,12	2.343.784,00	11.908.347,24	-	2.207.546,55	11.908.347,24	14.022.578,67	11.908.347,24	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	771.600,00	809.590,00	82.544,25	329.800,42	479.789,58	82.544,25	329.800,42	479.789,58	329.800,42	-
DESPESAS CORRENTES	761.600,00	799.590,00	82.544,25	329.800,42	469.789,58	82.544,25	329.800,42	469.789,58	329.800,42	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	761.600,00	799.590,00	82.544,25	329.800,42	469.789,58	82.544,25	329.800,42	469.789,58	329.800,42	-
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
INVESTIMENTOS	10.000,00	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

HELIO GOUVEIA JUNIOR
CONTADOR
CRC 063890/O

EVERTON BARBIERI
045.879.159-80
PREFEITO MUNICIPAL

EDSON JAQUES SANTOS
Tesoureiro

ANTONIO CARLOS VIGO
Controlador Interno

Prefeitura Municipal de Esperanca Nova - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	Saldo (e)=(a-d)
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**18.198.400,00**	**23.274.064,12**	**2.482.329,62**	**8.716.152,85**	**96,15**	**14.557.911,27**	**2.346.292,17**	**8.535.817,66**	**96,07**	**14.738.246,46**
Legislativa	1.130.000,00	1.130.000,00	115.330,02	464.473,75	5,12	665.526,25	115.330,02	464.473,75	5,23	665.526,25
Ação Legislativa	1.130.000,00	1.130.000,00	115.330,02	464.473,75	5,12	665.526,25	115.330,02	464.473,75	5,23	665.526,25
Judiciária	221.000,00	221.000,00	28.523,98	106.833,34	1,18	114.166,66	28.523,98	106.833,34	1,20	114.166,66
Ação Judiciária	221.000,00	221.000,00	28.523,98	106.833,34	1,18	114.166,66	28.523,98	106.833,34	1,20	114.166,66
Administração	2.915.000,00	3.015.170,86	403.423,33	1.310.467,23	14,46	1.704.703,63	370.654,14	1.265.799,76	14,25	1.749.371,10
Planejamento e Orçamento	381.000,00	404.100,00	50.439,14	199.607,48	2,20	204.492,52	48.389,14	196.418,53	2,21	207.681,47
Administração Geral	1.457.900,00	1.498.882,17	219.350,99	624.083,75	6,88	874.798,42	188.356,80	589.309,50	6,63	909.572,67
Administração Financeira	137.000,00	140.500,00	17.705,35	63.124,75	0,70	77.375,25	17.480,35	62.899,75	0,71	77.600,25
Controle Interno	119.000,00	119.000,00	13.998,82	58.476,88	0,65	60.523,12	13.998,82	58.476,88	0,66	60.523,12
Formação de Recursos Humanos	410.000,00	412.488,69	40.251,64	144.042,51	1,59	268.446,18	40.751,64	141.372,24	1,59	271.116,45
Administração de Receitas	410.100,00	440.200,00	61.677,39	221.131,86	2,44	219.068,14	61.677,39	217.322,86	2,45	222.877,14
Assistência Social	929.000,00	1.216.438,45	130.953,18	438.952,83	4,84	777.485,62	113.353,68	421.353,33	4,74	795.085,12
Assistência à Criança e ao Adolescente	208.000,00	199.475,97	36.443,65	103.913,01	1,15	95.562,96	27.780,15	95.249,51	1,07	104.226,46
Assistência Comunitária	721.000,00	1.016.962,48	94.509,53	335.039,82	3,70	681.922,66	85.573,53	326.103,82	3,67	690.858,66
Previdência Social	950.000,00	950.000,00	105.759,85	420.068,88	4,63	529.931,12	105.959,85	420.068,88	4,73	529.931,12
Previdência do Regime Estatutário	950.000,00	950.000,00	105.759,85	420.068,88	4,63	529.931,12	105.959,85	420.068,88	4,73	529.931,12
Saúde	4.439.000,00	5.465.508,29	707.113,23	2.292.903,06	25,29	3.172.605,23	648.683,12	2.219.621,50	24,98	3.245.886,79
Atenção Básica	4.329.000,00	5.275.596,13	704.618,23	2.287.424,31	25,23	2.988.171,82	646.188,12	2.214.142,75	24,92	3.061.453,38
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.000,00	10.002,94	0,00	0,00	0,00	10.002,94	0,00	0,00	0,00	10.002,94
Vigilância Epidemiológica	100.000,00	179.909,22	2.495,00	5.478,75	0,06	174.430,47	2.495,00	5.478,75	0,06	174.430,47
Educação	3.485.400,00	4.379.248,61	354.959,10	1.202.785,03	13,27	3.176.463,58	330.408,40	1.176.810,33	13,24	3.202.438,28
Ensino Fundamental	1.763.790,00	2.577.393,39	181.608,99	627.626,81	6,92	1.949.766,58	157.576,29	602.452,11	6,78	1.974.941,28
Educação Infantil	1.701.610,00	1.781.855,22	170.058,99	561.993,74	6,20	1.219.861,48	169.540,99	561.193,74	6,32	1.220.661,48
Educação Especial	20.000,00	20.000,00	3.291,12	13.164,48	0,15	6.835,52	3.291,12	13.164,48	0,15	6.835,52
Urbanismo	1.523.000,00	2.936.876,81	191.445,71	721.428,13	7,96	2.215.448,68	188.453,06	710.216,05	7,99	2.226.660,76
Infra-estrutura Urbana	655.000,00	2.030.510,25	71.288,35	263.852,74	2,91	1.766.657,51	68.295,70	252.640,66	2,84	1.777.869,59
Serviços Urbanos	868.000,00	906.366,56	120.157,36	457.575,39	5,05	448.791,17	120.157,36	457.575,39	5,15	448.791,17
Gestão Ambiental	260.000,00	260.002,83	22.022,00	94.624,83	1,04	165.378,00	22.022,00	94.624,83	1,06	165.378,00

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	Saldo (e)=(a-d)
Controle Ambiental	260.000,00	260.002,83	22.022,00	94.624,83	1,04	165.378,00	22.022,00	94.624,83	1,06	165.378,00
Agricultura	856.000,00	1.884.945,38	155.693,68	660.435,28	7,29	1.224.510,10	155.798,38	655.822,78	7,38	1.229.122,60
Extensão Rural	856.000,00	1.884.945,38	155.693,68	660.435,28	7,29	1.224.510,10	155.798,38	655.822,78	7,38	1.229.122,60
Comércio e Serviços	76.500,00	96.500,00	10.412,96	36.282,00	0,40	60.218,00	10.412,96	36.282,00	0,41	60.218,00
Promoção Comercial	76.500,00	96.500,00	10.412,96	36.282,00	0,40	60.218,00	10.412,96	36.282,00	0,41	60.218,00
Transporte	865.500,00	869.363,43	155.748,74	564.562,28	6,23	304.801,15	155.748,74	561.574,90	6,32	307.788,53
Transporte Rodoviário	865.500,00	869.363,43	155.748,74	564.562,28	6,23	304.801,15	155.748,74	561.574,90	6,32	307.788,53
Desporto e Lazer	88.000,00	129.009,46	6.101,74	21.222,92	0,23	107.786,54	6.101,74	21.222,92	0,24	107.786,54
Desporto Comunitário	88.000,00	129.009,46	6.101,74	21.222,92	0,23	107.786,54	6.101,74	21.222,92	0,24	107.786,54
Encargos Especiais	360.000,00	620.000,00	94.842,10	381.113,29	4,20	238.886,71	94.842,10	381.113,29	4,29	238.886,71
Serviço da Dívida Interna	360.000,00	620.000,00	94.842,10	381.113,29	4,20	238.886,71	94.842,10	381.113,29	4,29	238.886,71
Reservas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	821.600,00	909.590,00	87.440,03	349.278,84	3,85	560.311,16	87.440,03	349.278,84	3,93	560.311,16
TOTAL (III)=(I+II)	**19.020.000,00**	**24.183.654,12**	**2.569.769,65**	**9.065.431,69**	**100,00**	**15.118.222,43**	**2.433.732,20**	**8.885.096,50**	**100,00**	**15.298.557,62**

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	Saldo (e)=(a-d)
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	821.600,00	909.590,00	87.440,03	349.278,84	3,85	560.311,16	87.440,03	349.278,84	3,93	560.311,16
Legislativa	50.000,00	100.000,00	4.895,78	19.478,42	0,21	80.521,58	4.895,78	19.478,42	0,22	80.521,58
Ação Legislativa	50.000,00	100.000,00	4.895,78	19.478,42	0,21	80.521,58	4.895,78	19.478,42	0,22	80.521,58
Judiciária	15.000,00	15.000,00	1.959,84	7.839,36	0,09	7.160,64	1.959,84	7.839,36	0,09	7.160,64
Ação Judiciária	15.000,00	15.000,00	1.959,84	7.839,36	0,09	7.160,64	1.959,84	7.839,36	0,09	7.160,64
Administração	131.000,00	130.400,00	12.738,04	50.487,73	0,56	79.912,27	12.738,04	50.487,73	0,57	79.912,27
Planejamento e Orçamento	45.000,00	43.900,00	4.294,84	17.844,02	0,20	26.055,98	4.294,84	17.844,02	0,20	26.055,98
Administração Geral	23.000,00	23.000,00	966,30	3.076,86	0,03	19.923,14	966,30	3.076,86	0,03	19.923,14
Administração Financeira	15.000,00	11.500,00	649,50	3.108,94	0,03	8.391,06	649,50	3.108,94	0,03	8.391,06
Controle Interno	13.000,00	13.000,00	1.959,82	7.839,28	0,09	5.160,72	1.959,82	7.839,28	0,09	5.160,72
Formação de Recursos Humanos	25.000,00	25.000,00	2.797,82	11.042,22	0,12	13.957,78	2.797,82	11.042,22	0,12	13.957,78
Administração de Receitas	10.000,00	14.000,00	2.069,76	7.576,41	0,08	6.423,59	2.069,76	7.576,41	0,09	6.423,59
Assistência Social	51.000,00	61.000,00	5.898,58	23.649,61	0,26	37.350,39	5.898,58	23.649,61	0,27	37.350,39
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Assistência Comunitária	49.000,00	59.000,00	5.898,58	23.649,61	0,26	35.350,39	5.898,58	23.649,61	0,27	35.350,39
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	156.000,00	169.790,00	17.932,41	71.738,39	0,79	98.051,61	17.932,41	71.738,39	0,81	98.051,61
Atenção Básica	156.000,00	169.790,00	17.932,41	71.738,39	0,79	98.051,61	17.932,41	71.738,39	0,81	98.051,61
Educação	214.600,00	232.600,00	24.109,37	97.844,03	1,08	134.755,97	24.109,37	97.844,03	1,10	134.755,97
Ensino Fundamental	96.600,00	88.600,00	7.879,92	39.512,39	0,44	49.087,61	7.879,92	39.512,39	0,44	49.087,61
Educação Infantil	118.000,00	144.000,00	16.229,45	58.331,64	0,64	85.668,36	16.229,45	58.331,64	0,66	85.668,36
Urbanismo	82.000,00	79.000,00	8.003,09	30.825,55	0,34	48.174,45	8.003,09	30.825,55	0,35	48.174,45
Infra-estrutura Urbana	10.000,00	10.000,00	454,18	1.795,06	0,02	8.204,94	454,18	1.795,06	0,02	8.204,94
Serviços Urbanos	72.000,00	69.000,00	7.548,91	29.030,49	0,32	39.969,51	7.548,91	29.030,49	0,33	39.969,51
Gestão Ambiental	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Controle Ambiental	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Agricultura	44.000,00	44.000,00	5.772,36	23.153,59	0,26	20.846,41	5.772,36	23.153,59	0,26	20.846,41
Extensão Rural	44.000,00	44.000,00	5.772,36	23.153,59	0,26	20.846,41	5.772,36	23.153,59	0,26	20.846,41

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	Saldo (e)=(a-d)
Comércio e Serviços	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Promoção Comercial	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Transporte	59.500,00	59.300,00	6.130,56	24.262,16	0,27	35.037,84	6.130,56	24.262,16	0,27	35.037,84
Transporte Rodoviário	59.500,00	59.300,00	6.130,56	24.262,16	0,27	35.037,84	6.130,56	24.262,16	0,27	35.037,84
Desporto e Lazer	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Desporto Comunitário	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Esperanca Nova-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

Página 1 de 5

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	828.000,00	563.510,49
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	205.000,00	114.748,91
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	366.000,00	275.900,86
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	35.000,00	35.866,48
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	222.000,00	136.994,24
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.110.000,00	10.722.973,90
2.1- Cota-Parte FPM	13.240.000,00	8.282.807,63
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.500.000,00	7.823.659,62
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	740.000,00	459.148,01
2.2- Cota-Parte ICMS	3.500.000,00	2.191.237,58
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	45.000,00	34.077,94
2.4- Cota-Parte ITR	30.000,00	13.039,01
2.5- Cota-Parte IPVA	295.000,00	201.811,74
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**17.938.000,00**	**11.286.484,39**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**3.274.000,00**	**2.052.765,18**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**1.210.500,00**	**768.855,92**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.250.000,00	760.349,65
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.250.000,00	760.349,65
6.1.1- Principal	1.250.000,00	760.349,65
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DIVISÃO DE TESOURÁRIA E FINANÇAS, 27/Set/2021, 07h e 42m.

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	(2.024.000,00)	(1.292.415,53)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	52.299,13
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	52.299,13
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**812.648,78**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	903.987,66	525.543,69	525.543,69	525.543,69	-
10.1- Educação Infantil	572.000,00	350.556,97	350.556,97	350.556,97	-
10.1.1- Creche	503.000,00	283.734,44	283.734,44	283.734,44	-
10.1.2- Pré-escola	69.000,00	66.822,53	66.822,53	66.822,53	-
10.2- Ensino Fundamental	331.987,66	174.986,72	174.986,72	174.986,72	-
11- OUTRAS DESPESAS	395.211,47	51.866,57	51.866,57	47.882,40	-
11.1- Educação Infantil	133.950,00	1.066,66	1.066,66	1.066,66	-
11.1.1- Creche	76.950,00	1.066,66	1.066,66	1.066,66	-
11.1.2- Pré-escola	57.000,00	-	-	-	-
11.2- Ensino Fundamental	261.261,47	50.799,91	50.799,91	46.815,74	-
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**1.299.199,13**	**577.410,26**	**577.410,26**	**573.426,09**	**-**

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	525.543,69	525.543,69	525.543,69	-	-
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	577.410,26	577.410,26	573.426,09	-	-
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	532.244,76	525.543,69	525.543,69	69,12
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	76.034,97	182.939,39	182.939,39	24,06

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	-	-	-	-	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.045.567,90	222.065,53	221.265,53	221.265,53	-
24.1- Creche	638.160,00	126.437,34	125.637,34	125.637,34	-
24.2- Pré-escola	407.407,90	95.628,19	95.628,19	95.628,19	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.647.148,94	368.733,12	358.883,42	354.567,11	-
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**2.692.716,84**	**590.798,65**	**580.148,95**	**575.832,64**	**-**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	1.157.559,21
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	(1.292.415,53)
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS *	-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**2.449.974,74**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[4] *	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.821.621,10	2.449.974,74	21,71

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DIVISÃO DE TESOURÁRIA E FINANÇAS, 27/Set/2021, 07h e 42m.

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	(28.872,98)	1.300,00	-	(1.300,00)
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	-	(28.872,98)	1.300,00	-	(1.300,00)
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	-	-	-	-	-
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	180.000,00	80.789,84
35.1- Salário-Educação	100.000,00	54.473,49
35.2- PDDE	-	-
35.3- PNAE	45.000,00	21.252,37
35.4- PNATE	35.000,00	5.063,98
35.5- Outras Transferências do FNDE	-	-
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**180.000,00**	**80.789,84**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	172.337,32	46.636,22	46.636,22	26.651,22	-
41.1- Creche	95.137,32	39.577,67	39.577,67	19.592,67	-
41.2- Pré-escola	77.200,00	7.058,55	7.058,55	7.058,55	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	376.900,84	85.783,93	70.458,93	65.342,60	-
43- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
44- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41+42+43+44+45)	**549.238,16**	**132.420,15**	**117.095,15**	**91.993,82**	**-**

Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	4.611.848,61	1.300.629,06	1.274.654,36	1.241.252,55	-
47.1- Despesas Correntes	3.709.994,15	1.295.055,56	1.274.654,36	1.241.252,55	-
47.1.1- Pessoal Ativo	2.189.020,91	961.429,15	961.429,15	961.429,15	-
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	145.000,00	52.807,32	52.807,32	52.807,32	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.375.973,24	280.819,09	260.417,89	227.016,08	-
47.2- Despesas de Capital	901.854,46	5.573,50	-	-	-
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	901.854,46	5.573,50	-	-	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	52.299,13	49.302,44
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	762.463,76	54.473,49
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	573.426,09	38.897,45
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	241.336,80	64.878,48
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		-
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		-
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	241.336,80	64.878,48

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

HELIO GOUVEIA JUNIOR
CONTADOR
CRC 063890/O

EVERTON BARBIERI
045.879.159-80
PREFEITO MUNICIPAL

EDSON JAQUES SANTOS
Tesoureiro

ANTONIO CARLOS VIGO
Controlador Interno

Prefeitura Municipal de Esperanca Nova-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

Página 1 de 5

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	812.000,00	812.000,00	563.510,49	69,40
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	205.000,00	205.000,00	114.748,91	55,98
IPTU	193.000,00	193.000,00	103.060,72	53,40
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	12.000,00	12.000,00	11.688,19	97,40
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	366.000,00	366.000,00	275.900,86	75,38
ITBI	350.000,00	350.000,00	268.847,17	76,81
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	16.000,00	16.000,00	7.053,69	44,09
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	35.000,00	35.000,00	35.866,48	102,48
ISS	33.000,00	33.000,00	35.866,48	108,69
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	-	-
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	206.000,00	206.000,00	136.994,24	66,50
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.405.000,00	16.405.000,00	10.271.325,95	62,61
Cota-Parte FPM	12.500.000,00	12.500.000,00	7.823.659,62	62,59
Cota-Parte ITR	30.000,00	30.000,00	13.039,01	43,46
Cota-Parte IPVA	295.000,00	295.000,00	201.811,74	68,41
Cota-Parte ICMS	3.500.000,00	3.500.000,00	2.191.237,58	62,61
Cota-Parte IPI-Exportação	45.000,00	45.000,00	34.077,94	75,73
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	35.000,00	35.000,00	7.500,06	21,43
Desoneração ICMS - LC 87/1996	35.000,00	35.000,00	7.500,06	21,43
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	17.217.000,00	17.217.000,00	10.834.836,44	62,93

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.872.300,00	3.997.014,00	1.916.558,10	47,95	1.856.538,54	46,45	1.810.142,13	45,29
Despesas Correntes	3.791.300,00	3.916.014,00	1.916.383,10	48,94	1.856.363,54	47,40	1.809.967,13	46,22
Despesas de Capital	81.000,00	81.000,00	175,00	0,22	175,00	0,22	175,00	0,22
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-

Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.872.300,00	3.997.014,00	1.916.558,10	47,95	1.856.538,54	46,45	1.810.142,13	45,29

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.916.558,10	1.856.538,54	1.810.142,13
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)[1]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)[2]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)[2]	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.916.558,10	1.856.538,54	1.810.142,13
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.625.225,47
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			1.625.225,47
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	-	231.313,07	184.916,66
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-	17,13	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020					
Diferença de limite não cumprido em 2019	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	1.210.921,66				1.210.921,66
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	1.210.921,66	-	-	-	1.210.921,66

Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO[1]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	1.625.225,47	1.856.538,54	231.313,07	-	-	-	-	-	-	231.313,07
Empenhos de 2020	1.868.809,91	2.800.596,05	931.786,14	1.668,70	-	-	616,00	1.052,70	-	931.786,14
Empenhos de 2019	1.905.037,02	2.924.915,47	1.019.878,45	5.117,27	-	-	5.117,27	-	-	1.019.878,45
Empenhos de 2018	1.764.182,46	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2017	1.653.006,50	10.533,27	-	10.533,27	-	10.533,27	10.533,27	-	-	-
Empenhos de 2016	1.673.799,89	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2015	1.488.564,48	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2014	1.379.236,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2013	1.254.381,31	40.800,67	-	40.800,67	40.800,67	-	40.800,67	-	-	40.800,67

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	

DEDETIZADORA UMUPRAGAS

EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. *CHAME QUEM ENTENDE.*

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARA DE FUNCIONAMENTO SANITARIO NOSSOS PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSAVEL - TODOS OS NOSSOS SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA. ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D`ÁGUA
(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

CHEVROLET

S10 DUPLA 11/11
Preto, flex, executiva. R$ 55.000,00. Fones: (440) 3622-3292 / 99976-0563.

SPIN LTZ
7 lugares, automática 2014, branca R$ 48.000,00 3622-3292 99976-0563

IMPORTADOS

CIVIC ELX 18/18
Preto. R$ 105.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

COROLLA SEG 2010
Preto, R$ 47.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

COROLLA SEG 2010
Preto, R$ 47.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

SONATA 2012
Preto, completo. R$ 60.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

VOLKSWAGEN

GOL 1.0 10/11
Prata, 04 portas, Ar. R$ 20,000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

RENAULT

SANDERO STEPWAY 11/12
Prata, R$ 28.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

CAMINHÕES

MERCEDES BENZ 16 18
Trucado granel, ano 88, motor novo, branco. R$ 120.000,00. Fones: (44) 3622-3292/ 9 9976-0563.

AVISOS E EDITAIS

COMUNICADO DE EXTRAVIO
FARMACIA SECOFAL DE UMUARAMA LTDA, CNPJ: 78.458.460/0001-55. Comunica o extravio do Alvará tornando o mesmo sem efeito com essa publicação.

SEMINOVOS

Uvel — A ALEGRIA DE SER CHEVROLET

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
COBALT 1.4 LS	14/15	PRATA	COMPLETO	R$ 44.900,00
COBALT 1.8 LTZ	15/16	BRANCO	COMPLETO	R$ 57.900,00
EQUINOX 2.0T PREMIER	17/18	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R$ 144.900,00
EQUINOX 2.0T PREMIER	19/20	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R$ 195.900,00
HONDA WR-V EX CVT	**17/18**	**PRATA**	**COMPLETO, AUT**	**R$ 84.900,00**
POLO COMFORTLINE 200TSI	19/20	CINZA	COMPLETO, AUT	R$ 79.900,00
S10 ADVANTAGE 4X2 FLEX	**16/17**	**CINZA**	**COMPLETO**	**R$ 109.900,00**

COMPRAMOS SEU CARRO

SERVIÇOS FINANCEIRO
Respeite os limites de velocidade

Mais ofertas no site
www.uvel.com.br

JAPÃO P/ DESCENDENTE

JAPÃO P/DESCENDENTES
VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO

A) COMPONENTES ELETRÔNICOS/MURATA
Homens, mulheres e casais 18/47 anos, com re-entry, nissei ou sansei, em Fukui e Shimane-Izumo, breve em outras unidades
Salário inicial Y 1.250, após 6 meses Y 1.300, após 1 ano Y 1.350 e após 2 anos Y 1.400
2 horas extras obrigatórias/dia
Passagem, exame PCR covid, visto, Certificado de Elegibilidade sem custos para o trabalhador, se for para Murata.

B) ALIMENTOS
Padarias, confeitarias, bentoyás para homens, mulheres e casais, algumas fábricas aceitam até 60 anos.
Providenciamos:
Vistos, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas.

INFORMAÇÕES:
(44) 3224-5403 | 99972-0149
C/ Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade
INVIOLÁVEL MONITORAMENTO ELETRÔNICO
Umuarama - PR | 44 3621.4220
inviolavel.com

Mande denúncias, fotos e sugestões de matérias para o ilustrado pelo WhatsApp 9.9913-0130

Comece o dia bem informado Assine ilustrado Ligue: 3621:2526

VAGAS PARA PCD

Contrata-se pessoas com deficiência para trabalhar em empresa de Construção Civil

Locais de Trabalho:
- Umuarama-PR
- Cianorte-PR
- Assis-SP

Interessados devem enviar currículo para:
lbx.recrutapcd@gmail.com
Fone/whatsApp: 44-99938-3505

LBX CONSTRUTORA

Vende se chácara em Xambrê

LOCALIZADO NA ÁREA CENTRAL
12.500 M² COM VÁRIAS BENFEITORIAS, 01 SOBRADO COM GARAGEM PARA 06 CARROS, POMAR FORMADO. ACEITO FINANCIAMENTO.
VALOR: R$500.000,00
AGENDE VISITA COM GUTO PELO TEL. (44) 98435 6453

PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS
ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ
UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475

Expresso Maringá · Andorinha · Eu+Eucatur · Catarinense · PGTUR · 1001 · Cometa · Expresso do Sul · Ingá Tur

Raimundo Magalhães de Moraes
Leiloeiro Judicial – Mat. 678.

EDITAL DE LEILÃO:

Dia 26 de outubro de 2.021, às 10:00 horas, SOMENTE PARA PAGAMENTO À VISTA e as 11:00 horas, segunda rodada para pagamento parcelado	Será oferecido o bem pelo valor de avaliação, não havendo interessados, será oferecido pela melhor oferta.
Dia 27 de outubro de 2.021, às 10:00 horas, SOMENTE PARA PAGAMENTO À VISTA e as 11:00 horas, segunda rodada para pagamento parcelado	Haverá um novo Leilão, no mesmo endereço e nas mesmas condições, caso o bem não tenha sido vendido na data anterior.
NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NAS DATAS ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQÜENTE.	
Local:	EXCLUSIVAMENTE NA MODALIDADE ONLINE, NA PLATAFORMA: https://www.rmmleiloes.com.br

RAIMUNDO MAGALHÃES DE MORAES, Leiloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 678 devidamente autorizado e designado pelo(a) Sr(a). Dr(a). Juiz(a) do Trabalho, em exercício na **2ª Vara da Justiça do Trabalho de Umuarama**, do Tribunal Regional do Trabalho, 9ª Região, para realizar os atos expropriatórios através de hasta pública, venderá em Público Praça/Leilão, conforme art 888 da CLT, na plataforma digital, nos dias e hora local supracitados, os bens objeto de penhora das ações trabalhistas, no estado de conservação em que se encontram, sendo que na primeira data, os bens serão oferecidos pelo valor da avaliação, não havendo licitantes, os bens serão oferecidos pela melhor oferta e, os bens não vendidos na primeira data, serão novamente oferecidos nas mesmas condições da primeira data. Sendo os processos e os bens a seguir descritos: **ATOrd 0001861-49.2017.5.09.0325, JOEL CAVALHEIRO DE OLIVEIRA X FENICIA CONSTRUCOES CIVIS LTDA.:** Um veículo marca/modelo I/VW jetta, placa ARU 6772, ano de fabricação 2009, ano modelo 2009, cor preta, em bom estado de conservação e uso, avaliado em R$34.300,00, **ATSum 0000318-07.2018.5.09.0091, MARTA PEREIRA DA SILVA BOTELHO X SOCIEDADE ESPIRITA ALLAN KARDEC.: A -** Lote nº 26-A, do desmembramento do lote nº 26, da quadra nº 86, localizado no Bairro Santa Casa, na cidade de Goioerê, com a área de 214,30 metros quadrados, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 30.024, do Ofício do Registro de Imóveis de Goioerê. Sobre o terreno há uma construção em alvenaria, de aproximadamente 160 m², que também adentra no imóvel de matrícula n. 30.025, avaliado em R$90.000,00, **B -** Lote nº 26-B, do desmembramento do lote nº 26, da quadra nº 86, localizado no Bairro Santa Casa, na cidade de Goioerê, com a área de 326,20 metros quadrados, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 30.025, do Ofício do Registro de Imóveis de Goioerê. Sobre o terreno há duas construções em alvenaria, sendo uma de aproximadamente 160 m², que também adentra no imóvel de matrícula n. 30.024, e uma residência, de aproximadamente 90 m², avaliado em R$120.000,00, avaliação total R$210.000,00, **ATSum 0000526-87.2020.5.09.0325, JONES EUGENIO FERNANDES X OFICINA DA MODA CONFECCOES LTDA. - EPP.:** Lote de Terras n. 08 ao 13-C, subdivisão do Lote n. 8, 9, 10 ,11, 12 e 13, da Quadra n. 40, com a área de 1.198,00 metros quadrados, situado no município e Comarca de Altônia-PR, localizado na Rua do Barão do Rio Branco esquina com Rua Rui Barbosa, centro, com as divisas e confrontações constantes da matrícula n. 15.187, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Altônia-PR. Observações: imóvel sem benfeitorias (data vazia), avaliado em R$400.000,00, **ATSum 0000808-62.2019.5.09.0325, ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA DE SOUZA X OFICINA DA MODA CONFECCOES LTDA. - EPP.:** Lote de Terras n. 08 ao 13-B, subdivisão do Lote n. 8, 9, 10 ,11, 12 e 13, da Quadra n. 40, com a área de 1.200,00 metros quadrados, situado no município e Comarca de Altônia-PR, localizado na Rua do Barão do Rio Branco quase esquina com Rua Rui Barbosa, centro, com as divisas e confrontações constantes da matrícula n. 15.186, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Altônia-PR. Ônus: os constantes da referida matrícula. Observações: imóvel sem benfeitorias (data vazia), avaliado em R$400.000,00, **ATSum 0000822-46.2019.5.09.0325, ALZIRA MARTINS DOS SANTOS X OFICINA DA MODA CONFECCOES LTDA. - EPP E OUTROS.:** Lote de Terras n. 08 ao 13-B, subdivisão do Lote n. 8, 9, 10 ,11, 12 e 13, da Quadra n. 40, com a área de 1.200,00 metros quadrados, situado no município e Comarca de Altônia-PR, localizado na Rua do Barão do Rio Branco quase esquina com Rua Rui Barbosa, centro, com as divisas e confrontações constantes da matrícula n. 15.186, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Altônia-PR. Ônus: os constantes da referida matrícula. Observações: imóvel sem benfeitorias (data vazia), avaliado em R$400.000,00, **ATSum 0001053-10.2018.5.09.0325, RONALDO RISIERI GUTIERRE X UNIAO - INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS - EIRELI E OUTROS.:** FRAÇÃO IDEAL DE 1/12 (um doze avos) pertencente ao Executado Valdemar Nogueira do imóvel: Data n. 12-A, da Quadra n. 26, do Parque San Caetano, situado nesta cidade de Umuarama-PR, com a área de 218,01 metros quadrados, com as divisas e confrontações constantes da matrícula n. 12.556, do Cartório de Registro de Imóveis 2o. Ofício da Comarca de Umuarama-PR. Observações: imóvel localizado na Rua Maria Ignácio Silva, 2.452, Parque San Caetano, Umuarama-PR; há uma construção em alvenaria no imóvel (casa), com área construída de cerca de 118,00 metros quadrados (dados obtidos junto à Prefeitura Municipal de Umuarama, setor de cadastro imobiliário), avaliada a fração ideal penhorada em R$20.000,00, **CartPrecCiv 0000104-78.2021.5.09.0325, LOURDES DOS SANTOS DO NASCIMENTO X JOSEVAL DE ARAUJO VIANA - EPP E OUTROS.:** Lote Urbano nº 20 da quadra nº 112, da planta oficial desta cidade de Icaraíma-PR, com a área de 652,50m², com as divisas e confrontações constantes na matrícula nº 2.164 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Icaraíma-PR. Detalhes do imóvel: localizado na Avenida Santa Luzia, ao lado no número 1045, centro Icaraíma-PR; consta no cadastro municipal uma construção em alvenaria com cerca de 117 metros quadrados, construção antiga e em péssimo estado de conservação, avaliado em R$80.000,00, **CartPrecCiv 0000822-12.2020.5.09.0325, CLAUDIO JOSE VARGAS X MARCOS PAULO PIRES DA SILVA E OUTROS.:** FRAÇÃO IDEAL DE 25% (vinte e cinco por cento) pertencente ao Executado Marcos Paulo Pires da Silva do: Lote Urbano n. 12-B, da Quadra n. 167, localizado no perímetro urbano deste Município e Comarca de Pérola-PR, com a área de 300,00 metros quadrados, situado no município e Comarca de Pérola-PR, com as divisas e confrontações constantes da matrícula n. 14.954, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pérola-PR. Observações: imóvel localizado na Senador Vergueiro, 1.491, centro, Pérola-PR. Ônus: os constantes da referida matrícula, avaliada a fração ideal em R$15.000,00, **CartPrecCiv 0000849-29.2019.5.09.0325, FELIPE DE SOUZA DA CRUZ X VITRAL-GLASS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME E OUTROS.:** Lote Urbano n. 23, da Quadra n. 09, do loteamento Parque Residencial Pérola II, com área de 180,00 metros quadrados, localizado no perímetro urbano do Município e Comarca de Pérola-PR, com as divisas e confrontações constantes da matrícula n. 12.032, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pérola-PR, avaliado em R$35.000,00, **ExTAC 0000143-46.2019.5.09.0325, MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO X J. RODRIGUES & MELLO LTDA - EPP.:** Lote nº 1A/1B, unificação dos lotes nº 1A e 1B, ambos da subdivisão do lote nº 1, da subdivisão da unificação dos lotes nºs A-1, A-2 e A-3, do loteamento denominado PARQUE INDUSTRIAL 3-A, com a área de 4.738,62m², situado em Umuarama, com os limites e confrontações constantes na matrícula nº 55.790 do CRI 1º Ofício de Umuarama - PR. Sobre o imóvel há uma construção em alvenaria de 1.400 metros quadrados, avaliado em R$1.500.000,00, **ATSum 0000493-34.2019.5.09.0325, VALDOMIRO INACIO DOS SANTOS X HABEAS CORPUS CONFECCOES LTDA - EPP E OUTROS.: A -** 04 (quatro) máquinas de costura reta eletrônica, marca SunStar KM 2508-7s, números de série 11E06927, 16J06966, 12G06758 e 11903452, avaliadas cada uma em R$3.000,00, num total de R$12.000,00, **B -** 02 (duas) máquinas de costura travetc eletrônica, marca Brother, (ônus: 0000824-16.2019.5.09.0325 modelos KE-430D-0 e 0000825-31.2019.5.09.0325) e KE-430F-05 (0000824-16.2019.5.09.0325), avaliadas cada uma em R$6.000,00, num total de R$12.000,00, avaliação total R$24.000,00. Tendo em vista do que dispõem as Resoluções CNJ 313, 314 e 318 de 2020 e o Ato Conjunto CSJT.GP.GVP.CGJT nº 6/2020 a respeito do regime de Plantão Extraordinário e o veto à realização de trabalhos presenciais de juízes, servidores e colaboradores, bem como o **Ato Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1, de 8 de junho de 2020**, e tendo em conta que a realização de hasta pública presencial representa ato em desconformidade com a regra de isolamento social cuja finalidade precípua é a preservação da saúde de todos os que eventualmente participam da realização desse tipo de ato processual, e para se evitar que a execução fique paralisada enquanto não for restabelecido o expediente presencial no Fórum, determina-se ao Senhor Leiloeiro que por ora realize a hasta pública **exclusivamente na modalidade ONLINE**, na plataforma eletrônica https://www.rmmleiloes.com.br. Em caso de arrematação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza "propterem", sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência (CPC,art. 908, § 1º), de sorte que o(a) arrematante receberá o bem livre de impostos ou taxas cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse do referido bem (CTB,art. 328, §§ 9º e 10, CTN, art. 130, parágrafo único e Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, art. 78), até a data da hasta pública Os interessados deverão efetivar o cadastro e a solicitação de habilitação previamente no respectivo site, e apresentar os documentos necessários, podendo dirimir eventuais dúvidas pelo telefone (41) 3027-5252 e/ou (41) 98415-6982, diretamente com o Senhor Leiloeiro, Raimundo Magalhães de Moraes, matriculado na JUCEPAR sob nº 678. Os bens móveis estarão na semana que antecede ao leilão, a disposição para a vistoria dos senhores interessados no endereço do leiloeiro e ou no endereço dos seus atuais depositários, sendo que os endereços estão nos escritórios do leiloeiro a disposição dos interessados. Já os bens imóveis estarão a disposição dos interessados para vistoria, desde que anteriormente agendados o dia e a hora junto ao leiloeiro. Os Créditos Tributários provenientes de impostos incidentes sobre o bem arrematado, até a data da realização da hasta pública, não serão de responsabilidade do arrematante, conforme dispõe o parágrafo único do art. 130 do Código Tributário Nacional. As despesas de transferência dos bens, serão por conta dos arrematantes. Ficam cientes os interessados de que deverão verificar por conta própria a existência de todos os eventuais ônus reais existentes (penhoras, hipotecas, locações, impostos, taxas, etc.) junto aos competentes cartórios de registros e aos órgãos competentes, sendo que receberão tais bens no estado em que se encontram e arcarão com os impostos, encargos e taxas para os devidos registros. Eventuais ônus e despesas que não puderam ser constatados antes da publicação deste edital, serão informados quando da realização das hastas públicas. Alguns bens poderão ter a sua venda parcelada, conforme o Provimento 01/2005 e Provimento Geral da Corregedoria Regional do TRT 9ª Região. Ficam através deste edital intimadas as partes, os cônjuges, os credores concorrentes, os credores hipotecários, os arrematantes e terceiros interessados. Cientes, também, que no ato da adjudicação, ou remição ou acordo entre as partes, serão cobrados os serviços do Leiloeiro, de armazenagem, do depositário judicial e as remunerações conforme Ordem de Serviços emitida pela Justiça do Trabalho TRT 9ª Região, das despesas informadas na Comunicação de Leilão e o Decreto Federal nº 21.981/1932, no Art. 22, alínea f. A comissão de Leilão, cujo resultado for positivo, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo ATO PRATICADO (Decreto Federal Nº 21.981/32), assumindo, conforme o caso, o arrematante, o adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa. No caso de indeferimento da arrematação pelo Juízo, a comissão será sempre devolvida ao arrematante. Aplicar-se-á o art. 888, § 1o, da CLT, devendo os bens ser vendidos pelo maior lance, em qualquer uma das datas designadas. Para os fins do art. 891 do CPC/15 (Art. 891. Não será aceito lance que ofereça preço vil. Parágrafo único. Considera-se vil o preço inferior ao mínimo estipulado pelo juiz e constante do edital, e, não tendo sido fixado preço mínimo, considera-se vil o preço inferior a cinquenta por cento do valor da avaliação.). Os Exequentes, Executados, Credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO. Presumem-se válidas as comunicações e intimações dirigidas ao endereço residencial ou profissional declinado na inicial. O prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação, como embargos ou recursos, começará a contar após a Hasta Pública, independentemente de intimação. Eventuais divergências ou dúvidas surgidas na Hasta Pública serão dirimidas pelo Juízo da execução, na forma legal.

Umuarama-PR, 27 de setembro de 2021. – Raimundo Magalhães de Moraes - Leiloeiro Judicial

VASILHAMES VENEZA

VASILHAMES VENEZA
PLANTÃO DE VENDAS 44 99996-6123 44 99753-8729

BOMBONAS CORTADA PARA COCHO/LIXEIRA
BARRICA 20,30,50 E 100 LITROS
BALDES 12, 15 E 20 LITROS
CONTAINERS 1.000 LITROS
BOMBONAS 200 LITROS
TAMBOR DE FERRO

'Contribuindo com a preservação do Meio Ambiente'

AGORA COM TANQUES DE POLIETILENO DE 1.000 2.000 5.000 E 10.000 LITROS

Rua Manoel Botelho Cordeiro, 2372 - Jardim Colorado - Umuarama-PR

CHEGA RÁPIDO! FÁCIL RÁPIDO
TRANSPORTE DINÂMICO

18 AGÊNCIAS NO ESTADO DO PARANÁ E 15 AGÊNCIAS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PARA MELHOR LHE ATENDER.

WHATSAPP (44)3621 0350
0800 724 4400
viacaoumuarama.com.br
SEGURO

Grandes negócios são resultados de grandes parcerias
Para anunciar ligue: 3621-2502 3621-2525 ilustrado

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Altonia-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Página 1 de 5

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.469.700,00	6.973.500,00	5.264.638,98	75,49
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.052.500,00	2.052.500,00	1.372.184,43	66,85
IPTU	1.581.800,00	1.581.800,00	1.130.283,09	71,46
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	470.700,00	470.700,00	241.901,34	51,39
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	908.800,00	1.291.200,00	1.015.458,40	78,64
ITBI	908.700,00	1.291.100,00	1.015.439,46	78,65
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	100,00	100,00	18,94	18,94
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.267.300,00	1.267.300,00	1.494.099,99	117,90
ISS	1.253.000,00	1.253.000,00	1.467.067,41	117,08
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	14.300,00	14.300,00	27.032,58	189,04
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.241.100,00	2.362.500,00	1.382.896,16	58,54
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	36.669.400,00	37.296.800,00	28.671.930,56	76,88
Cota-Parte FPM	18.541.900,00	18.541.900,00	15.647.323,17	84,39
Cota-Parte ITR	29.000,00	29.000,00	26.849,49	92,58
Cota-Parte IPVA	3.537.400,00	3.537.400,00	2.159.405,78	61,04
Cota-Parte ICMS	14.352.000,00	14.979.400,00	10.673.571,64	71,26
Cota-Parte IPI-Exportação	209.100,00	209.100,00	164.780,48	78,80
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
Desoneração ICMS - LC 87/1996	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	43.139.100,00	44.270.300,00	33.936.569,54	76,65

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	9.061.100,00	9.910.700,00	6.627.957,97	66,88	6.321.053,51	63,78	6.308.391,65	63,65
Despesas Correntes	8.908.200,00	9.645.200,00	6.455.559,97	66,93	6.148.655,51	63,75	6.135.993,65	63,62
Despesas de Capital	152.900,00	265.500,00	172.398,00	64,93	172.398,00	64,93	172.398,00	64,93
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	9.273.900,00	8.019.500,00	5.067.758,32	63,19	4.887.657,20	60,95	4.862.403,01	60,63
Despesas Correntes	9.072.300,00	7.993.200,00	5.066.158,82	63,38	4.886.057,70	61,13	4.860.803,51	60,81
Despesas de Capital	201.600,00	26.300,00	1.599,50	6,08	1.599,50	6,08	1.599,50	6,08
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	379.200,00	389.000,00	155.606,99	40,00	139.091,61	35,76	139.091,61	35,76
Despesas Correntes	375.500,00	385.300,00	155.606,99	40,39	139.091,61	36,10	139.091,61	36,10
Despesas de Capital	3.700,00	3.700,00	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	18.714.200,00	18.319.200,00	11.851.323,28	64,69	11.347.802,32	61,94	11.309.886,27	61,74

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	11.851.323,28	11.347.802,32	11.309.886,27
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)[1]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)[1]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)[2]	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	11.851.323,28	11.347.802,32	11.309.886,27
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.090.485,43
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			5.090.485,43
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	-	6.257.316,89	6.219.400,84
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-	33,44	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (i) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020					-
Diferença de limite não cumprido em 2019					-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	3.792.972,81	-	-	-	3.792.972,81
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	3.792.972,81		-	-	3.792.972,81

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO'	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIid)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	5.090.485,43	11.347.802,32	6.257.316,89	-	-	-	-	-	-	6.257.316,89
Empenhos de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	84.777,52	-	-	-	84.777,52
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	84.777,52	-	-	-	84.777,52

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.062.500,00	7.139.500,00	3.517.685,51	49,27
Proveniente da União	5.469.900,00	5.905.300,00	3.023.525,94	51,20
Proveniente dos Estados	592.600,00	1.234.200,00	494.159,57	40,04
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	-	-	-	-
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.062.500,00	7.139.500,00	3.517.685,51	49,27

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	(c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	-	1.070.900,00	463.648,09	43,30	462.642,26	43,20	462.642,26	43,20
Despesas Correntes	-	501.500,00	239.616,09	47,78	238.610,26	47,58	238.610,26	47,58
Despesas de Capital	-	569.400,00	224.032,00	39,35	224.032,00	39,35	224.032,00	39,35
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	776.800,00	1.916.500,00	835.182,88	43,58	813.893,90	42,47	805.215,62	42,01
Despesas Correntes	776.800,00	1.702.300,00	835.182,88	49,06	813.893,90	47,81	805.215,62	47,30
Despesas de Capital	-	214.200,00	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	776.800,00	2.987.400,00	1.298.830,97	43,48	1.276.536,16	42,73	1.267.857,88	42,44
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.061.100,00	10.981.600,00	7.091.606,06	64,58	6.783.695,77	61,77	6.771.033,91	61,66
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	10.050.700,00	9.936.000,00	5.902.941,20	59,41	5.701.551,10	57,38	5.667.618,63	57,04
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	379.200,00	389.000,00	155.606,99	40,00	139.091,61	35,76	139.091,61	35,76
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	19.491.000,00	21.306.600,00	13.150.154,25	61,72	12.624.338,48	59,25	12.577.744,15	59,03
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	13.045.800,00	15.893.400,00	9.965.740,24	62,70	9.639.701,54	60,65	9.604.924,97	60,43
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	6.445.200,00	5.413.200,00	3.184.414,01	58,83	2.984.636,94	55,14	2.972.819,18	54,92

Fonte Pronim-Rfcetil

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

TAYLA MARA PISCINATO
Secretária de Saude

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23540/O

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÕES

Modalidade: Pregão Presencial n° 214/2021
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Lote
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais "placas, tubos e tachões", bem como serviços de sinalização viária vertical e horizontal, com fornecimento de material e mão de obra, a serem utilizados na manutenção preventiva e corretiva da malha viária da zona urbana e rural desse município. LICITAÇÃO COM LOTE EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.
Data de Abertura: às 14h30min do dia 08 de outubro de 2021.

Modalidade: Pregão Presencial n° 215/2021
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Global
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação futura de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva de revisão e eventual aquisição de peças compatíveis a serem empregados na Balança da marca Cascavel, plataforma 21X3, capacidade 100 toneladas, localizada nas instalações físicas do Porto Internacional desse Município.
Data de Abertura: às 08h30min do dia 13 de outubro de 2021.

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Telefone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.
Guaíra (PR), em 27 de setembro de 2021.
Maria José Rodrigues Souza/Pregoeira/Comissão Permanente de Licitações

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2021
A Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, com sede na Avenida Hermes Vissoto, n.º 810, torna público que realizará, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE objetivando o Registro de Preços para a futura contratação do objeto abaixo identificado:
OBJETO: Celebração de ata de registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de refeições, do tipo self-service, marmitex e bebidas, a serem adquiridas/servidas no distrito de Porto Camargo, para atendimento dos servidores municipais em trânsito ou em deslocamento a serviço da Administração, conforme termo de referência e demais anexos do Edital.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
VALOR MÁXIMO: R$ 28.314,50 (vinte e oito mil trezentos e quatorze reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: O prazo de entrega das marmitas e refeições será da seguinte forma:
- Refeição até 10 pessoas: prazo de fornecimento imediato e no próprio estabelecimento.
- Marmitex até 10 unidades: prazo de fornecimento imediato.
- Marmitex acima de 10 unidades: o estabelecimento será informado com antecedência mínima de 01 (uma) hora sobre a quantidade de marmitas necessárias.
- O fornecimento das refeições deverá ocorrer nas instalações da empresa contratada, salvo quando, tratando-se de marmitex.

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhadas para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.blll.org.br. Conforme especificado no edital. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Vissoto, 810, nos seguintes horários: das 08:00 h às 12:00 e 13:30 às 17:30 de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download, http://icaraima.pr.gov.br/site. Maiores Informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (44)3665-8000. – E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00m do dia 15/10/2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00m do dia 15/10/2021.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de Setembro de 2021.
Joyce da Silva Francisco Vergentino
Pregoeira

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12º R. S.
CNPJ 86.820.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 900 CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM
UMUARAMA - PR FONE: (44) 3623-2729
www.cisaamerios.com.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Inclusão e reajuste de valores de Consultas, Exames/Procedimentos constantes da tabela CISA, aprovados em assembleia realizada no dia 24 de setembro de 2021.

INCLUSÃO DE PROCEDIMENTOS - EDITAL 002/2021	
DESCRIÇÃO	VALOR CISA
Manometria esofágica, anorretal, Phmetria esofágica e Bioffedback	200,00
Marsupialização de glândula de Bartholin	100,00
Cauterização/Exerese de lesão de vulva	30,00
Coleta material para exame citopatológico de colo de útero	5,00

REAJUSTE DE VALORES DE CONSULTAS - EDITAL 001/2021	VALOR CISA
Consulta de Psicologia	25,00
Consulta de Endocrinologia Pediátrica	80,00
Consulta de Urologia	50,00

REAJUSTE DE VALORES DE PROCEDIMENTOS - EDITAL 002/2021	
DESCRIÇÃO	VALOR CISA
Criocauterização/ Eletrocoagulação colo de útero	25,00
Exerese de pólipo de útero	35,00
Biópsia de colo de útero	25,00
Colposcopia	10,00
Biópsia de vulva	25,00
Excisão tipo 1 colo de útero	70,00
Excisão tipo 2 colo de útero	80,00
Inserção/ Remoção de DIU	60,00
Extirpação de lesão de vulva/ períneo por eletrocoagulação	25,00
Drenagem de glândula de Bartholin/ Skene (punção de glândula)	25,00
Biópsia de próstata guiada por ultrassonografia transretal	450,00
Biópsia de bexiga	300,00
Urodinâmica adulto	270,00
Uretrocistoscopia	270,00
Exerese de condiloma	250,00
Dilatação uretral	140,00
Troca de sonda de cistostomia com material	250,00

Umuarama, 27 de setembro de 2021.

CLÁUDIO SIDINEY DE LIMA
Presidente

NILSON MANDUCA
Coordenador

MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná **CNPJ 78.200.110/0001-94**
Exercício: 2021

** Elotech **
27/09/2021
Pág. 1/2

Decreto nº 189/2021 de 21/09/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2267/2020 de 11/11/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício (Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL	
06.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
06.003.08.243.0008.6.033.		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
173 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
08.008.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ESPORTES	
08.008.27.812.0013.2.072.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES	
362 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
		Total Suplementação:	**6.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL	
06.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
06.003.08.243.0008.6.033.		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
176 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
08.008.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ESPORTES	
08.008.27.812.0013.2.072.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES	
361 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
		Total Redução:	**6.000,00**

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo **4º** - Este Decreto entrará em vigor na d publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA , E Paraná, em 21 de setembro de 2021.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
EDITAL DE RESULTADO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021
O MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público o RESULTADO, do processo licitatório supra referido, que realizou em sua sede, sito à Avenida Hermes Vissoto, 810 - Centro, Icaraíma, Estado do Paraná, no dia 24/09/2021 às 09:00 horas, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, TENDO POR OBJETO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA AV FLOR DA MAÇÃ, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ICARAÍMA PR, TUDO DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA INCLUINDO PROJETOS, PLANILHAS, NORMAS, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
O valor máximo a ser pago pelo mencionado objeto seria de R$ 145.491,29 (Cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos).
Após a análise e verificação da proposta da empresa habilitada, a Comissão Permanente de Licitações apresenta o seguinte resultado:
EMPRESA PROPOSTA
INDUSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA EPP R $ 200.033,46
Diante disto declarou-se a proposta em desacordo com o edital, ou seja, está com valores acima do máximo estabelecido.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de Setembro de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
REAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021
A Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, com sede na Av. Hermes Vissoto, n.º 810, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade, TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, TENDO POR OBJETO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA AV FLOR DA MAÇÃ, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ICARAÍMA PR, TUDO DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA INCLUINDO PROJETOS, PLANILHAS, NORMAS, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
VALOR MÁXIMO: R$ 145.491,29 (Cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: O PRAZO DE EXECUÇÃO da obra será de até 90 (noventa) dias contados a partir da solicitação do Departamento responsável.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será ate 12 meses contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida à prorrogação nos termos da lei.
A pasta com o inteiro teor do Edital, incluindo orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projeto e complementares, poderão ser examinados na Secretaria de Planejamento, Avenida Hermes Vissoto, 810 - Centro - Icaraíma - PR e poderá ser fornecida pessoalmente ao interessado, bem como estará disponível para download no site www.icaraima.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço já mencionado, fone 44-3665-8000, ou pelo e-mail planejamento@icaraima.pr.gov.br.
LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal
DATA: 18 de Outubro de 2021
HORÁRIO: 09:00 horas
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de Setembro de 2021.
JOYCE DA SILVA FRANCISCO VERGENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
RESOLUÇÃO 13/2021
SÚMULA: Al

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Serviço de Registro de Imóveis - Xambrê - Paraná
(44) 3632-1344 – crixambre@gmail.com
CNPJ 78.185.758/0001-39
Praça Desembargador Antônio Franco Ferreira da Costa – n°. 760
Centro – CEP n°. 87.535-000 - Xambrê - PR.

WILLIAN FERREIRA BOTELHO, Escrevente Juramentado do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Xambrê-PR, consoante art. 213, inc II, §§ 2º, 3º, 4º e 5º, da Lei Federal 6015/73.

Faz saber aos que este Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que se encontra Protocolado sob nº 52.429, de 14 de setembro de 2021, do Livro 01, de Protocolo Geral, o Requerimento para procedimento de **GEORREFERENCIAMENTO DE ÁREA RURAL**, referente ao **Lote Rural nº 368-A a 373; 374-B a 379-B e 380 a 386, subdivisão dos lotes nºs 366 a 386, desta Gleba, da Gleba PINDORAMA, deste município e comarca de Xambrê, Estado do Paraná, com área de 161,4140 ha (cento e sessenta e um hectares, quarenta e um ares e quarenta centiares), objeto da matrícula nº 7.727, do Lvº 02 de RG deste SRI**, de propriedade do Sr. JACINTO DE OLIVEIRA NETO, maior e capaz, pecuarista, inscrito no CPF nº 078.203.649-04, portador do RG nº 581.998SSP-PR, casado em 14 de julho de 1973 pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, e sua esposa Srª. ILDA APARECIDA DE OLIVEIRA, maior e capaz, do lar, inscrita no CPF nº 004.650.419-22, portadora do RG nº 1.064.430-0SSP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Apucarana, nº 4808, Zona I, na cidade de Umuarama-PR. O presente Edital tem por finalidade atender a necessidade de anuência dos seguintes confrontantes: 1) **AGROPASTORIL THEONALDO S. RIBAS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 75.871.848/0001-95, empresa de direito privado, com sede na Rua Marrison Jose Borges, Centro, no município de Campo Mourão/PR; Proprietários do imóvel rural denominado **Lotes Rural n. 66,67 e 67-A, os dois últimos da subdivisão do lote nº 67, todos da gleba nº 10, do Núcleo Rio do Veado, município de Alto Paraíso PR**, inscrita no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de **Xambrê/PR,** objeto da matrícula nº **11.556, do Lvº 02 de RG, do SRI de Xambrê-PR,** cadastrada no INCRA sob cód. nº **718.211.024.627-3**; e 2) **AGROPECUÁRIA ROCHA CALDAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.469.998/0001-61, empresa de direito privado, NIRE nº 41208481234, com sede na Avenida José Custódio de Oliveira, nº 1825, Apto 301, Centro, na cidade de Campo Mourão-PR; **SAUL FERREIRA CALDAS NETO**, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 5.964.25-SSP/PR e do CPF nº 030.490.566-65, brasileiro, do lar, maior, capaz, residente no município de Campo Mourão/PR; **MARILIA CALDAS**, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 8.413.751-0-SSP/PR e do CPF nº 054.336.569-77, brasileira, maior, capaz, residente no município de Campo Mourão/PR, Proprietários do imóvel **FAZENDA CANAÃ, constituída pelo Lote Rural nº 68/69/70/71, resultante da unificação dos lotes nºs 68 e 69, dos lotes 'A', 'B', 'C', 'D', 'E', subdivisão do lote nº 70 e, dos lote 'A', 'B', 'C', 'D', 'E', subdivisão do lote nº 71, todos, da Gleba nº 10, do Núcleo Rio do Veado, do município de Alto Paraíso-PR, comarca de Xambrê, com área de 1.011,1971 ha (um mil e onze hectares, dezenove ares e setenta e um centiares) - PERÍMETRO: 13.742,77 metros – Cadastro no INCRA sob cód. 718.211.010.774-5; CERTIFICAÇÃO INCRA: 091306000182-77**, objeto da matrícula nº **11.768, do Lvº 02 de RG do SRI de Xambrê-PR**. Após infrutíferas tentativas de notificação pessoal por este SRI, e consubstanciado no art. 213, inc II, §§ 3º e 4º, da Lei Federal 6015/73, procedo com o presente Edital e informo que a documentação permanecerá nesta Serventia Registral Imobiliária (Praça Desembargador Antônio Franco Ferreira da Costa – nº. 760, Centro – CEP nº. 87.535-000 - Xambrê – PR, 8:00 às 11:00 – 13:00 às 17:00 hroas – telefone 44 3632-1344), a disposição dos interessados pelo prazo de 15 (quinze) dias para exame e eventual impugnação. FICAM NOTIFICADOS, os titulares de domínio, herdeiros ou sucessores, terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros em relação aos imóveis em tela, a apresentarem eventual impugnação escrita e fundamentada. Xambrê, 16 de setembro de 2021.

Willian Ferreira Botelho – Escrevente Juramentado

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte um, às 9:00 hrs, na sede da Paço Municipal, em cumprimento à Lei Orgânica do Município, foi realizada a Audiência Pública referente à apresentação do PPA (Plano Plurianual) e LDO (Lei Orçamentária Anual) referente aos exercícios 2022 (LDO) e 2022 a 2025 (PPA). Os orçamentos de cada secretaria não foi requisitado. Câmara Leg: R$ 480.000,00, Procuradoria Jurídica: R$ 220.000,00, Gabinete: R$ 411.000,00, Chefia de Gabinete: R$ 1161.000,00, Encargos do Município R$ 4.611.000,00, Indústria e Comércio: R$ 4.351.000,00, Educação R$ 10.013.000,00, Saúde R$ 26.000,00, Obras e Viação R$ 13.999.000,00, Turismo R$ 1.112.000,00, Cultura R$ 1.891.000,00, Planejamento R$ 818.000,00, Câmara Municipal R$ 3.648.318,04, Agricultura R$ 1.211.000,00, e Fundo de Previdência R$ 10.064.000,00. Nada mais a tratar, não houve questionamentos, sendo que eu, Marcos Gonzales, Relator, lavrei a presente ata que será assinada por mim e demais presentes.

NOME — ASSINATURA
Marcos Gonzales
Vinícius Vieira Caetano Siqueira
Lino Bezerra Pereira Fernandes
Murilo Pereira Zanardo Scarmini
Andréia Katia Jelk
Hellyn Deckert
Hellyn Deckert
Amelia Banderia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 5.980/2021
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I da Lei Orçamentária nº 1.727 de 29 de Outubro de 2020.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2021, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2021 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:
06 SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO
06.01 DIVISÃO DE OBRAS
15.451.0005.2.013 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS
3.3.90.30.00.00 172 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 50.000,00
06 SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO
06.02 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0005.2.017 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.30.00.00 211 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 50.000,00
06 SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO
06.02 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0005.2.017 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.30.00.00 210 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
FONTE 511 TAXA DO Exercício de PRESTACAO DE SERVIÇOS 10.000,00
13 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
13.03 DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE
18.541.0020.2.155 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE
3.3.90.30.00.00 904 MATERIAL DE CONSUMO 40.000,00
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 40.000,00
Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:
06 SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO
06.01 DIVISÃO DE OBRAS
15.451.0005.2.013 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS
3.3.90.39.00.00 174 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 50.000,00
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 50.000,00
06 SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO
06.02 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0005.2.017 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.39.00.00 216 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 50.000,00
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 50.000,00
06 SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO
06.02 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0005.2.017 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.11.00.00 201 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00
FONTE 511 TAXA DO Exercício DE PRESTACAO DE SERVIÇOS 10.000,00
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
14.01 DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE
13.392.0034.2.151 COMEMORAÇÕES, FESTIVIDADES E RECEPÇÕES
3.3.90.39.00.00 924 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 40.000,00
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 40.000,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 27 dias do mês de Setembro de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 5.978/2021
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I da Lei Orçamentária nº 1.727 de 29 de Outubro de 2020.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2021, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2021 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de R$ 100.000,00 (cem mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:
08 SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE
08.01. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2.035 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00.00 480 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 40.000,00
12.365.0015.2.048 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.11.00.00 621 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 50.000,00
FONTE 104 25% sobre demais impostos vinculados a Educação - Exercício Corrente 90.000,00
06 SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO
06.02 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0005.2.017 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.30.00.00 210 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
FONTE 511 TAXA DO Exercício DE PRESTACAO DE SERVIÇOS 10.000,00
Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:
08 SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE
08.01. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2.035 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.13.00.00 484 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00
3.1.91.13.00.00 499 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 20.000,00
3.3.90.32.00.00 513 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 15.000,00
12.361.0013.2.036 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.08.00.00 551 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 10.000,00
3.3.90.30.00.00 554 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
12.365.0015.2.047 MANUTENÇÃO DO PRE-ESCOLA
3.3.90.39.00.00 611 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00
12.365.0015.2.048 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.39.00.00 656 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.000,00
FONTE 104 25% sobre demais impostos vinculados a Educação - Exercício Corrente 90.000,00
06 SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO
06.02 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0005.2.017 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.11.00.00 201 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00
FONTE 511 TAXA DO Exercício DE PRESTACAO DE SERVIÇOS 10.000,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 23 dias do mês de Setembro de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÂ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2021
Objeto: Aquisição de trator cortador de grama, destinado a suprir as necessidades do Departamento de promoção ao Esporte e lazer e demais Secretarias que integram a Administração Pública do Município de Iporã/PR.
BENEFÍCIOS (LEI COMPLEMENTAR 123/2006)
EDITAL AMPLA PARTICIPAÇÃO
Valor máximo da licitação: R$ 36.563,33 (trinta e seis mil quinhentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos)
Julgamento: menor preço - por item
Modo de Disputa: Aberto e fechado
RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Até às 09h00min do dia 14/10/2021
O edital poderá ser obtido através do site http://www.ipora.pr.gov.br (aba licitações) e no Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.
Os interessados em participar da presente licitação deverá firmar Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
Quaisquer informações necessárias pelo telefone (44) 3652-8100 ainda pelo email: licitacao.ipora@ipora.pr.gov.br.
Iporã/Pr, 27 de setembro de 2021.
GILBERTO MARCIAKI
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 73/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 73/2021
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA-PR.
Aos 15(quinze) dias do mês de setembro do ano de 2021, às 09h00min, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Douradina, Avenida Barão do Rio Branco, nº. 767, Centro, em Douradina-Pr, o MUNICÍPIO DE DOURADINA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Oberdam José de Oliveira, brasileiro, casado, agente público, portador da C. I. R. G. nº. 4.419.431-7 SSP/PR e do CPF/MF sob o nº. 238.684.069-72, residente e domiciliado na Rua Domingos Cervinhani, nº. 170, Parque Agostinho, nesta Cidade, e a empresa: MILLENIUM & ECONOMI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.194.012/0003-17, sito na Avenida Brasil, nº. 422, Sala 03, Centro, CEP. 87.485-000, na cidade de Douradina, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor Edilson Jorge da Silva, portador do CPF nº 028.266.439-40, RG nº 6.991.595-7 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Expedito Vicente da Silva, nº. 724, Centro, CEP. 87.530-00, cidade de Icaraíma, Estado do Paraná, nos Termos do Decreto Municipal nº. 73, de 19 de abril de 2021, Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com as seguintes condições abaixo especificadas:
Fornecedor: MILLENIUM & ECONOMI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.194.012/0003-17, sito na Avenida Brasil, nº. 422, Sala 03, Centro, CEP. 87.485-000, na cidade de Douradina, Estado do Paraná, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$63.360,00(sessenta e três mil e trezentos e sessenta reais) com o preço do item abaixo relacionado.

Lote	Duração/Mês	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade de Alunos	Valor Mensal/Aluno	Valor Total
1	12	Curso de Operador de Computador	MILLENNIUM INFORMÁTICA	Unidade	24,00	220,00	63.360,00

01. Do Objeto e Valor: Registro de preços, por Item, de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cursos de Informática, especificamente denominado CURSO OPERADOR DE COMPUTADOR, para atender a Secretaria de Assistência Social, no atendimento a crianças e adolescentes com idade entre 09 (nove) a 17 (dezessete) anos que estejam em situação de vulnerabilidade social, cadastradas junto aos programas sociais e ao cadastro único do Município de Douradina-Pr, conforme a seguir:
01.1. As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.
02. Da Utilização do Registro de Preços: O registro de preços será utilizado para atender as necessidades da Administração Municipal Direta, Autárquia e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Executivo Municipal.
03. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
04. Dos Pagamentos: Os pagamentos deverão ocorrer 10(dez) dias após o faturamento, mediante prévio empenho de nota fiscal e cópia do presente instrumento na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social de Douradina-Pr.
05. Da Garantia de Qualidade: O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado, e deverá ser substituído pelo fornecedor, imediatamente, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação de acordo com a legislação vigente;
05.1. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido.
06. Da Execução: A CONTRATADA deverá disponibilizar pelo menos de um instrutor habilitado, material didático e laboratório de Informática com no mínimo 12 vagas por turma.
06.1. O recebimento do objeto do Termo de Referência dar-se-á da seguinte forma:
06.1.1. Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes;
06.1.2. Definitivamente, após o término, por completo, de todos os trabalhos aprovado pelo servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante aprovação dos planos junto ao Órgão Competente;
06.1.3. A Contratada caberá sanar as falhas ou vícios apontados no recebimento provisório e definitivo dos serviços; submetendo a etapa impugnada a nova verificação, ficando sobrestado o pagamento até a execução do saneamento necessário, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis pela não correção necessária;
06.1.4. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, alterar ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem erros, falhas, incorreções resultantes da execução do serviço prestado;
06.1.5. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil e ético-profissional pela perfeita execução do contrato dentro dos limites permitido pela lei e pelo contrato.
07. Recomposição dos Preços Registrados: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, alínea "d", da Lei 8.666/93; para ocorrer a recomposição, deverá a empresa encaminhar documento comprobatório e solicitante, constando o motivo/causa, os índices a serem utilizados; que deverá ser aprovada e pactuada entre as partes; caso a empresa não encaminhe antecipadamente este documento, não ocorrerá a recomposição.
08. Do cancelamento do Registro: O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: I - a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; II - por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva ordem de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; presentes razões de interesse público. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.
09. Das Penalidades: Ao proponente que não satisfizer os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:
09.1. No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto adjudicado, constante no Anexo V, será aplicável à Contratada multa moratória no valor equivalente a 0,1% (um décimo percentual), calculada sobre o valor total do objeto contratado, solicitado, por dia excedente ao respectivo prazo.
09.2. Pela inexecução total, parcial, ou na recusa de assinar a Ata de Registro de Preço, ou que ainda não satisfazer os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços o Município de Douradina-Pr, garantida a defesa prévia, poderá aplicar a contratada às sanções previstas no art. 87, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.1993 e multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.
09.3. As multas mencionadas nos itens 12.1 e 12.2 serão descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda, judicialmente quando for o caso.
09.4. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções administrativas ou penais cabíveis.
10. Fazem parte integrante desta ata, para todos os efeitos legais, o Edital de Licitação Pregão Presencial nº. 26/2021, seus anexos e proposta da proponente.
Fica eleito o foro do Município de Umuarama, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao presente ajuste.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (27/09/2021).
CONTRATADA

Edilson Jorge da Silva
MILLENIUM & ECONOMI LTDA.
CONTRATANTE

Oberdam José de Oliveira
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura do Município de Xambrê, através de seu Pregoeiro, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO Nº 67/2021
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 38/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de software de gestão pública, incluindo conversão dos dados pré-existentes, implantação dos sistemas, treinamento de usuários, manutenção que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, suporte técnico via telefone, acesso remoto ou visita "in-loco", e treinamento dos usuários dos sistemas, para atender a demanda do município de Xambrê/PR.
ENTREGA DOS ENVELOPES: "PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO" E INÍCIO DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO, até às 09:00 horas do dia 13/10/2021, no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Xambrê, situado na Avenida Roque Gonzales, 480– CEP-87535-000- fone: (44) 36321306, Xambrê, Estado do Paraná.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital poderá ser adquirido pessoalmente, por meio de Representante Legal, devidamente comprovado, junto ao Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura do Município de Xambrê, no endereço citado acima, ou no site do Município Portal Transparência: www.xambre.pr.gov.br
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro, do Município de Xambrê, Estado do Paraná.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas, no Departamento de Licitações e Contratos ou pelo fone (44) 3632 – 1306 – RAMAL 213.
Xambrê, 27/09/2021.
Dorival Pereira da Silva
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	30.987.951,00
Previsão Atualizada	33.457.949,99
Receitas Realizadas	17.486.347,41
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	622.368,33
DESPESAS	
Dotação Inicial	29.288.251,00
Dotação Atualizada	32.380.618,32
Despesas Empenhadas	16.258.546,60
Despesas Liquidadas	16.200.663,79
Despesas Pagas	14.175.319,58
Superávit Orçamentário	1.285.683,62

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	16.258.546,60
Despesas Liquidadas	16.200.663,79

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	24.024.868,12
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	23.834.868,12
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	23.834.868,12

JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	1.824.782,22	0,00
Resultado Primário	0,00	2.035.788,63	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.923.749,88	0,00	1.846.817,20	76.932,68
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	441.823,74	25.003,28	406.819,46	10.001,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.365.573,62	25.003,28	2.253.636,66	86.933,68

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.041.860,50	<18% / 25%>	20,82
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	821.303,43	70%	58,01
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	133.344,75	477.655,25
Despesa de Capital Líquida	1.538.062,87	6.432.830,43

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	36,45	114.963,55
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	115.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.268.619,05	15,00	23,10

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 27/set/2021 as 10h e 49m.

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	30.987.951,00	33.457.949,99	5.318.042,41	15,89	17.486.347,41	52,26	15.971.602,58
RECEITAS CORRENTES	27.856.151,00	27.856.421,37	4.261.374,77	15,30	15.582.514,79	55,94	12.273.906,58
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.012.975,00	2.012.975,00	328.330,89	16,31	1.061.999,56	52,76	950.975,44
Impostos	1.487.826,00	1.487.826,00	309.474,15	20,80	872.489,94	58,64	615.336,06
Taxas	240.000,00	240.000,00	18.778,29	7,82	187.893,12	78,29	52.106,88
Contribuição de Melhoria	285.149,00	285.149,00	78,45	0,03	1.616,50	0,57	283.532,50
CONTRIBUIÇÕES	313.000,00	313.000,00	20.866,46	6,67	182.555,42	58,32

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	29.288.251,00	32.380.618,32	4.059.165,82	16.258.546,60	100,00	16.122.071,72	4.116.003,12	16.200.663,79	100,00	16.179.954,53
ADMINISTRAÇÃO	4.090.300,00	4.251.047,00	556.003,07	2.373.042,22	14,60	1.878.004,78	526.667,71	2.333.478,21	14,40	1.917.568,79
Planejamento e Orçamento	838.000,00	1.013.600,00	95.702,46	335.503,47	2,06	678.096,53	81.385,11	315.103,47	1,95	698.496,53
Administração Geral	2.544.700,00	2.549.847,00	382.759,62	1.688.815,84	10,39	861.031,16	367.741,61	1.669.651,83	10,31	880.195,17
Administração Financeira	639.600,00	619.600,00	68.940,51	311.533,86	1,92	308.066,14	68.940,51	311.533,86	1,92	308.066,14
Controle Externo	68.000,00	68.000,00	8.600,48	37.189,05	0,23	30.810,95	8.600,48	37.189,05	0,23	30.810,95
SEGURANÇA PÚBLICA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Defesa Civil	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.661.300,00	1.698.998,02	186.791,32	780.267,97	4,80	918.730,05	201.954,72	780.267,97	4,82	918.730,05
Administração Geral	457.200,00	457.200,00	37.337,94	204.202,95	1,26	252.997,05	48.997,84	204.202,95	1,26	252.997,05
Assistência ao Idoso	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	242.100,00	242.100,00	20.736,54	90.352,45	0,56	151.747,55	24.240,04	90.352,45	0,56	151.747,55
Assistência Comunitária	921.000,00	958.698,02	128.716,84	485.712,57	2,99	472.985,45	128.716,84	485.712,57	3,00	472.985,45
PREVIDÊNCIA SOCIAL	49.500,00	63.600,00	9.605,44	38.421,76	0,24	25.178,24	9.605,44	38.421,76	0,24	25.178,24
Previdência do Regime Estatutário	49.500,00	63.600,00	9.605,44	38.421,76	0,24	25.178,24	9.605,44	38.421,76	0,24	25.178,24
SAÚDE	6.879.000,00	7.031.372,63	1.253.354,52	4.894.304,15	30,10	2.137.068,48	1.284.544,32	4.884.944,55	30,15	2.146.428,08
Atenção Básica	6.563.000,00	6.763.372,63	1.212.732,42	4.725.497,57	29,06	2.037.875,06	1.243.922,22	4.716.137,97	29,11	2.047.234,66
Vigilância Sanitária	311.000,00	268.000,00	40.622,10	168.806,58	1,04	99.193,42	40.622,10	168.806,58	1,04	99.193,42
Vigilância Epidemiológica	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	4.856.600,00	4.927.158,30	597.232,43	1.972.125,51	12,13	2.955.032,79	609.171,93	1.971.566,31	12,17	2.955.591,99
Ensino Fundamental	3.481.500,00	3.606.058,30	437.691,55	1.404.006,73	8,64	2.202.051,57	449.531,25	1.403.647,13	8,66	2.202.411,17
Educação Infantil	1.256.000,00	1.202.000,00	148.366,91	528.495,32	3,25	673.504,68	148.466,71	528.295,72	3,26	673.704,28
Educação de Jovens e Adultos	63.050,00	63.050,00	6.226,61	20.822,31	0,13	42.227,69	6.226,61	20.822,31	0,13	42.227,69
Educação Especial	56.050,00	56.050,00	4.947,36	18.801,15	0,12	37.248,85	4.947,36	18.801,15	0,12	37.248,85
CULTURA	315.610,00	315.610,00	727,70	37.765,68	0,23	277.844,32	727,70	37.765,68	0,23	277.844,32
Difusão Cultural	312.900,00	312.900,00	727,70	37.765,68	0,23	275.134,32	727,70	37.765,68	0,23	275.134,32
Turismo	2.710,00	2.710,00	0,00	0,00	0,00	2.710,00	0,00	0,00	0,00	2.710,00
URBANISMO	4.832.050,00	7.205.204,65	499.204,36	2.885.914,53	17,75	4.319.290,12	499.204,36	2.885.914,53	17,81	4.319.290,12
Infra-Estrutura Urbana	1.217.000,00	3.371.183,29	84.808,48	510.698,18	3,14	2.860.485,11	84.808,48	510.698,18	3,15	2.860.485,11
Serviços Urbanos	3.615.050,00	3.834.021,36	414.395,88	2.375.216,35	14,61	1.458.805,01	414.395,88	2.375.216,35	14,66	1.458.805,01
GESTÃO AMBIENTAL	1.342.771,00	1.342.771,00	144.328,03	643.830,11	3,96	698.940,89	172.207,99	635.430,11	3,92	707.340,89
Preservação e Conservação Ambiental	1.342.771,00	1.342.771,00	144.328,03	643.830,11	3,96	698.940,89	172.207,99	635.430,11	3,92	707.340,89
AGRICULTURA	1.777.000,00	1.915.500,00	163.880,89	584.259,80	3,59	1.331.240,20	163.880,89	584.259,80	3,61	1.331.240,20
Abastecimento	20.000,00	20.000,00	0,00	8.185,32	0,05	11.814,68	0,00	8.185,32	0,05	11.814,68
Extensão Rural	1.162.000,00	1.003.000,00	163.880,89	576.074,48	3,54	426.925,52	163.880,89	576.074,48	3,56	426.925,52
Promoção da Produção Agropecuária	595.000,00	892.500,00	0,00	0,00	0,00	892.500,00	0,00	0,00	0,00	892.500,00
TRANSPORTE	1.293.620,00	1.467.585,80	415.158,59	1.082.773,73	6,66	384.812,07	415.158,59	1.082.773,73	6,68	384.812,07
Transporte Rodoviário	1.293.620,00	1.467.585,80	415.158,59	1.082.773,73	6,66	384.812,07	415.158,59	1.082.773,73	6,68	384.812,07
DESPORTO E LAZER	347.500,00	348.253,00	22.648,30	80.770,66	0,50	267.482,34	22.648,30	80.770,66	0,50	267.482,34
Desporto Comunitário	347.500,00	348.253,00	22.648,30	80.770,66	0,50	267.482,34	22.648,30	80.770,66	0,50	267.482,34
ENCARGOS ESPECIAIS	1.670.000,00	1.640.517,92	210.231,17	885.070,48	5,44	755.447,44	210.231,17	885.070,48	5,46	755.447,44
Serviço da Dívida Interna	1.555.000,00	1.435.000,00	205.676,68	784.434,61	4,82	650.565,39	205.676,68	784.434,61	4,84	650.565,39
Outros Encargos Especiais	115.000,00	205.517,92	4.554,49	100.635,87	0,62	104.882,05	4.554,49	100.635,87	0,62	104.882,05
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
Reserva de Contingência geral	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
TOTAL	**29.288.251,00**	**32.380.618,32**	**4.059.165,82**	**16.258.546,60**	**100,00**	**16.122.071,72**	**4.116.003,12**	**16.200.663,79**	**100,00**	**16.179.954,53**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 27/set/2021 as 09h e 57m.

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
9/2.020 A 8/2.021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	9 / 2.020	10 / 2.020	11 / 2.020	12 / 2.020	1 / 2.021	2 / 2.021	3 / 2.021	4 / 2.021	5 / 2.021	6 / 2.021	7 / 2.021	8 / 2.021		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.932.049,36	2.642.100,06	1.934.628,46	3.108.248,75	2.135.811,07	2.261.228,61	2.470.969,71	1.992.469,51	2.192.283,31	2.274.607,77	2.532.585,83	2.378.473,69	27.855.456,13	32.417.605,97
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	118.035,54	108.158,98	53.160,28	243.368,13	90.522,25	59.094,95	168.552,87	143.706,82	199.238,85	72.552,93	205.366,45	122.964,44	1.584.722,49	2.012.975,00
IPTU	7.144,11	3.889,70	10.508,22	10.804,34	7.054,80	5.895,69	81.020,96	49.785,01	36.211,20	27.097,57	19.208,93	11.997,14	270.627,67	357.195,00
ISS	12.630,24	14.014,67	23.900,22	18.591,27	15.045,32	15.932,63	11.681,34	11.142,01	22.609,70	11.427,28	23.145,22	21.369,22	201.489,12	246.602,00
ITBI	89.620,43	56.436,40	6.190,00	151.931,59	31.655,40	1.714,32	1.360,00	33.199,55	99.824,21	14.639,72	110.335,00	62.893,00	659.799,62	665.708,00
IRRF	4.151,29	29.848,86	6.512,04	57.315,92	4.139,87	17.841,52	17.764,65	20.489,15	21.041,03	4.442,86	40.648,82	19.876,82	244.072,83	218.321,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.489,47	3.959,35	6.049,80	4.725,01	32.626,86	17.710,79	56.725,92	29.091,10	19.552,71	14.945,50	12.028,48	6.828,26	208.733,25	525.149,00
Contribuições	600,62	61.549,52	3.163,10	25.855,52	4.154,81	1.893,26	90.360,94	12.044,08	8.900,57	44.335,30	20.176,15	690,31	273.724,18	313.000,00
Receita Patrimonial	262,79	429,37	362,48	352,18	282,73	251,11	721,02	1.493,33	2.156,46	2.535,31	3.318,31	5.874,80	18.039,89	4.630,80
Rendimentos de Aplicação Financeira	262,79	429,37	362,48	352,18	282,73	251,11	721,02	1.493,33	2.156,46	2.535,31	3.318,31	5.874,80	18.039,89	4.630,80
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.702.151,66	2.380.487,07	1.779.599,99	2.587.591,20	2.040.851,28	2.199.655,62	2.199.085,29	1.835.225,28	1.981.987,43	2.155.184,23	2.303.724,92	2.248.944,14	25.414.488,11	30.030.337,17
Cota-Parte do FPM	502.245,34	675.819,51	895.747,58	1.335.628,82	972.871,93	1.275.188,43	854.732,02	893.557,57	1.073.933,14	928.785,41	1.269.075,09	1.014.666,04	11.692.250,88	14.927.675,27
Cota-Parte do ICMS	619.646,74	571.697,13	539.382,09	683.948,65	560.933,15	535.652,28	679.298,10	554.229,71	512.232,82	715.823,04	575.639,91	660.699,00	7.209.182,62	8.902.188,00
Cota-Parte do IPVA	12.044,55	4.588,18	9.825,93	9.216,08	139.846,55	65.814,62	38.566,99	57.796,91	33.506,20	23.263,64	13.975,20	14.176,34	422.621,19	607.754,00
Cota-Parte do ITR	53.332,11	271.818,32	20.301,30	19.908,39	18.241,01	1.707,04	31.322,60	2.657,13	1.060,35	4.602,82	112.307,24	28.748,50	566.006,81	280.170,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	9.540,90	10.919,17	11.969,29	12.588,59	10.039,96	8.144,10	9.670,52	9.699,07	9.374,71	8.599,56	9.932,50	8.352,39	118.830,76	96.486,00
Transferências do FUNDEB	148.943,70	150.920,39	153.864,87	175.079,36	214.731,05	174.906,94	188.317,40	159.692,95	163.121,03	190.425,67	155.116,54	166.521,49	2.041.641,39	1.700.000,00
Outras Transferências Correntes	356.398,32	694.724,37	148.508,93	351.221,31	124.187,63	138.242,21	397.177,66	157.591,94	188.759,18	283.684,09	167.678,44	355.780,38	3.363.954,46	3.516.063,90
Outras Receitas Correntes	110.998,75	91.475,12	98.342,61	251.081,72	0,00	333,67	12.249,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	564.481,46	56.663,00
DEDUÇÕES (II)	239.361,88	306.968,42	295.445,19	332.897,81	340.386,46	377.301,23	322.718,00	303.588,03	326.021,41	336.214,83	304.356,34	345.328,41	3.830.588,01	4.561.184,60
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendim. Aplic. Financeiras RPPS														
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	239.361,88	306.968,42	295.445,19	332.897,81	340.386,46	377.301,23	322.718,00	303.588,03	326.021,41	336.214,83	304.356,34	345.328,41	3.830.588,01	4.561.184,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**1.692.687,48**	**2.335.131,64**	**1.639.183,27**	**2.775.350,94**	**1.795.424,61**	**1.883.927,38**	**2.148.251,71**	**1.688.881,48**	**1.866.261,90**	**1.938.392,94**	**2.228.229,49**	**2.033.145,28**	**24.024.868,12**	**27.856.421,37**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	2.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**1.692.687,48**	**2.335.131,64**	**1.639.183,27**	**2.585.350,94**	**1.795.424,61**	**1.883.927,38**	**2.148.251,71**	**1.688.881,48**	**1.866.261,90**	**1.938.392,94**	**2.228.229,49**	**2.033.145,28**	**23.834.868,12**	**27.854.421,37**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**1.692.687,48**	**2.335.131,64**	**1.639.183,27**	**2.585.350,94**	**1.795.424,61**	**1.883.927,38**	**2.148.251,71**	**1.688.881,48**	**1.866.261,90**	**1.938.392,94**	**2.228.229,49**	**2.033.145,28**	**23.834.868,12**	**27.854.421,37**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/set/2021 as 10h e 04m.

9/2.020 A 8/2.021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**47.753,21**	**1.875.996,67**	**1.846.817,20**	**0,00**	**76.932,68**	**1,00**	**441.822,74**	**406.819,46**	**406.819,46**	**25.003,28**	**10.001,00**	**86.933,68**
PODER EXECUTIVO	47.753,21	1.875.996,67	1.846.817,20	0,00	76.932,68	1,00	441.822,74	406.819,46	406.819,46	25.003,28	10.001,00	86.933,68
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**47.753,21**	**1.875.996,67**	**1.846.817,20**	**0,00**	**76.932,68**	**1,00**	**441.822,74**	**406.819,46**	**406.819,46**	**25.003,28**	**10.001,00**	**86.933,68**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 27/set/2021 as 10h e 11m.

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	611.000,00	133.344,75	477.655,25

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	7.970.893,30	1.538.062,87	6.432.830,43
Investimentos	7.020.893,30	981.267,74	6.039.625,56
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	950.000,00	556.795,13	393.204,87
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.970.893,30	1.538.062,87	6.432.830,43
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	**7.359.893,30**	**1.404.718,12**	**5.955.175,18**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 27/set/2021 as 10h e 17m.
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

Relatório de Gestão da Execução Orcamentária dos Direitos da Criança e da Adolescência
4º BIMESTRE DE 2021(Julho e Agosto)

1 - ACÕES INTEGRANTES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE

Código	Titulo da Acão Governamental	Despesa Realizada	
		No Bimestre	Até o Bimestre
6.041	Ações Suplementares de Atendimento Infanto-Juvenil	0,00	0,00

2 - ACÕES DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR PÚBLICO

Código	Titulo da Acão Governamental	Despesa Realizada	
		No Bimestre	Até o Bimestre
5.008	Reequipar as Ações de Atendimento da Criança	0,00	0,00
6.025	Manutenção das Ações do Conselho Tutelar	20.736,54	89.192,45
6.026	Ações de Atendimento da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
6.027	Suporte das Atividades do CMDCA	0,00	0,00
6.045	Ações de Promoção da Criança e do Jovem Adolescente	0,00	1.160,00
6.043	Ações da Clinica da Mulher e da Criança	43.751,11	167.188,22
6.047	Ações Esportivas e Recreativas para Criança e Adolescente	7.875,72	28.742,10
6.048	Ações Sócio-Culturais para Criança e Adolescente	0,00	0,00
TOTAL		**72.363,37**	**286.282,77**

ALEX ANTONIO CAVALCANTE – Prefeito Municipal
JOÃO ABRAÃO GAZOLA – Contador
SUELI APª DE OLIVEIRA DA SILVA – Controle Interno
SANDRA MARIA GONÇALVES – Presidente do CMDCA

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º Bimestre de 2021

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATACÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o Bimestre

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 27/set/2021 as 10h e 32m.
Nota:

MUNICÍPIO DE ICARAIMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	35.528.706,22	38.384.738,79	5.181.843,14	21.419.903,19	92,37	16.964.835,60	5.588.528,54	19.986.669,98	91,87	18.398.068,81
ADMINISTRAÇÃO	4.323.100,00	4.067.089,00	552.186,94	2.333.306,34	10,06	1.733.782,66	556.574,66	2.117.630,63	9,73	1.949.458,37
Planejamento e Orçamento	313.750,00	310.750,00	43.835,48	153.267,56	0,66	157.482,44	41.031,90	148.060,16	0,68	162.689,84
Administração Geral	1.943.850,00	1.726.930,30	206.526,93	1.000.980,56	4,32	725.949,74	232.539,02	895.494,58	4,12	831.435,72
Administração Financeira	731.750,00	615.885,95	62.784,61	276.185,94	1,19	339.700,01	64.777,03	230.864,49	1,06	385.021,46
Controle Externo	191.500,00	183.500,00	23.285,35	104.447,41	0,45	79.052,59	26.368,16	103.851,70	0,48	79.648,30
Formação de Recursos Humanos	755.500,00	731.500,00	104.602,53	388.551,43	1,68	342.948,57	111.925,39	377.355,63	1,73	354.144,37
Administração de Receitas	386.750,00	498.522,75	111.152,04	409.873,44	1,77	88.649,31	79.933,16	362.004,07	1,66	136.518,68
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.793.475,00	1.877.362,16	176.727,88	794.471,72	3,43	1.082.890,44	168.086,77	686.693,51	3,16	1.190.668,65
Administração Geral	908.225,00	945.286,20	112.289,43	440.283,80	1,90	505.002,40	114.432,10	430.387,31	1,98	514.898,89
Assistência ao Idoso	85.500,00	85.500,00	0,00	18.757,50	0,08	66.742,50	1.537,26	10.050,25	0,05	75.449,75
Assistência ao Portador de Deficiência	36.000,00	36.000,00	0,00	23.146,56	0,10	12.853,44	1.570,12	3.947,30	0,02	32.052,70
Assistência à Criança a ao Adolescente	176.250,00	177.450,00	302,18	31.268,53	0,13	146.181,47	1.740,46	21.768,39	0,10	155.681,61
Assistência Comunitária	587.500,00	633.125,96	64.136,27	281.015,33	1,21	352.110,63	48.806,83	220.540,26	1,01	412.585,70
SAÚDE	8.036.417,00	9.263.486,47	1.651.930,27	6.811.918,97	29,37	2.451.567,50	1.799.952,76	6.290.252,29	28,91	2.973.234,18
Atenção Básica	4.702.446,00	5.724.272,00	1.053.412,44	4.453.366,66	19,20	1.270.905,34	1.091.170,79	4.159.974,56	19,12	1.564.297,44
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.913.721,00	3.157.464,47	577.400,26	2.231.956,89	9,62	925.507,58	682.575,62	2.020.746,77	9,29	1.136.717,70
Vigilância Sanitária	420.250,00	381.750,00	21.117,57	126.595,42	0,55	255.154,58	26.206,35	109.530,96	0,50	272.219,04
EDUCAÇÃO	7.882.214,22	8.232.236,49	1.047.771,71	4.294.905,30	18,52	3.937.331,19	1.197.917,94	4.107.258,23	18,88	4.124.978,26
Alimentação e Nutrição	94.000,00	94.000,00	19.286,47	49.938,31	0,22	44.061,69	20.030,66	49.938,31	0,23	44.061,69
Ensino Fundamental	4.841.594,23	4.881.594,23	746.265,62	2.842.265,22	12,26	2.039.329,01	755.305,48	2.781.352,94	12,78	2.100.241,29
Ensino Superior	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,65	0,00	27.233,58	41.367,26	0,19	108.632,74
Educação Infantil	2.564.619,99	2.874.642,26	272.783,18	1.221.603,21	5,27	1.653.039,05	385.911,78	1.203.501,16	5,53	1.671.141,10
Educação de Jovens e Adultos	46.000,00	46.000,00	9.436,44	27.888,64	0,12	18.111,36	9.436,44	27.888,64	0,13	18.111,36
Educação Especial	186.000,00	186.000,00

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇAO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

MUNICÍPIO DE ICARAIMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	395.600,00	421.975,50	-26.375,50
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	380.100,00	416.857,56	-36.757,56
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	15.500,00	5.117,94	10.382,06

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d+e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	393.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393.500,00
Despesas de Capital	393.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393.500,00
Investimentos	393.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393.500,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)	2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	685.529,50	421.975,50	1.107.505,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ICARAIMA, emitido em 23/set/2021 as 10h e 24m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÂ

Estado do Paraná
DECRETO Nº. 177/2021
CESSAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA DO SENHOR CELSO BARROSO GOMES POR MOTIVO DE FALECIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto, da Lei Municipal nº 835/2006 e considerando:
a)Certidão de Óbito n° 0847230155 2021 4 00012 091 0005047 13;
DECRETA;
Art. 1º - Cessar, a partir de 20 de setembro de 2021, o benefício de aposentadoria do Senhor CELSO BARROSO GOMES, por motivo de falecimento, conforme Certidão de Óbito n° 0847230155 2021 4 00012 091 0005047 13, nos termos do Art. 7°. da Lei Municipal 835/2006.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este decreto tem efeitos retroativos a contar de 20 de setembro de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 176/2021
CESSAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA DO SENHOR REINALDO SALES RIBEIRO POR MOTIVO DE FALECIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto, da Lei Municipal nº 835/2006 e considerando:
a)Certidão de Óbito n° 0847230155 2021 4 00012 090 0005046 15;
DECRETA;
Art. 1º - Cessar, a partir de 18 de setembro de 2021, o benefício de aposentadoria do Senhor REINALDO SALES RIBEIRO, por motivo de falecimento, conforme Certidão de Óbito n° 0847230155 2021 4 00012 090 0005046 15, nos termos do Art. 7°. da Lei Municipal 835/2006.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este decreto tem efeitos retroativos a contar de 18 de setembro de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.487.826,00	872.489,94
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	357.195,00	238.271,30
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	665.708,00	355.621,20
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	246.602,00	132.352,72
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	218.321,00	146.244,72
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	24.814.273,27	13.738.723,59
2.1- Cota-Parte FPM	14.927.675,27	8.282.809,63
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	14.199.586,27	7.823.661,62
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	728.089,00	459.148,01
2.2- Cota-Parte ICMS	8.902.188,00	4.794.508,01
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	96.486,00	73.812,81
2.4- Cota-Parte ITR	280.170,00	200.646,69
2.5- Cota-Parte IPVA	607.754,00	386.946,45
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**26.302.099,27**	**14.611.213,53**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**4.817.236,85**	**2.655.915,12**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**1.758.287,96**	**996.888,27**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.700.000,00	1.415.812,57
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.700.000,00	1.415.812,57
6.1.1- Principal	1.700.000,00	1.412.833,07
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	2.979,50
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	-3.117.236,85	-1.243.082,05

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	36.835,93
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	36.835,93
8.2- SUPERÁVIT RESEIUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**1.452.648,50**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.316.502,00	821.303,43	821.303,43	800.145,35	0,00
10.1- Educação Infantil	702.000,00	411.454,16	411.454,16	402.311,57	0,00
10.1.1 - Creche	702.000,00	411.454,16	411.454,16	402.311,57	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	614.502,00	409.849,27	409.849,27	397.833,78	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	383.498,00	378.689,49	378.689,49	369.112,93	0,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	383.498,00	378.689,49	378.689,49	369.112,93	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**1.700.000,00**	**1.199.992,92**	**1.199.992,92**	**1.169.258,28**	**0,00**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	821.303,43	821.303,43	800.145,35	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.199.992,92	1.199.992,92	1.169.258,28	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	991.068,80	821.303,43	821.303,43	58,01
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	141.581,26	215.819,65	215.819,65	15,24

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	87.776,60	24.240,75	0,00	12.595,18	0,00	24.240,75
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	12.595,18	0,00	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	431.000,00	109.576,85	109.377,25	103.734,35	199,60
24.1 - Creche	431.000,00	109.576,85	109.377,25	103.734,35	199,60
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.966.900,00	477.172,70	476.813,10	397.686,70	359,60
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**2.397.900,00**	**586.749,55**	**586.190,35**	**501.421,05**	**559,20**

www.elotech.com.br 27/09/2021 Pág. 7/14

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L.14(d ou e) + L.26(d ou e) + L.23.1(i))	1.798.778,45
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L.7)	-1.243.082,05
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L.14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L.34.1(ac) + L.34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**3.041.860,50**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.652.803,38	3.041.860,50	20,82

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	43.795,76	0,00	40.281,39	0,00	3.514,37
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	39.441,31	0,00	35.926,94	0,00	3.514,37
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	4.354,45	0,00	4.354,45	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	235.400,00	144.827,66
35.1- Salário-Educação	153.600,00	103.688,36
35.2- PDDE	8.900,00	1.740,00
35.3- PNAE	52.000,00	39.321,60
35.4 - PNATE	20.700,00	0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE	200,00	77,70
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	395.500,00	269.007,86
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	800,00	3.872,01
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**631.700,00**	**417.707,53**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	165.987,77	7.464,31	7.464,31	0,00	0,00
41.1- Creche	165.987,77	7.464,31	7.464,31	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	888.758,30	187.500,35	187.500,35	171.942,15	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 +42 + 43 + 44 + 45)	**1.054.746,07**	**194.964,66**	**194.964,66**	**171.942,15**	**0,00**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENH

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	115.000,00	36,45	114.963,55
Receita de Alienação de Bens Móveis	115.000,00	0,00	115.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	0,00	36,45	-36,45

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
Despesas de Capital	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
Investimentos	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)	2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIII + IIIj)
VALOR (III)	-37.588,11	36,45	-37.551,66

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 27/set/2021 as 10h e 19m.

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.487.826,00	1.487.826,00	872.489,94	58,64
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	357.195,00	357.195,00	238.271,30	66,71
IPTU	229.868,00	229.868,00	123.528,37	53,74
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	127.327,00	127.327,00	114.742,93	90,12
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	665.708,00	665.708,00	355.621,20	53,42
ITBI	636.694,00	636.694,00	355.500,20	55,84
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	29.014,00	29.014,00	121,00	0,42
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	246.602,00	246.602,00	132.352,72	53,67
ISS	243.102,00	243.102,00	131.730,49	54,19
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.500,00	3.500,00	622,23	17,78
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	218.321,00	218.321,00	146.244,72	66,99
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.086.184,27	24.086.184,27	13.279.575,58	55,13
Cota-Parte FPM	14.199.586,27	14.199.586,27	7.823.661,62	55,10
Cota-Parte ITR	280.170,00	280.170,00	200.646,69	71,62
Cota-Parte IPVA	607.754,00	607.754,00	386.946,45	63,67
Cota-Parte ICMS	8.902.188,00	8.902.188,00	4.794.508,01	53,86
Cota-Parte IPI-Exportação	96.486,00	96.486,00	73.812,81	76,50
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**25.574.010,27**	**25.574.010,27**	**14.152.065,52**	**55,34**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.218.000,00	4.276.000,00	3.391.902,48	79,32	3.382.542,88	79,11	2.979.195,10	69,67
Despesas Correntes	4.197.981,05	4.255.981,05	3.388.757,52	79,62	3.379.397,72	79,40	2.976.199,94	69,93
Despesas de Capital	20.018,95	20.018,95	3.145,16	15,71	3.145,16	15,71	2.995,16	14,96
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	302.000,00	259.000,00	168.806,58	65,18	168.806,58	65,18	165.863,21	64,04
Despesas Correntes	297.000,00	258.000,00	168.806,58	65,43	168.806,58	65,43	165.863,21	64,29
Despesas de Capital	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**4.525.000,00**	**4.535.000,00**	**3.560.709,06**	**78,52**	**3.551.349,46**	**78,31**	**3.145.058,31**	**69,35**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	3.560.709,06	3.551.349,46	3.145.058,31
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	279.248,19	279.248,19	279.248,19
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	3.482,22	3.482,22	3.360,22
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**3.277.978,65**	**3.268.619,05**	**2.862.449,90**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		2.122.809,83	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)²	1.155.168,82	1.145.809,22	739.640,07
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**23,16**	**23,10**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)² (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2021					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2020					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP canceladas (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	2.122.809,83	3.277.978,65	1.155.168,82	0,00	279.248,19	0,00	0,00	0,00	0,00	1.434.417,01
Empenhos de 2020	2.548.544,13	3.927.688,18	1.379.144,05	324.707,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.379.144,05
Empenhos de 2019	2.561.694,59	3.715.776,29	1.154.081,70	286.235,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.154.081,70
Empenhos de 2018	2.448.955,43	2.766.355,39	317.399,96	256.073,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317.399,96
Empenhos de 2017 e anteriores	8.188.220,70	12.034.304,58	3.846.083,88	240.076,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.846.083,88

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhos (x)	Liquidada (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)		0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS PARA A SAUDE (XXVIII)	2.213.900,00	2.213.900,00	1.064.006,07	48,06
Proveniente da União	2.019.900,00	2.019.900,00	1.015.069,48	50,25
Proveniente dos Estados	194.000,00	194.000,00	48.936,59	25,23
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	55.000,00	55.000,00	1.654,50	3,01
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**2.268.900,00**	**2.268.900,00**	**1.065.660,57**	**46,97**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.345.000,00	2.487.372,63	1.332.995,09	53,59	1.332.995,09	53,59	1.169.311,15	47,01
Despesas Correntes	1.500.000,00	1.500.000,00	1.163.718,69	77,58	1.163.718,69	77,58	1.017.291,65	67,82
Despesas de Capital	845.000,00	987.372,63	169.276,40	17,14	169.276,40	17,14	152.019,50	15,40
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**2.354.000,00**	**2.496.372,63**	**1.332.995,09**	**53,40**	**1.332.995,09**	**53,40**	**1.169.311,15**	**46,84**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.563.000,00	6.763.372,63	4.724.897,57	69,86	4.715.537,97	69,72	4.148.506,25	61,34
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	311.000,00	268.000,00	168.806,58	62,99	168.806,58	62,99	165.863,21	61,89
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**6.879.000,00**	**7.031.372,63**	**4.893.704,15**	**69,60**	**4.884.344,55**	**69,47**	**4.314.369,46**	**61,36**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes⁹	2.294.000,00	2.436.372,63	1.332.995,09	54,71	1.332.995,09	54,71	1.169.311,15	47,99
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**4.585.000,00**	**4.595.000,00**	**3.560.709,06**	**77,49**	**3.551.349,46**	**77,29**	**3.145.058,31**	**68,45**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 27/set/2021 as 10h e 26m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÂ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 917/2021
AUTORIZA O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.
RESOLVE;
I – AUTORIZA o SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, o Senhor MARCIO ANTONIO ABREU, a viajar nos dias 30 de setembro de 2021 e 01 de outubro de 2021, a cidade de Maringá no Estado do Paraná, para Curso de Capacitação, junto a Empresa MR Gestão Pública, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.
Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.
Iporã-(PR), 27 de setembro de 2021.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ICARAIMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.306.980,22	41.467.862,07	8.987.425,01	21,67	27.252.993,28	65,72	14.214.868,79
RECEITAS CORRENTES	36.581.880,22	37.007.037,07	7.002.968,20	18,92	23.918.652,16	64,63	13.088.384,91
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.811.848,65	3.811.848,65	2.061.189,44	54,07	4.110.408,90	107,83	-298.560,25
Impostos	3.427.724,65	3.427.724,65	2.014.740,00	58,78	3.943.232,32	115,04	-515.507,67
Taxas	289.550,00	289.550,00	45.915,30	15,86	164.222,20	56,72	125.327,80
Contribuição de Melhoria	94.574,00	94.574,00	534,14	0,56	2.954,38	3,12	91.619,62
CONTRIBUIÇÕES	1.170.000,00	1.170.000,00	165.328,39	14,13	523.826,92	44,77	646.173,08
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.170.000,00	1.170.000,00	165.328,39	14,13	523.826,92	44,77	646.173,08
RECEITA PATRIMONIAL	330.843,00	335.999,85	39.930,12	11,88	65.906,88	19,62	270.092,97
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.004,00	5.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.004,00
Valores Mobiliários	325.839,00	330.995,85	39.930,12	12,06	65.906,88	19,91	265.088,97
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	6.152,00	6.152,00	395,00	6,42	1.665,00	27,06	4.487,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	60.102,00	60.102,00	22.097,22	36,77	60.429,93	100,55	-327,93
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	56.558,00	56.558,00	20.397,22	36,06	56.972,43	100,73	-414,43
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	2.188,00	2.188,00	1.700,00	77,70	3.457,50	158,02	-1.269,50
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	1.356,00	1.356,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.356,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.162.837,00	31.582.837,00	4.707.873,09	14,91	19.114.726,20	60,52	12.468.110,80
Transferências da União e de suas Entidades	16.435.081,00	16.855.081,00	2.581.333,82	15,31	9.846.298,33	58,42	7.008.782,67
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.455.498,00	10.455.498,00	1.455.211,37	13,92	6.319.395,29	60,44	4.136.102,71
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.264.258,00	4.264.258,00	671.327,90	15,74	2.949.032,58	69,16	1.315.225,42
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.097,57	40.097,57	6.154,94	15,35	41.688,33	103,97	-1.590,76
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	8.231,58	8.231,58	190,93	2,43	3.290,63	39,98	4.940,95
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.609,99	3.609,99	0,00	0,00	38,55	1,07	3.571,44
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	28.256,00	28.256,00	5.955,01	21,08	38.359,15	135,76	-10.103,15
RECEITAS DE CAPITAL	3.725.100,00	4.460.825,00	1.984.456,81	44,49	3.334.341,12	74,75	1.126.483,88
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.500.000,00	2.500.000,00	322.625,30	12,91	935.737,93	37,43	1.564.262,07
Operações de Crédito - Mercado Interno	2.500.000,00	2.500.000,00	322.625,30	12,91	935.737,93	37,43	1.564.262,07
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	378.000,00	378.000,00	61.831,51	16,36	416.603,19	110,21	-38.603,19
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	378.000,00	378.000,00	61.831,51	16,36	416.603,19	110,21	-38.603,19
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE ICARAIMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	3.427.724,65	3.943.232,32
1.1.- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	799.245,00	509.814,46
1.2.- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	875.740,65	934.728,46
1.3.- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.029.933,00	1.422.756,47
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	722.806,00	1.075.932,93
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.440.100,00	15.547.442,42
2.1.- Cota-Parte FPM	13.900.000,00	8.282.809,63
2.1.1.- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.000.000,00	7.823.661,62
2.1.2.- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	900.000,00	459.148,01
2.2.- Cota-Parte ICMS	10.000.000,00	6.107.484,99
2.3.- Cota-Parte IPI-Exportação	208.020,00	94.442,22
2.4- Cota-Parte ITR	832.080,00	122.177,01
2.5.- Cota-Parte IPVA	1.500.000,00	940.528,57
2.6.- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7.- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**29.867.824,65**	**19.490.674,74**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**5.108.020,00**	**3.017.658,88**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**2.358.936,16**	**1.855.009,80**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.380.662,00	2.953.574,52
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.380.662,00	2.953.574,52
6.1.1- Principal	4.264.258,00	2.949.032,58
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	36.404,00	4.541,94
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	-843.762,00	-68.626,30

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	52.154,15
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	52.154,15
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**3.005.728,67**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.222.742,03	2.188.814,54	2.183.034,08	2.183.034,08	5.780,46
10.1- Educação Infantil	909.446,00	322.064,27	322.064,27	322.064,27	0,00
10.1.1 - Creche	909.446,00	322.064,27	322.064,27	322.064,27	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	2.313.296,03	1.866.750,27	1.860.969,81	1.860.969,81	5.780,46
11- OUTRAS DESPESAS	893.914,97	411.506,99	402.466,99	367.708,67	9.040,00
11.1- Educação Infantil	199.211,00	25.951,69	25.951,69	5.951,69	0,00
11.1.1 - Creche	199.211,00	25.951,69	25.951,69	5.951,69	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	694.703,97	385.555,30	376.515,30	361.756,98	9.040,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**4.116.657,00**	**2.600.321,53**	**2.585.501,07**	**2.550.742,75**	**14.820,46**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.188.814,54	2.183.034,08	2.183.034,08	5.780,46	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.644.946,66	2.630.126,20	2.595.367,88	14.820,46	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.067.502,16	2.183.034,08	2.183.034,08	73,91
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	295.357,45	323.448,32	323.448,32	10,95

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INDICARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	192.370,77	85.832,52	0,00	21.605,32	0,00	85.832,52
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	21.605,32	0,00	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.692.827,99	881.445,01	863.342,96	859.300,29	18.102,05
24.1 - Creche	1.692.827,99	881.445,01	863.342,96	859.300,29	18.102,05
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.826.094,23	805.467,42	653.396,86	611.355,58	152.070,56
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**3.518.922,22**	**1.686.912,43**	**1.516.739,82**	**1.470.655,87**	**170.172,61**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14)(d ou e) + L26)(d ou e) + L23.1(i))	4.168.471,34
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-68.626,30
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14b)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**4.237.097,64**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.872.668,60	4.237.097,64	21,74

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	92.889,43	49.645,71	89.825,74	1.685,50	1.378,19
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	41.583,16	27.998,28	38.519,47	1.685,50	1.378,19
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	51.306,27	21.647,43	51.306,27	0,00	0,00
34.3.- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	541.500,00	312.222,62
35.1- Salário-Educação	380.000,00	216.381,06
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	93.000,00	74.947,20
35.4 - PNATE	59.500,00	17.456,72
35.5- Outras Transferências do FNDE	9.000,00	3.437,64
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.000,00	441,55
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	62.306,00	11.313,49
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	210.000,00	70.466,44
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**814.806,00**	**394.444,10**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	349.271,27	136.443,14	136.443,14	22.869,14	0,00
41.1- Creche	349.271,27	136.443,14	136.443,14	22.869,14	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.061.000,00	349.412,59	238.125,85	179.402,82	111.286,74
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	150.000,00	150.000,00	41.367,26	30.046,70	108.632,74
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**1.560.271,27**	**635.855,73**	**415.936,25**	**232.318,66**	**219.919,48**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	8.925.106,49	4.667.714,82	4.480.067,75	4.238.249,01	187.647,07
47.1- Despesas Correntes	8.321.084,22	4.451.038,57	4.263.391,50	4.136.926,76	187.647,07
47.1.1- Pessoal Ativo	6.017.356,00	3.849.107,32	3.834.286,86	3.781.541,43	14.820,46
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	150.000,00	150.000,00	41.367,26	30.046,70	108.632,74
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.153.728,22	451.931,25	387.737,38	325.338,63	64.193,87
47.2- Despesas de Capital	604.022,27	216.676,25	216.676,25	101.322,25	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	604.022,27	216.676,25	216.676,25	101.322,25	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR FUNDEB	VALOR SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	103.183,22	163.668,26
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	2.953.574,52	216.381,06
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	2.646.674,15	108.736,69
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	410.083,59	271.312,63
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-5.767,83	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	410.083,59	271.312,63

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ICARAIMA, emitido em 23/set/2021 as 10h e 18m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇO N.º 021/2021-PMI
PROCESSO n.º 126/2021-PMI
A comissão de licitação do Município de Iporã/Pr, vem através deste comunicar aos interessados na realização de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSTDE TRECHO DASESTRADASJOÃO CARVALHO E ESTRADA XUXA OBJETO VINCULADO AO CONTRATO DE REPASSE N° 1067847-23/2019 – CONVÊNIO N° 892660– PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTAVELMINISTÉRIO DA AGRICULTURA/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, que após análise da documentação relativa a proposta de preços referente o envelope nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS e DESEMPATE apresentada pela proponente habilitada **SOTRAM-CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA** , teve a seguinte conclusão e decidiu classificar a(s) seguinte(s) proponente(s):

Proponentes	Valor proposto
SOTRAM-CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA inscrita sob **CNPJ: 67.156.943/0001-89**	**R$ 1.600.739,32**

Diante do exposto, e em conformidade com o item ***17.8.1.1*** *– Será considerado empate situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam, iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, (art. 44, §1º da Lei Complementar nº 123).*

Empresa vencedora:

Proponentes	Valor proposto
SOTRAM-CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA inscrita sob **CNPJ: 67.156.943/0001-89**	**R$ 1.600,739,32**

Iporã/Pr, 27 de Setembro de 2021.

Gilberto Marciaki
Comissão de licitação

MUNICÍPIO DE ICARAIMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2020 a 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2020	3.530.250,81	5.152.761,63	-1.622.510,82	-3.245.021,64
2021	3.731.511,12	5.291.866,61	-1.560.355,49	-4.805.377,13
2022	3.926.043,95	5.602.459,96	-1.676.416,01	-6.481.793,14
2023	4.124.180,91	5.734.199,96	-1.610.019,05	-8.091.812,19
2024	4.307.576,37	6.165.316,22	-1.857.739,85	-9.949.552,04
2025	4.464.629,39	6.650.259,36	-2.185.629,97	-12.135.182,01
2026	4.620.021,53	6.957.312,52	-2.337.290,99	-14.472.473,00
2027	4.788.171,83	7.288.525,76	-2.500.353,93	-16.972.826,93
2028	5.083.191,76	7.497.830,42	-2.414.638,66	-19.387.465,59
2029	5.377.813,98	7.678.808,63	-2.300.994,65	-21.688.460,24
2030	5.682.806,64	7.726.908,50	-2.044.101,86	-23.732.562,10
2031	5.979.983,83	7.851.622,03	-1.871.638,20	-25.604.200,30
2032	6.276.193,98	7.995.838,03	-1.719.644,05	-27.323.844,35
2033	6.574.971,98	8.018.516,89	-1.443.544,91	-28.767.389,26
2034	6.859.524,23	8.208.274,21	-1.348.749,98	-30.116.139,24
2035	7.157.652,26	8.318.691,03	-1.161.038,77	-31.277.178,01
2036	7.463.571,15	8.240.361,51	-776.790,36	-32.053.968,37
2037	7.764.252,28	8.230.017,72	-465.765,44	-32.519.733,81
2038	8.070.124,01	8.075.092,54	-4.968,53	-32.524.702,34
2039	8.368.478,28	8.068.638,02	299.840,26	-32.224.862,08
2040	8.673.303,69	7.928.046,38	745.257,31	-31.479.604,77
2041	8.980.949,91	7.586.497,14	1.394.452,77	-30.085.152,00
2042	9.277.169,94	7.541.912,15	1.735.257,79	-28.349.894,21
2043	9.578.681,82	7.430.463,66	2.148.218,16	-26.201.676,05
2044	9.870.679,95	7.405.863,11	2.464.816,84	-23.736.859,21
2045	10.173.825,99	7.218.460,52	2.955.365,47	-20.781.493,74
2046	10.463.577,70	7.074.641,60	3.388.936,10	-17.392.557,64
2047	10.769.395,69	6.774.360,03	3.995.035,66	-13.397.521,98
2048	11.112.268,53	6.461.971,73	4.650.296,80	-8.747.225,18
2049	11.713.898,62	6.182.445,66	5.531.452,96	-3.215.772,22
2050	12.385.262,09	5.839.615,62	6.545.646,47	3.329.874,25
2051	13.121.099,31	5.565.833,89	7.555.265,42	10.885.139,67
2052	13.926.834,48	5.244.457,65	8.682.376,83	19.567.516,50
2053	14.783.308,87	4.852.428,98	9.930.879,89	29.498.396,39
2054	3.302.156,74	4.634.086,03	-1.331.929,29	28.166.467,10
2055	3.211.870,41	4.238.853,10	-1.026.982,69	27.139.484,41
2056	3.130.798,90	3.989.663,24	-858.864,34	26.280.620,07
2057	3.071.335,16	3.919.415,02	-848.079,86	25.432.540,21
2058	2.978.480,77	3.704.077,30	-725.596,53	24.706.943,68
2059	2.912.785,14	3.630.505,95	-717.720,81	23.989.222,87
2060	2.843.680,08	3.417.028,82	-573.348,74	23.415.874,13
2061	2.789.184,50	3.274.472,20	-485.287,70	22.930.586,43
2062	2.734.949,52	3.260.239,52	-525.290,00	22.405.296,43
2063	2.679.980,93	3.243.741,02	-563.760,09	21.841.536,34
2064	2.620.558,82	3.238.740,48	-618.181,66	21.223.354,68
2065	2.564.378,40	3.191.300,92	-626.922,52	20.596.432,16
2066	2.499.797,57	3.179.630,61	-679.833,04	19.916.599,12
2067	2.436.756,09	3.206.231,03	-769.474,94	19.147.124,18
2068	2.369.908,47	3.230.422,82	-860.514,35	18.286.609,83
2069	2.296.574,29	3.244.979,09	-948.404,80	17.338.205,03
2070	2.225.547,95	3.144.748,68	-919.200,73	16.419.004,30

2020 a 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

2071	2.148.270,33	3.075.536,33	-927.266,00	15.491.738,30
2072	2.072.104,80	3.084.729,41	-1.012.624,61	14.479.113,69
2073	1.988.160,78	3.067.685,12	-1.079.524,34	13.399.589,35
2074	1.897.803,31	3.044.230,70	-1.146.427,39	12.253.161,96
2075	1.815.390,82	3.091.627,60	-1.276.236,78	10.976.925,18
2076	1.721.967,86	3.018.912,18	-1.296.944,32	9.679.980,86
2077	1.628.991,63	2.974.836,96	-1.345.845,33	8.334.135,53
2078	1.522.188,25	2.837.150,91	-1.314.962,66	7.019.172,87
2079	1.428.035,24	2.901.704,80	-1.473.669,56	5.545.503,31
2080	1.329.818,04	2.770.977,97	-1.441.159,93	4.104.343,38
2081	1.225.600,38	2.574.634,18	-1.349.033,80	2.755.309,58
2082	1.125.090,81	2.465.941,91	-1.340.851,10	1.414.458,48
2083	1.037.751,31	2.419.979,93	-1.382.228,62	32.229,86
2084	943.537,76	2.232.156,07	-1.288.618,31	-1.256.388,45
2085	855.374,07	2.114.627,53	-1.259.253,46	-2.515.641,91
2086	769.088,48	1.986.603,35	-1.217.514,87	-3.733.156,78
2087	685.490,17	1.865.771,00	-1.180.280,83	-4.913.437,61
2088	602.140,24	1.723.008,20	-1.120.867,96	-6.034.305,57
2089	526.993,95	1.603.368,50	-1.076.374,55	-7.110.680,12
2090	450.337,71	1.498.713,98	-1.048.376,27	-8.159.056,39
2091	382.162,19	1.400.578,48	-1.018.416,29	-9.177.472,68
2092	315.927,05	1.323.859,52	-1.007.932,47	-10.185.405,15
2093	248.104,57	1.188.857,35	-940.752,78	-11.126.157,93
2094	3.330.547,16	4.973.813,58	-1.643.266,42	-12.769.424,35
2095	0,00	0,00	0,00	-12.769.424,35

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,

Publicações legais

MUNICÍPIO DE ICARAIMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	40.306.980,22
Previsão Atualizada	41.467.862,07
Receitas Realizadas	27.252.993,28
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.197.344,32
DESPESAS	
Dotação Inicial	38.456.980,22
Dotação Atualizada	41.302.312,79
Despesas Empenhadas	23.189.655,59
Despesas Liquidadas	21.756.422,38
Despesas Pagas	19.934.256,45
Superávit Orçamentário	5.496.570,90

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	23.189.655,59
Despesas Liquidadas	21.756.422,38

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	35.623.514,15
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	35.623.514,15
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	35.623.514,15

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	7.781.566,97	0,00
Resultado Primário	0,00	8.250.036,35	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	386.144,58	5.392,81	327.056,01	53.695,76
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	307.106,09	8.696,92	221.399,07	77.010,10
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	693.250,67	14.089,73	548.455,08	130.705,86

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.237.097,64	<18% / 25%>	21,74
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.183.034,08	70%	73,91
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	935.737,93	1.564.262,07
Despesa de Capital Líquida	2.643.779,38	4.453.120,20

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	3.731.511,12	5.979.983,83	8.980.949,91	3.130.798,90
Despesas Previdenciárias	5.291.866,61	7.851.622,03	7.586.497,14	3.989.663,24
Resultado Previdenciário	-1.560.355,49	-1.871.638,20	1.394.452,77	-858.864,34
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	421.975,50	-26.375,50
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	393.500,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.884.169,32	15,00	15,15

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ICARAIMA, emitido em 23/set/2021 as 10h e 50m.

Governo Municipal
IPORÃ
IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 920/2021

REVOGA ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE, CONCEDIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº. 699/2021 DE 23 DE JULHO DE 2021, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 129-A, § 4º, da Lei 1243/2013 de 25 de abril de 2013;

RESOLVE:

I – **REVOGAR,** a partir de 31 de agosto de 2021, **ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE**, aos servidores abaixo discriminados:

NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	% ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE
Fatima Gea Mataro de Lima	01/03/2012	Agente de Endemias	16%
Fernanda Aparecida de Almeida	01/03/2012	Agente de Endemias	16%
Marcus Henrique Scarabelli	11/01/2016	Agente de Endemias	15%
Waldireny Kienen	03/11/2014	Agente de Endemias	15%
Ana C. do Nascimento Siqueira	02/06/2014	Agente Comunitário de Saúde	08%
Ana Paula da Cruz de Oliveira	06/03/2018	Agente Comunitário de Saúde	08%
Andrea Michele Fantin	02/06/2014	Agente Comunitário de Saúde	08%
Camila Pereira Andrade	02/06/2014	Agente Comunitário de Saúde	14%
Célia Maria do Carmo	02/06/2014	Agente Comunitário de Saúde	08%
Denice Gonçalves de Oliveira	01/03/2012	Agente Comunitário de Saúde	08%
Edineia Macedo Pereira	17/03/2015	Agente Comunitário de Saúde	08%
Edna Aparecida de Souza Zanin	01/03/2012	Agente Comunitário de Saúde	08%
Edna Ribeiro Cabral Oliveira	02/06/2014	Agente Comunitário de Saúde	08%
Elisangela M. Mendonça Silva	02/06/2014	Agente Comunitário de Saúde	08%
Evelyn Trobini Malavosi	01/03/2012	Agente Comunitário de Saúde	15%
Gerisvan José do Nascimento	01/03/2012	Agente Comunitário de Saúde	15%
Gildete da Silva dos Reis	01/03/2012	Agente Comunitário de Saúde	15%
Gisleia Souza de Macedo	01/10/2014	Agente Comunitário de Saúde	14%
Inez Brizzi	01/03/2012	Agente Comunitário de Saúde	08%
Joicieli Pinheiro leite	06/03/2018	Agente Comunitário de Saúde	14%
Juliana Schmidt	01/03/2012	Agente Comunitário de Saúde	08%
Kelle Renata Alves	01/10/2014	Agente Comunitário de Saúde	08%
Luciana Melo dos Santos	01/03/2012	Agente Comunitário de Saúde	08%
Lucilene Alves Pereira	01/03/2012	Agente Comunitário de Saúde	08%
Mara de Azevedo da Silva	01/03/2012	Agente Comunitário de Saúde	08%
Marcela Lopes de Lima	06/03/2018	Agente Comunitário de Saúde	14%
Marcia Eliane Bortoluci de Santana	01/03/2012	Agente Comunitário de Saúde	15%
Maria A. Galvão da Costa Silva	17/03/2015	Agente Comunitário de Saúde	08%
Marta Bueno	06/03/2018	Agente Comunitário de Saúde	08%
Neide Gonçalves Lemes da Silva	01/03/2012	Agente Comunitário de Saúde	08%
Renata Franciele Udenal	02/06/2014	Agente Comunitário de Saúde	08%
Roberta Costa de Souza	02/06/2014	Agente Comunitário de Saúde	08%
Silvana Siqueira Girolla	01/03/2012	Agente Comunitário de Saúde	08%
Suely Machado Moreira	17/03/2015	Agente Comunitário de Saúde	08%

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 28/09/2021. Edição 2358.

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

Suzana Coutinho Pilonetto	01/03/2012	Agente Comunitário de Saúde	08%
Taina Botura de Oliveira	02/06/2014	Agente Comunitário de Saúde	14%
Valquiria Ide de Jesus	02/06/2014	Agente Comunitário de Saúde	08%
Viviane dos Santos Puchetti	06/03/2018	Agente Comunitário de Saúde	08%

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 31 de agosto de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de setembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÂ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 927/2021
INTERROMPER AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 903/2021 DE 22/09/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE;
I – Interromper, a partir de 24 de setembro de 2021, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, concedida através da Portaria nº. 903/2021 de 22 de setembro de 2021, da Servidora DANIELA BORTONI MONTOVANI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.726.712-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 078.589.539-66, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA, nomeada através da Portaria nº. 129/2018 de 05 de março de 2018, designada no cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de setembro de 2021.
Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.
Iporã-(PR), 27 de setembro de 2021.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÂ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 928/2021
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇAA SERVIDORA ELIANA GATTI, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
a)o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b)o atestado Médico.
RESOLVE;
I – Conceder, no dia 24 de setembro de 2021, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, a Servidora ELIANA GATTI, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.514.050-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 028.111.139-16, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de TÉCNINA DE ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº. 061/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de setembro de 2021.
Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.
Iporã-(PR), 27 de setembro de 2021.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 929/2021
REVOGA FÉRIAS DA SERVIDORA MARCIA ANDREIA BOTURA, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 827/2021 DE 01/09/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o oficio da Secretaria de Saúde sob nº. 646/2021 datado em 27/09/2021.
RESOLVE;
I – Revogar, FÉRIAS concedida através da Portaria nº. 827/2021 de 01 de setembro de 2021, da servidora MARCIA ANDREIA BOTURA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.046.490-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 043.092.059-84, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de ENFERMEIRA, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.
Iporã-(PR), 27 de setembro de 2021.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 930/2021
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GERCILA DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
c)o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
d)o atestado Médico;
RESOLVE;
I – Conceder, no dia 22 de setembro de 2021, 01 (um) dia de, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora GERCILA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.923.781-2 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 782.164.359-91, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nomeada através da Portaria n°. 137/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de setembro de 2021.
Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.
Iporã-(PR), 27 de setembro de 2021.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
ATA DE ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE N° 2
TOMADA DE PREÇO N.º 020/2021-PMI
PROCESSO n.º 125/2021-PMI
Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2021, as 14:00 horas, reuniu-se na sala de licitações, a comissão de licitação nomeada pela portaria 036/2021 para fins de abertura e análise das propostas de preços apresentadas pelas proponente a empresa SOTRAM-CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA inscrita sob CNPJ: 67.156.943/0001-89
A empresa proponente deu continuidade a sessão de licitação para proceder a abertura do envelope nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS da proponente HABILITADA, que ficou constada houve o comparecimento do representante da empresa sotram-construtora e terraplenagem ltda.
Após a análise da proposta pela comissão de licitação, verificou-se que a proponente a empresa SOTRAM – CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, apresentou a proposta em conformidade com o previsto no edital em especial aos itens 12.1 e Termo de Referência, julgando assim devidamente classificadas.
O presidente da comissão leu em voz alta os preços propostos, compreendendo:
1 –SOTRAM – CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM, valor proposto: R$1.083.776,07
Diante do exposto, e em conformidade com o item 17.8.1.1 – Será considerado empate situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam, iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, (art. 44, §1º da Lei Complementar nº 123).
Iporã/Pr, 24 de Setembro de 2021.
Gilberto Marciaki
Presidente da Comissão de licitação
Sotram – construções e terraplanagem
Isabele Salata Alves
Portaria 816/2021
Emerson dos Santos Leandro
Portaria 816/2021
Michele Linares de Oliveira
portaria 816/2021

ATA DE ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE N° 2
TOMADA DE PREÇO N.º 021/2021-PMI
PROCESSO n.º 126/2021-PMI
Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Setembro de 2021, as 09:00 horas, reuniu-se na sala de licitações, a comissão de licitação nomeada pela portaria 816/2021 para fins de abertura e análise das propostas de preços apresentadas pela proponente a empresa SOTRAM-CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA inscrita sob CNPJ: 67.156.943/0001-89
A empresa proponente deu continuidade a sessão de licitação para proceder a abertura do envelope nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS da proponente HABILITADA, que ficou constada houve o comparecimento do representante da empresa sotram-construtora e terraplenagem ltda.
Após a análise da proposta pela comissão de licitação, verificou-se que a proponente a empresa SOTRAM – CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, apresentou a proposta em conformidade com o previsto no edital em especial aos itens 12.1 e Termo de Referência, julgando assim devidamente classificadas.
O presidente da comissão leu em voz alta os preços propostos, compreendendo:
1 –SOTRAM – CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM, valor proposto: R$1.600.739,32
Diante do exposto, e em conformidade com o item 17.8.1.1 – Será considerado empate situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam, iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, (art. 44, §1º da Lei Complementar nº 123).
Iporã/Pr, 27 de Setembro de 2021.
Gilberto Marciaki
Presidente da Comissão de licitação
Sotram – construções e terraplanagem
Isabele Salata Alves
Portaria 816/2021
Emerson dos Santos Leandro
Portaria 816/2021
Michele Linares de Oliveira
portaria 816/2021

ATA DE SESSÃO DE ANÁLISE DO DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO – Envelope n° 1
TOMADA DE PREÇOS 021/2021
PROCESSO N° 126/2021
Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2021, reuniu-se na sala de reuniões a comissão de licitação nomeada pela portaria 816/2021 para fins de análise dos documentos de habilitação apresentado pela proponente a empresa SOTRAM-CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA inscrita sob CNPJ: 67.156.943/0001-89.
Dando início aos trabalhos, importante informar que houve a abertura da referida licitação conforme dia especifico ao Edital, a empresa SOTRAM-CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA enviaram representante.
No início houve vista dos Envelopes pela da comissão de licitação e dos representantes presentes que assim desejaram, nos envelopes ainda lacrados como todos puderam atestar, prosseguindo aos trabalhos a comissão de licitação fez a conferência da documentação de habilitação da empresa proponente. Após finalizar a conferência dos documentos de habilitação, a comissão de licitação verificou nos documentos apresentados pela empresa SOTRAM-CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA que a mesma apresentou os documentos de habilitação em conformidade com o previsto no edital, Diante do exposto a comissão de licitação decidiu por:
Declarar habilitada a empresa SOTRAM-CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA por apresentarem os documentos em conformidade ao exigido no edital.
Iporã/Pr, 27 de Setembro de 2021.
Comissão de licitação:
GILBERTO MARCIAKI
Portaria 036/2021
MICHELE LINARIS DE OLIVEIRA
EMERSON DOS SANTOS LEANDRO
ISABELE SALATA ALVES
Empresa proponente:
SOTRAM-CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO N.º 17
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1.070/2018
PREGÃO PRESENCIAL 003/2018
Aos 27 dias do mês de setembro de 2021, como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n.º 09.245.506/0001-35, neste ato representado pelo seu agente político, DENILSON VAGLIERI PREVITAL, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, 1940, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.757.130-2 SSP/PR e CPF n.º 041.938.799-41, e de outro lado como CONTRATADA a empresa COMETA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ. 12.561.285/0001-19 estabelecida à Rua Curupaí, nº 3388, Zona 1 – A, Cep. 87501-350, em Umuarama-PR, neste ato devidamente representada pelo Sra. SILVANA MENDONÇA DE SOUZA, brasileira, empresária, portadora do RG 6.134.007-6 SESP/PR e devidamente inscrito no CPF sob nº 958.709.209-06, resolvem ADITAR o Contrato Administrativo n.º 1.070/2018, nas condições a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o prazo de vigência, pactuado no contrato primitivo, fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA
Fica acrescido ao prazo de vigência do contrato primitivo um período de 06 (seis) meses, que passa a ter início em 02 de outubro de 2021 e termino em 01 de abril de 2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.
E, por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Contratante
COMETA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
Contratada
Testemunhas:
Larissa Silveira Fernandes Sara Daniele Gonçalves
RG. 14.176.324-5 RG. 10.855.621-8

CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ

Portaria nº 24, de 27 de setembro de 2021
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A AGENTE POLÍTICO.
JOÃO CARLOS TESSAROLLO, Presidente da Câmara Municipal de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Resolução n02/2021 de 29 de setembro de 2021.
R E S O L V E
Conceder 02 (duas) diárias ao vereador Lionato Generali para custear despesas de sua viagem à Curitiba nos dias 29 e 30 de setembro de 2021, para participar de audiência com assessores deputado estadual Paulo Rogério do Carmo, e protocolo de documentos junto ao DER-Departamento de Estradas e Rodagem de interesse do município.
Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência, aos 27 dias do mês de setembro de 2021
JOÃO CARLOS TESSAROLLO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ

Portaria nº 23, de 27 de setembro de 2021
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A AGENTE POLÍTICO.
JOÃO CARLOS TESSAROLLO, Presidente da Câmara Municipal de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Resolução n02/2021 de 29 de junho de 2021.
R E S O L V E
Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias ao vereador Valdir Adriano Santos para custear despesas de sua viagem à Curitiba nos dias 29 e 30 de setembro de 2021, para participar de audiência com o deputado Fernando Francischini, com assessores deputado estadual Paulo Rogério do Carmo, e protocolo de documentos junto ao DER-Departamento de Estradas e Rodagem de interesse do município.
Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência, aos 27 dias do mês de setembro de 2021
JOÃO CARLOS TESSAROLLO
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021

PREGÃO PRESENCIAL- REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2021
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de oficinas de atividades físicas e recreativas voltadas para a terceira idade a ser executado no Município de Ivaté-Pr, Xila Rural Xetás, Conjunto Eldorado e Distrito de Herculândia, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

EMPRESA: COSTA E FERNANDES ESPORTES LTDA, CNPJ: 27.373.253/0001-67						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	CARGA HORÁRIA	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	OFICINA DE ATIVIDADES FÍSICAS E RECREATIVAS VOLTADAS PARA A TERCEIRA IDADE.	SRÇ	12	10H SEMANAIS, TOTALIZANDO 40H MENSAIS	R$ 2.333,25	R$ 27.999,00
VALOR TOTAL: R$ 27.999,00						

CONDIÇÕES:
1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
2 - O fornecimento dos produtos ocorrerá de forma parcelada conforme a necessidade/solicitação do município, sendo a entrega da seguinte forma:
3 - Forma de pagamento: O pagamento será efetuado, 30 (trinta) dias a partir da apresentação na Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente, com o devido atestado de recebimento do objeto no Departamento de Finanças e mediante apresentação das certidões da empresa do INSS e FGTS que provam sua regularidade, a cada pagamento efetuado, seja ele parcelado ou não.
4 - O pagamento das Notas Fiscais ficará condicionado a apresentação pela contratada das respectivas AUTORIZAÇÕES emitidas pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda ou Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas/Recursos Humanos.
5 – Os produtos deverão obedecer às normas e padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
6 Compete a contratada assinar o instrumento de contrato devolvendo-o em sua via original à Prefeitura Municipal de Ivaté, no prazo de 48 horas.
7 Todos os documentos referentes ao processo licitatório Pregão Presencial nº 054/2021 integram a presente ata, independentemente de transcrição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO N.º 18
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1.070/2018
PREGÃO PRESENCIAL 003/2018
Aos 27 dias do mês de setembro de 2021, como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n.º 09.245.506/0001-35, neste ato representado pelo seu agente político, DENILSON VAGLIERI PREVITAL, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, 1940, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.757.130-2 SSP/PR e CPF n.º 041.938.799-41, e de outro lado como CONTRATADA a empresa COMETA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ. 12.561.285/0001-19 estabelecida à Rua Curupaí, nº 3388, Zona 1 – A, Cep. 87501-350, em Umuarama-PR, neste ato devidamente representada pelo Sra. SILVANA MENDONÇA DE SOUZA, brasileira, empresária, portadora do RG 6.134.007-6 SESP/PR e devidamente inscrito no CPF sob nº 958.709.209-06, resolvem ADITAR o Contrato Administrativo n.º 1.070/2018, nas condições a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA
Este Termo Aditivo tem a finalidade de promover reajuste de valor, mediante ao acréscimo de quantidades no objeto do Contrato primitivo, em razão do aumento no prazo de vigência do contrato primitivo, de acordo com o previsto no art. 57 inciso, II, da Lei n.º 8.666/1993.
CLÁUSULA SEGUNDA
Fica alterado o valor contratual, acrescendo-se a importância de R$ 393.069,65 (trezentos e noventa e três mil sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), a ser pago em razão da prestação dos serviços durante o período aditado, bem como da correção monetária aplicada com base no índice IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, qual seja 9,68%, conforme tabela a seguir:
LOTE I
ITEM DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUANT. UNID VALOR UNIT VALOR TOTAL
01 SERVIÇO DE ROÇADA DE GRAMA, CAPINA DE MEIO FIO E LIMPEZA DE SARJETA COM RETIRADA DE RESÍDUOS EM RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E OUTROS LOGRADOUROS PÚBLICOS. 401.420 M2 R$ 0,1427 R$ 57.282,63
LOTE II
ITEM DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUANT. UNID VALOR UNIT VALOR TOTAL
01 SERVIÇO DE VARRIÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E OUTROS LOGRADOUROS PÚBLICOS. 4.586.400 M2 R$ 0,0658 R$ 301.785,12
LOTE III
ITEM DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUANT UNID VALOR UNIT VALOR TOTAL
01 SERVIÇO DE LIMPEZA DE BOCA DE LOBO COM RETIRADA DE RESÍDUOS 285 UNID R$ 15,212 R$ 4.335,42
02 SERVIÇO DE LIMPEZA DE POÇOS DE VISITA (BOCA DE LOBO PESADA) COM RETIRADA DE RESÍDUOS 45 UNID R$ 75,4504 R$ 3.395,27
TOTAL R$ 7.730,69
LOTE IV
ITEM DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUANT UNID VALOR UNIT VALOR TOTAL
01 SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE COM RETIRADA DE GALHOS 400 UNID R$ 15,3557 R$ 6.142,28
LOTE V
ITEM DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUANT UNID VALOR UNIT VALOR TOTAL
01 SERVIÇO DE REFORMA, CONFECÇÃO E MANUTENÇÃO DE CALÇADAS, CANALETAS E MEIO FIO EM RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS. 2.448 M2 R$ 8,2226 R$ 20.128,92
CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.
E, por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
MUNICIPIO DE IVATÉ
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Contratante
COMETA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
Contratada
Testemunhas:
Larissa Silveira Fernandes Sara Daniele Gonçalves
RG. 14.176.324-5 RG. 10.855.621-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
DECRETO N. º173/2021
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo licitatório.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor das empresas GERVASIO MARQUES NETO EIRELI; CNPJ n° 76.839.083/0001-79 e TIMES SQUARE SEGUROS E VIAGENS – LTDA; CNPJ n° 40.187.292/0001-38, o resultado do processo licitatório Pregão Eletrônico 055/2021.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório Pregão Eletrônico 055/2021, em favor da empresa GERVÁSIO MARQUES NETO EIRELI, no valor de R$ 50.740,00 e da empresa TIMES SQUARE SEGUROS E VIAGENS – LTDA, no valor de R$ 10.903,90, que tem como objeto registro de preço para futura e eventual aquisição de ar condicionado para di

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Maria Helena

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Em atendimento ao art. 09 da Lei Complementar 101/2000.
O Prefeito do Município de Maria Helena, convida os munícipes a participarem da Audiência Pública do **"Segundo Quadrimestre/2021"**, a ser realizada na Câmara Municipal de Maria Helena no dia 30 de setembro de 2021, às 16:30 horas.
Sua participação e muito importante.
Obs. O uso de máscara e obrigatório

MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MARIA HELENA/PR

Rua São Martinho, s/n, Centro – CEP: 87480-000 – Fone: (44)3662-1571
casadosconselhos@mariahelena.pr.gov.br
Resolução Nº. 014/2021
Dispõe sobre aprovação da adesão e do Plano de Ação referente ao Incentivo COVID, Deliberação 056/2021 do CEAS/PR.
O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Maria Helena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.757, de 1 de junho de 2021 e com base nas deliberações da reunião plenária do CMAS realizada na data de 24/09/2021,
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar a adesão e o Plano de Ação referente ao seguinte recurso: Incentivo COVID 2021, conforme Deliberação 056/2021 do CEAS/PR.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.
Maria Helena, 24 de setembro de 2021
Dinacélia Assis Bertussi
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MARIA HELENA/PR

Rua São Martinho, s/n, Centro – CEP: 87480-000 – Fone: (44)3662-1571
casadosconselhos@mariahelena.pr.gov.br
Resolução Nº. 015/2021
Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas FINAL do repasse "Incentivo Benefício Eventual Covid-19", referente ao 1º semestre de 2021.
O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Maria Helena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.757, de 1 de junho de 2021 e com base nas deliberações da reunião plenária do CMAS realizada na data de 24/09/2021,
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas FINAL referente ao 1º semestre do ano de 2021 do repasse "Incentivo Benefício Eventual Covid-19" (Deliberação 004/2020 do CEAS/PR).
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.
Maria Helena, 24 de setembro de 2021
Dinacélia Assis Bertussi
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA HELENA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2021.
A Secretaria Municipal de Saúde de Maria Helena, Srª. Paula Aparecida Lopes dos Reis e o Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sr. Rodrigo Moraes Morini no uso de suas atribuições legais tem a honra de convidar os membros do Conselho Municipal de Saúde e a população em geral, a participarem da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre do Exercício de 2021.
Local: Posto de Saúde
Data: 30 de setembro de 2021
Horário: 9:00 horas.
PAULA APARECIDA LOPES DOS REIS
Secretaria Municipal de Saúde
RODRIGO MORAES MORINI
Presidente do Conselho de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2.161 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências;
O Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.001 de 18 de dezembro de 2020 e,
Considerando, a inexistência de dotação no orçamento vigente:
Decreta:
Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Município de Mariluz, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 20.000,00(vinte mil reais), por superávit financeiro, conforme discriminação.

	Suplementação				
	06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO			
	06.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE URBANISMO			
	06.002.15.452.0011.2.071.	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS			
894	-	3.3.90.30.00.00	03000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	Total Suplementação:		20.000,00		

Art.2º. Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo 1º, serão utilizados recursos proveniente do superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2020.
Superávit Financeiro

Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	Fonte 03000	20.000,00
Total Superávit Financeiro:	20.000,00	

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício do Paço Municipal de Mariluz, aos 27 dias do mês de setembro de 2021.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná
EXTRATO DO CONTRATO nº 290/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: MONICLOUD TECNOLOGIA - LTDA
CNPJ: 16.939.165/0001-63
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico 064/2021
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de armazenamento, gerenciamento e tratamento de imagens em nuvem, em formato de locação no Município de Mariluz/PR, conforme Termo de Referência e elementos instrutores do edital. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Compras Governamentais e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.
VALOR DO CONTRATO: R$ 129.699,96 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: O fornecimento dos produtos e/ou serviços, serão pagos, contados de sua entrega, em até 10 (dez) dias, mediante crédito em conta-corrente e apresentação da nota fiscal/fatura, preenchida sem rasuras.
- Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Município de Mariluz-PR.
- O pagamento efetuado pelo Município de Mariluz não isenta a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades.
- É vedado à contratada transfeir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
DA ENTREGA DO PRODUTO E SERVIÇOS: - A entrega e prestação dos serviços deverão ser feitos na sede do município, onde serão iniciados em até 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato, sem custos adicionais ao município.
- A montagem e instalação dos Equipamentos serão por conta da empresa vencedora, de acordo com os locais indicados pela administração, sem custos adicionais.
DO ACEITE: - Após a entrega dos produtos e/ou a prestação dos serviços nas condições previstas no Edital do Pregão neste Contrato e na proposta, essas serão recebidas pela Secretaria Diretamente Envolvida.
- Os produtos que forem recusados, a critério da Administração, deverão ser substituídos, no prazo máximo de sete dias, contados da data da notificação apresentada ao FORNECEDOR, sem qualquer ônus para o Município de Mariluz.
- O recebimento dos produtos, mesmo que em definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de garantia do fabricante.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados de sua assinatura podendo ser prorrogado e aditado por conveniência das partes, nos termos do art. 57 e 65, da Lei nº 8.666/93;
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
Mariluz, 22 de setembro de 2021.
CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADA
MONICLOUD TECNOLOGIA - LTDA
CNPJ: 16.939.165/0001-63

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATO/2021
· CONTRATO N.º 152/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA.
CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada nas etapas de pesquisas e comparação de preços, com fontes diversificadas e elaboração de termo de referência a ser utilizado em processos licitatórios pelo município Nova Olímpia por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.
VALOR TOTAL: R$ 6.470,00 (seis mil quatrocentos e setenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação Nº 013/2021.
Paço Municipal Prefeito Edvaldo Rodrigues Pessanha, 27 de setembro de 2021.
LUÍZ LÁZARO SORVOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.062
1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:
Contratação de empresa para aquisição de chinelos personalizados, que serão distribuídos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura a todos os profissionais da Rede Municipal de Ensino do município de Nova Olímpia em homenagem ao dia do "Professor".
2 - SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
3 - RAZÃO DA DISPENSA:
O valor a ser gasto pela aquisição está dentro do limite de dispensa, previsto no inciso II do Art. 75 da Lei n° 14.133/2021.
4 – FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.
5 - CONTRATADA:
Empresa: APARECIDA SALETE LIMA LOPES PRANDO COMERCIO DE BRINDES.
CNPJ: 37.564.050/0001-01
Endereço: RUA ALFREDO BERNARDO, Nº 4813.
Bairro: CONJUNTO RESIDENCIAL VINTE E OITO DE OUTUBRO
Cidade: UMUARAMA U.F.: PR
6 - PREÇO:
R$ 1.877,80 (um mil oitocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).
7 – JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO:
Consultando as empresas do ramo pertinente ao objeto solicitado, encontrou-se o menor preço, na empresa APARECIDA SALETE LIMA LOPES PRANDO COMERCIODE BRINDES, a qual encontra-se em dia com suas obrigações tributárias e previdenciárias conforme certidões apresentadas.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 27 dias do mês de setembro de 2021.
LUÍZ LAZARO SORVOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 216/2021.
SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação do funcionário aprovado em Concurso Público para cumprimento de estágio probatório, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Nomear THIAGO RENAN ZANI, portador do R.G. 13.001.053-9 SSP/PR e C.P.F. 092.215.029-02, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público para o Cargo de MOTORISTA, C/H 40 horas, devendo o mesmo cumprir Estágio Probatório na respectiva função a partir de 28 de setembro de 2021.
Art. 2 Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalidando o ato com a publicação oficial.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 27 dias do mês de setembro de 2021.
LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
DECRETO 137/2021
SÚMULA: INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA - COMTUR
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as indicações dos vários segmentos representativos em conformidade com o que dispõe a Lei n. º 1409 de 17 de abril de 2019,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica instituído, o Conselho Municipal de Turismo do Município de Nova Olímpia, Estado do Paraná, composto por representantes Titulares e Suplentes dos Órgãos a seguir descritos:
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
TITULAR: Maria Cristina Guadagnini Pereira
SUPLENTE: Angela Silvana Zaupa
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TITULAR: Maria Maciel Lima Griffo
SUPLENTE: Eneias Pires Coelho
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TITULAR: Nagila Aparecida Baraldi Dedino
SUPLENTE: Gisele Garcia Pessanha
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TITULAR: Katia Cristina Correa Pessanha
SUPLENTE: Franciane Luiza da Silva de Castro Izidoro
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TITULAR: Andreia Cristina Batista Alves
SUPLENTE: Roberto Santana
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: Aline Martins Pereira Ramos
SUPLENTE: Ana Paula Frazili de Godoi Rossi
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
TITULAR: Fabio Rogerio dos Santos
SUPLENTE: Solange Gomes Freire
ÓRGÃO: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE NOVA OLIMPIA - ACENO
TITULAR: Cleire Franzoi de Oliveira
SUPLENTE: Elis Regina Domingues Santos
ÓRGÃO: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE NOVA OLIMPIA - ADENO
TITULAR: João Griffo
SUPLENTE: Claudemir Rossi
2: SINDICATO RURAL DE NOVA OLÍMPIA
TITULAR: Edite Tenório dos Santos
SUPLENTE: Viviane Cristina Tenório
ÓRGÃO: REPRESENTANTES DE SEGMENTOS DA SOCIEDADE LOCAL
1: REPRESENTANTE DA COMUNIDADE CATÓLICA
TITULAR: Sirlei Aparecida da Silva Medeiros
SUPLENTE: Eliete Batista Sanches Scarpante
2: REPRESENTANTES DA COMUNIDADE EVANGÉLICA
TITULAR: Ingrid Regina Pereira de Araújo Santos
SUPLENTE: Elizete Terna Roeher
3: REPRESENTANTES DA RÁDIO OLIMPIA FM
TITULAR: Vilson Pedro Farina
SUPLENTE: José Benito Almodovas Rodrigues
4: REPRESENTANTE DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS
TITULAR: Simoni Rocha Avelino da Silva
SUPLENTE: Sirlei Aparecida da Silva Medeiro
Parágrafo Único: O mandato dos Conselheiros, considerado serviço público relevante não remunerado, é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 2º O Conselho ora instituído, elegerá seu Presidente e Secretário Executivo na forma disposta no § 2º, da Lei n.º 1409 de 17 de abril de 2019.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta, convalidando o Ato pela sua publicação oficial.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 27 dias do mês de setembro do ano de 2021.
LUÍZ LÁZARO SORVOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA
Fica designado os membros que irão compor a subcomissão técnica que procederá aos trabalhos de análise e ao julgamento das proposta técnicas a serem apresentadas na licitação para contratação de agência de publicidade a serem apresentadas em licitação na modalidade Tomada de preço 002/2021 – melhor técnica e preço:
- Bruno Alex da Silva (sem vínculo)
- Lenilson Munhoz de Freitas (sem vínculo)
- Daniele Stemposki (sem vínculo)
Ficando como suplentes, Anderson Orsoli Evangelista (sem vínculo); Claudia Cristina Piccolo (sem vínculo); José Alfredo dos Santos Netto (sem vínculo); Luana Lopes Stugal (sem vínculo); Sergio da Silva Santos (sem vínculo); Wesley Frederico Janeiro Lopes (sem vínculo).
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 27 dias do mês de setembro de 2021.
KATIA CRISTINA CORREIA PESSANHA
Presidente da CLP
VERONICA PITOL JULIANI SANCHES — Membro da CLP
MARIA CRISTINA GUADAGNINI PEREIRA — Membro da CLP

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
ATA PARA SORTEIO DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA
Aos 27 dias do mês de setembro e 2021, às 09:00 horas, na sala de licitações, localizada na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Higienópolis, n.º 821, inscrita no CNPJ sob n.º 75.799.577/0001-04. Reuniu-se a Comissão da Licitação, com o objetivo de realizar o sorteio dos membros que irão compor a subcomissão técnica que procederá aos trabalhos de análise e ao julgamento das proposta técnicas a serem apresentadas na licitação para contratação de agência de publicidade a serem apresentadas em licitação na modalidade Tomada de preço 002/2021 – melhor técnica e preço. O sorteio será realizado conforme o item 3.5 do Edital de Chamamento Público 005/2021. Aberta a sessão, a Comissão aguardou o tempo de 15 minutos para a chegada dos interessados. Entre os inscritos não houve o comparecimento de nenhum interessado. Às 9 horas e 15 minutos, a Comissão procedeu ao sorteio, ficando a Comissão Técnica composta pelos seguintes membros: Bruno Alex da Silva (sem vínculo), Lenilson Munhoz de Freitas (sem vínculo) e Daniele Stemposki (sem vínculo), ficando como suplentes, Anderson Orsoli Evangelista (sem vínculo); Claudia Cristina Piccolo (sem vínculo); José Alfredo dos Santos Netto (sem vínculo); Luana Lopes Stugal (sem vínculo); Sergio da Silva Santos (sem vínculo); Wesley Frederico Janeiro Lopes (sem vínculo). Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que será assinada e juntada ao respectivo processo.
KATIA CRISTINA CORREIA PESSANHA
Presidente da CLP
VERONICA PITOL JULIANI SANCHES — Membro da CLP
MARIA CRISTINA GUADAGNINI PEREIRA — Membro da CLP

CORIPA

ERRATA

Na publicação realizada na data de 22/09/2021, referente à Portaria nº. 19/2021.

Onde se lê:

"...Correspondente à 30 (trinta) dias regulamentares de férias..."

Leia-se:

"...Correspondente à 10 (dez) dias regulamentares de férias..."

São Jorge do Patrocínio, 27 de setembro de 2021.

José Carlos Baraldi
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA
Prefeitura Municipal de Perobal Pr.
O Prefeito Municipal de Perobal Pr., Estado do Paraná, na forma estabelecida pela Lei de Responsabilidade Fiscal, convida os munícipes, a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, para prestação de contas (2º quadrimestre/exercício 2021), do Poder Executivo que realizar-se-á nas dependências da Câmara Municipal de Perobal, Rua Guabiroba 677, no dia 29 de setembro de 2021 às 15:00 horas.
Prefeitura Municipal de Perobal, Estado do Paraná, 27 de setembro de 2021.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 008/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no resultado final do Concurso Público Municipal Nº. 001/2018, constante no Edital de homologação Nº. 012/2018 CONVOCA os abaixo relacionados, para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Perobal, sito à Avenida Paraná, nº. 609, para:
I – No prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município, (Umuarama Ilustrado), deste Edital, manifestar sobre a aceitação SIM ou NÃO do cargo público e sua apresentação devera ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após o candidato ter se manifestado sobre a aceitação do cargo público.
II – A relação de documentos, certidões, exames médicos e outros requisitos inerentes ao cargo público, serão exigidos pela Divisão de Recursos Humanos e exibidos pelo candidato até a nomeação.
III – O não comparecimento do candidato e a não entrega do requerimento de deslocamento, implicará automaticamente a desclassificação do candidato desde a primeira chamada.
CARGO: Merendeira

Nº.	NOME:	CLASSIF.	CPF
01	SONIA REGINA ALCIDES DA SILVA SANTOS	005	047.528.039-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 de Setembro de 2021.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEROBAL - CMAS

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná Nº 1.104 - Telefone (44) 3625-1749 - CEP: 87.538.000 Perobal P.R
RESOLUÇÃO Nº. 004/2021
O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Perobal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: Considerando, a aprovação do preenchimento do Termo de Adesão e do Plano de Ação da Deliberação Nº 056/2021-CEAS/PR, em reunião realizada no dia 27 de Setembro de 2021, ás 9h00 na Sala de reuniões do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS.
RESOLVE:
Art.1º- Aprovar: O preenchimento do Termo de Adesão e do Plano de Ação da Deliberação Nº 056/2021-CEAS/PR.
Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
MUNICIPIO DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 de Setembro de 2021
Alessandra Gobbo Maroto
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 278/2021.
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão nº24/2.021 PMP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 24/2.021 PMP, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de dois parques infantis para serem instalados no Parque das Perobas – Modelo 01 – Indicado para crianças até 12 anos e na Praça Curitiba – Modelo 02 – Indicado para crianças até 12 anos, tendo sido declarada vencedora a(s) empresa(s) abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

VENCEDORES	VALOR TOTAL (R$)
ARI ERICH GOHL - ME	50.490,00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, em 27 de setembro de 2021.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná

N O T I F I C A Ç Ã O

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R$
23.09.2021	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF - FNAS	1.580,72
TOTAL		**1.580,72**

Perobal, 23 de Setembro de 2021.

ALMIR DE ALMEIDA — Prefeito Municipal
EDILSON BERTOUDO DUARTE — Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná

N O T I F I C A Ç Ã O

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R$
24.09.2021	FNAS - BLOCO G. BOLSA FAMÍLIA	3.216,00
TOTAL		**3.216,00**

Perobal, 24 de Setembro de 2021.

ALMIR DE ALMEIDA — Prefeito Municipal
EDILSON BERTOUDO DUARTE — Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná

N O T I F I C A Ç Ã O

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R$
24.09.2021	PMP FOMENTO PR SFM	46.957,88
TOTAL		**46.957,88**

Perobal, 24 de Setembro de 2021.

ALMIR DE ALMEIDA — Prefeito Municipal
EDILSON BERTOUDO DUARTE — Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná

N O T I F I C A Ç Ã O

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R$
01.09.2021	FMDCA- INSENT ESTADUAL	636,34
TOTAL		**636,34**

Perobal, 01 de Setembro 2021.

ALMIR DE ALMEIDA — Prefeito Municipal
EDILSON BERTOUDO DUARTE — Secretário Municipal de Fazenda

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 358/2021

EXONERA POR TÉRMINO DE CONTRATO
JOSE VICENTE ANDRADE

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR por término de contrato, a partir de 22 de setembro de 2021, o Sr. **JOSE VICENTE ANDRADE** portadora da Cédula de Identidade nº 3746036-3 SESP SP, admitido em 21 de setembro de 2020, ocupante do emprego público por prazo determinado de Condutor de Ambulância Socorrista, pelo regime CLT, lotado na Central de Regulação situada no município de Umuarama, Estado do Paraná, ficando revogada a Portaria nº 273/2020, de 18 de setembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 27 de setembro de 2021.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
VICE-PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 359/2021

EXONERA POR TÉRMINO DE CONTRATO
ADRIANA ARAUJO GONÇALVES

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR por término de contrato, a partir de 24 de setembro de 2021, a Sra. **ADRIANA ARAUJO GONÇALVES** portadora da Cédula de Identidade nº 8439020-8 SESP PR, admitido em 23 de março de 2020, ocupante do emprego público por prazo determinado de Condutor de Ambulância Socorrista, pelo regime CLT, lotado na Central de Regulação situada no município de Umuarama, Estado do Paraná, ficando revogada a Portaria nº 73/2020, de 20 de março de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 27 de setembro de 2021.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
VICE-PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 350/2021

Concede licença Maternidade a servidora
ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS**, portadora Cédula de Identidade RG nº. 8131560-4, SESP-PR, admitida em 13 de novembro de 2021, ocupante do emprego público de TÉCNICA DE ENFERMAGEM SOCORRISTA, pelo regime CLT, lotado na Base Descentralizada situada no Município de Terra Boa, Estado do Paraná. **LICENÇA MATERNIDADE,** a partir de 15 de setembro de 2021 até 120 (cento e vinte) dias após o parto, tendo em vista o contido no § 3º do Art. 394-A, da CLT, sem prejuízo do emprego e do salário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de setembro de 2021.

Umuarama/PR, 17 de setembro de 2021.

CELSO LUIZ POZZOBOM
PRESIDENTE DO CIUENP

Publicações legais

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

NOROESTE PR

PORTARIA Nº 349 /2021

Exonerar por motivo de falecimento a servidora
MARIA MONICA CAJUEIRO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo **RESOLVE**:

Art. 1º. EXONERAR por motivo de falecimento, a partir de 14 de setembro de 2021, a servidora **MARIA MONICA CAJUEIRO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 9.630.588-5 SESP-PR, inscrito no CPF sob nº 052.498.559-62, admitido em 13 de novembro de 2013, ocupante do emprego público de TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA - 30 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na Base Descentralizada de Cafezal do Sul - PR., ficando revogado o inciso XVI, do Art. 1º, da Portaria nº 047/2013, de 28 de novembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data da exoneração.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 16 de setembro de 2021.

CELSO LUIZ POZZOBOM
PRESIDENTE DO CIUENP

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 254/2021
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2021
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, ratifica por este termo a Dispensa de Licitação nº 48/2021, objetivando a contratação de empresa especializada para a realização de pesquisa de opinião pública visando o levantamento de informações, extração e avaliação dos dados referente aos impactos, percepções, e costumes na vida da população em relação à Mídia, COVID-19 e Dengue do Município de Pérola, Estado do Paraná, em favor da empresa abaixo:
FORNECEDOR VALOR TOTAL R$
Z. P. DE MENEZES – PESQUISAS, PROPAGANDAS, PUBLICIDADE ME 5.000,00
Com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Procedimento.
Pérola/PR., 08 de setembro de 2021.
VALDETE CARLOS DE OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita Municipal
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços nº 92/2021
Dispensa por Limite nº 48/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: Z. P. DE MENEZES – PESQUISAS, PROPAGANDAS E PUBLICIDADE ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de pesquisa de opinião pública visando o levantamento de informações, extração e avaliação dos dados referente aos impactos, percepções, e costumes na vida da população em relação à Mídia, COVID-19 e Dengue do Município de Pérola, Estado do Paraná.
Valor Total: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Vigência: 09/09/2021 à 09/12/2021
Adjudicada e Homologada: 08/09/2021
Data de Assinatura: 08/09/2021
PAULO FERNANDO TRAVAIN BENTO
Diretor do Departamento de Compras e Licitações
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 278/2021
Ratifica Inexigibilidade de Licitação nº 18/2021
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º. Fica ratificado, nos termos das razões constantes no procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 18/2021, os atos praticados que autorizou a contratação da seguinte empresa TAPS CLINICA MÉDICA LTDA, que tem por objeto o credenciamento de pessoa jurídica da área da saúde, para prestação de serviços de saúde – atendimento urgência, emergência e ambulatorial, e demais especialidades médicas existentes na Secretaria Municipal de Saúde de Pérola para o período 07 (sete) meses, para atendimento em caráter complementar aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, para os seguintes serviços médicos: Regulação de Processos Medicamentosos.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pérola/PR, 27 de setembro de 2021.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços nº 96/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: TAPS CLINICA MÉDICA LTDA
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica da área da saúde, para prestação de serviços de saúde atendimento urgência, emergência e ambulatorial, e demais especialidades médicas existentes na Secretaria Municipal de Saúde de Pérola para o período 07 (sete) meses, para atendimento em caráter complementar aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS, para os seguintes serviços médicos: Regulação de Processos Medicamentosos.
Valor Total: R$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).
Vigência: 28/09/2021 a 28/04/2022.
Fundamentação: Inexigibilidade nº /18/2021.
Adjudicada e Homologada: 27/09/2021.
PAULO FERNANDO TRAVAIN BENTO
Diretor do Departamento de Compras e Licitação.

DECRETO Nº 275/2021
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 26/2021, dando outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 26/2021, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas para fornecimento parcelado de filtros e óleos lubrificantes destinados para manutenção dos veículos da frota do Município de Pérola, Estado do Paraná, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:
FORNECEDOR VALOR TOTAL R$
CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI R$ 89.165,00
NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI R$ 122.450,00
Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93, e suas alterações.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pérola/PR, 24 de setembro de 2021.
VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Fornecimento nº 86/2021
Pregão Presencial nº 29/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: J R DA CUNHA AUTO PEÇAS EPP
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de peças em geral para manutenção dos veículos da frota do Município de Pérola, Estado do Paraná.
Valor Total: R$ 35.786,48 (Trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos).
Vigência: 28/08/2021 à 27/08/2022
Adjudicada e Homologada: 28/08/2020
Data de Assinatura: 27/08/2021
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)
PAULO FERNANDO TRAVAIN BENTO
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Fornecimento nº 87/2021
Pregão Presencial nº 29/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: MORENO E NISIHARA LTDA
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de peças em geral para manutenção dos veículos da frota do Município de Pérola, Estado do Paraná.
Valor Total: R$ 32.204,88 (Trinta e dois mil, duzentos e quatro reais e oitenta e oito centavos).
Vigência: 28/08/2021 à 27/08/2022
Adjudicada e Homologada: 28/08/2020
Data de Assinatura: 27/08/2021
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)
PAULO FERNANDO TRAVAIN BENTO
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Fornecimento nº 89/2021
Pregão Presencial nº 29/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: DIAUTO - ELETRICA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de peças em geral para manutenção dos veículos da frota do Município de Pérola, Estado do Paraná.
Valor Total: R$ 11.045,79 (Onze mil e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos).
Vigência: 28/08/2021 à 27/08/2022
Adjudicada e Homologada: 29/08/2020
Data de Assinatura: 27/08/2021
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)
PAULO FERNANDO TRAVAIN BENTO
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Pref. Carlito S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
CGC/MF - 80.907.835/0002-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021
1) TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
2) PROCESSO DE LICITAÇÃO: nº 049/2021
3) OBJETO: AQUISIÇAO DE 42 TUBOS DE CONCRETO PB 0,60X1,00M PS1, PARA MANUTENÇAO DA REDE DE ESGOTO EXISTENTE.
Item Material Unidade Quantidade
01 TUBOS DE CONCRETO PB 0,60X1,00M PS1, PARA MANUTENÇAO DA REDE DE ESGOTO EXISTENTE.
Und 42
4) PREÇO MAXIMO: PREÇO MÁXIMO TOTAL DOS LOTES - R$ 3.969,00 (três mil novecentos e sessenta e nove reais).
5) DATA E HORÁRIO: 14 DE OUTUBRO DE 2021 às 09:00.
6) LOCAL: Rua Pref. Carlito S. Villela, 376 – Centro – Tapejara-PR
7) INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos estão à disposição. Informações no local ou pelo telefone (44) 3677-1229

Tapejara, em 27 de setembro de 2021.
Ramiro Cândido de Souza Junior
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 120/2021
O Pregoeiro Oficial do Município de Tapejara/PR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 016, de 06 de janeiro de 2021, através da Divisão de Licitação e Compras, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 048/2021, visando à despesas para valor referente a mão de obra de fixação, instalação de 11 postes e valor referente a aquisição de peças para iluminação do pátio externo do terminal rodoviário de Tapejara Paraná. O certame deste Aviso realizar-se-á no dia 08 de Outubro de 2021, às 08h30min, e será regido consoante a Lei Federal nº. 10.520/02, o Decreto Municipal nº. 001/06, e tendo a aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Tapejara, junto a Divisão de Licitação e Compras. Tapejara/PR, 24 de Setembro de 2021.
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
LEI Nº 2.250, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021
Suspende provisoriamente os efeitos da Lei nº 2.207, de 23 de abril de 2021 e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Suspender provisoriamente a partir de 01/09/2021 até 31/12/2021 o reajuste salarial concedido aos servidores públicos através da Lei nº 2.207 de 23 de abril de 2021.
Parágrafo Único. O reajuste de que trata a Lei Nº 2.207 de 2021, será restabelecido a partir de 01/01/2022.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Tapejara, 27 de setembro de 2021.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes de São Jorge do Patrocínio - Estado do Paraná

Resolução nº. 005/2021

Súmula: APROVAR O TERMO DE ADESÃO E O PLANO DE AÇÃO DA DELIBERAÇÃO Nº 043/2021 – CEDECA-PR, NO VALOR DE R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), "AÇÕES PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SOFRERAM IMPACTOS EM VIRTUDE DA PANDEMIA DA SARS - COVID19".

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de São Jorge do Patrocínio no uso de suas atribuições estabelecidas que lhe confere a Lei nº 819, de 27 de Setembro de 2002, em reunião ordinária desse conselho no dia 27 de setembro de 2021 as 13:00hs, Na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Jorge do Patrocínio – PR.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR O TERMO DE ADESÃO DA DELIBERAÇÃO Nº 043/2021 – CEDECA-PR, NO VALOR DE R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), "AÇÕES PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SOFRERAM IMPACTOS EM VIRTUDE DA PANDEMIA DA SARS - COVID19".

Art. 2º APROVAR O PLANO DE AÇÃO DA DELIBERAÇÃO Nº 043/2021 – CEDECA-PR, NO VALOR DE R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), "AÇÕES PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SOFRERAM IMPACTOS EM VIRTUDE DA PANDEMIA DA SARS - COVID19".

Que integra essa resolução:

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 27 de setembro de 2021.

Maria Alice Mazzei
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 031/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 207/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE RESTAURANTE NO MUNICÍPIO DE UMUARAMA-PR., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, MEDIANTE O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO SELF-SERVICE E LANCHES PRONTOS, PARA ATENDENTIMENTO AOS SERVIDORES MOTORISTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, inciso II DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
FORNECEDOR: MANOEL DE CAIRES NEVES – ME.
CNPJ: 24.325.042/0001-60
VALOR: R$ 43.350,00 (quarenta e três mil e trezentos e cinquenta reais).
ITEM QUANT. UND DESCRIÇÃO VL. UNIT. VL. TOTAL
01 1.500 UND REFEIÇÕES PRONTAS TIPO SELF-SERVICE "livre", COM SERVIÇO DE RESTAURANTE COMPLETO, PRATOS VARIADOS ENTRE QUENTES E SALADAS DIVERSAS, 03 (três) tipos de Carnes e com 01 (um) REFRIGERANTE GARRAFA ks 290ml, COPO DE SUCO 300ml OU ÁGUA MINERAL 500ml, AMBOS REFRIGERADO E OPÇÃO DE 02 (dois) SABORES. 28,90 43.350,00
VIGÊNCIA CONTRATO: 12 MESES.
SOLICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE AGRICULTURA E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
São Jorge do Patrocínio, 27 de setembro de 2021.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 294/2021 de 27 de setembro de 2021.
Exonera Servidor Público por motivo de Aposentadoria e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
Considerando a aposentadoria por invalidez permanente concedida por meio do Decreto nº 103/2021.
R E S O L V E:
Art. 1° - EXONERAR em 01 de setembro de 2021, por motivo de Aposentadoria por Invalidez Permanente, o servidor público Sr. ADALBERTO RIBEIRO SOARES, brasileiro, portador do RG nº. 3.133.269-9 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente de Serviços Gerais, Classe I, Padrão GSG-I, constante do quadro próprio desta municipalidade, pelo qual, encontra-se lotado na seguinte Funcional Programática: Órgão: 3 – Secretaria Municipal de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio; Unidade Orçamentária: 07 – Departamento de Serviços Urbanos; Atividade: 2.030 – Manutenção e Atividades dos Serviços de Limpeza Pública; tendo em vista Aposentadoria por Invalidez concedida por meio do Decreto nº 103/2021, inativando-o em 01 de setembro de 2021, ficando assim conhecida a vacância do cargo que o servidor ocupava enquanto ativo.
Art. 2º - Por força dos Acordãos expedidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sob nº 1.223/06 e 1.491/06, o servidor inativo terá seus proventos custeados pelo Erário Público Municipal por sessenta dias contados do início da sua aposentadoria, e posteriormente pelo Serviprev – Fundo de Previdência de São Jorge do Patrocínio – PR.,
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 295/2021 de 27 de setembro de 2021.
Exonera Servidor Público por motivo de Aposentadoria e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
Considerando a aposentadoria por invalidez permanente concedida por meio do Decreto nº 102/2021.
R E S O L V E:
Art. 1° - EXONERAR em 01 de setembro de 2021, por motivo de Aposentadoria por Invalidez Permanente, o servidor público Sr. ADALBERTO RIBEIRO SOARES, brasileiro, portador do RG nº. 3.133.269-9 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Tratorista, Classe III, Padrão GSG-III, constante do quadro próprio desta municipalidade, pelo qual, encontra-se lotado na seguinte Funcional Programática: Órgão: 3 – Secretaria Municipal de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio; Unidade Orçamentária: 08 – Departamento de Transporte; Atividade: 2.038 – Manutenção e Encargos do Pátio Rodoviário; tendo em vista Aposentadoria por Invalidez concedida por meio do Decreto nº 102/2021, inativando-o em 01 de setembro de 2021, ficando assim conhecida a vacância do cargo que o servidor ocupava enquanto ativo.
Art. 2º - Por força dos Acordãos expedidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sob nº 1.223/06 e 1.491/06, o servidor inativo terá seus proventos custeados pelo Erário Público Municipal por sessenta dias contados do início da sua aposentadoria, e posteriormente pelo Serviprev – Fundo de Previdência de São Jorge do Patrocínio – PR.,
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA N°. 296/2021 de 27 de setembro 2021.
CONCEDE AUXILIO DOENÇA e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Art. 1° - CONCEDER BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA em consonância com a Lei Municipal nº. 1005/2005 e§2º do Art. 9º da Emenda Constitucional 103/2019, em favor do Servidor Publico Sr. WANDERLEI SPERANDIO, brasileiro, portador do RG n°. 3.395.013-6 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de SERVENTE ADMINISTRATIVO, Lotado na seguinte Funcional Programática: Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Finanças; Unidade Orçamentária: 03 – Departamento de Fiscalização: 2.052 Manutenção e Encargos do Departamento de Fiscalização; tendo em vista atesta Médico para AFASTAMENTO DO SERVIDOR PARA TRATAMENTO DE SAÚDE POR UM PERÍODO DE 21 (VINTE E UM) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE 19 DE SETEMBRO DE 2021, devendo na data de 10 de outubro de 2021, apresentar-se no local de trabalho, a fim de retomar as atividades laborais normais, ou apresentar novo documento que ampare a continuidade de seu afastamento.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 248/2021
TAKETOSHI SAKURADA Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Anexo I da Lei nº 069, de 10 de janeiro de 2011,
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a cidadã FABIANA MACIEL DE LIMA, inscrita no CPF nº 041.932.899-82, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE EDUCAÇÃO, conforme a Lei Complementar nº 069, de 10 de janeiro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 008/2014, de 10 de setembro de 2014, com subsídios fixados símbolo CC-09, do Anexo III da referida Lei, a partir de 01 de setembro de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2021.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.
Tuneiras do Oeste, 27 de setembro de 2021.
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO PRIMÁRIA EM ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE AO DISTRITO DE APARECIDA DO OESTE – CONTRATO DE REPASSE N° 890856/2019/MAPA/CAIXA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA
PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/09/2021 a 23/09/2022 (12 MESES)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (QUATRO) MESES APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO
VALOR: R$539.730,82 (quinhentos e trinta e nove mil, setecentos e trinta reais e oitenta e dois centavos)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.
Tuneiras do Oeste, em 23 de setembro de 2021.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PARQUE ECOLÓGICO NO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE – 1ª ETAPA – CONVÊNIO CAIXA 886309.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: R C M PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/09/2021 a 23/09/2022 (12 MESES)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (CINCO) MESES APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO
VALOR: R$316.326,52 (trezentos e dezesseis mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.
Tuneiras do Oeste, em 23 de setembro de 2021.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 70/2021
Exonera, A PEDIDO, servidor de cargo em comissão e dá outras providências.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 001/2008 de 04 de julho de 2008, e, o requerimento do servidor Luiz Shizuo Onada,
RESOLVE:
I - Exonerar, A PEDIDO, o servidor Luiz Shizuo Onada, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.137.351-6-SSP/PR, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar – símbolo CC-01, lotado no Gabinete do Vereador Ronaldo Cruz Cardoso, a partir do dia 30 de setembro de 2021.
II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, 27 de setembro de 2021.
Fernando Galmassi
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMOS DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 001 ao Contrato 025/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: N63 COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
Cláusula Primeira: Fica aditado ao presente contrato o reajuste de R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais) referente ao reequilíbrio econômico financeiro do item 01, passando de R$ 8,85 (oito reais e oitenta e cinco centavos), para R$ 16,55 (dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos), conforme descrição constante no anexo I. Passando e atualizando o valor total deste contrato de R$ 55.050,00 (cinquenta e cinco mil e cinquenta reais), para R$ 70.450,00 (setenta mil quatrocentos e cinquenta reais).
Cláusula Segunda: Fica adicionada a seguinte dotação orçamentária:
19.001.12.361.0015.2.048. – ED: 3.3.90.32.00.00 – D: 867 – F: 111
19.001.12.361.0015.2.048. – ED: 3.3.90.32.00.00 – D: 868 – F: 1000
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 22/09/2021
Umuarama, 27 de setembro de 2021
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
CNPJ: 76.247.345/0001-06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 – ☎ (0xx44) 3677-1222
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Concorrência Nº 5/2021, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 13 de setembro de 2021.

Fornecedor: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MISSAO EM TAPEJARA/PR
CNPJ/CPF: 29.157.791/0001-40

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CESSÃO DE USO AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL N° 2218/2021 DE 02 DE JUNHO DE 2021, A BENEFICIARIA VENCEDORA DA MELHOR PROPOSTA POR LICITAÇÃO NA MODALIDADE NA CONCORRÊNCIA DO IMÓVEL CONSTITUÍDA PELOS LOTES DE TERRA N°17, QUADRA N°147, LOTEAMENTO DA CIDADE DE TAPEJARA, DESTA COMARCA, ESPECIFICADOS NA MATRICULA 3239, DO 1° CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE, CONSTITUTIVO DO PATRIMÔNIO DISPONÍVEL DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA	1,00	R$ 1,00	R$ 1,00

Valor Total Homologado - R$ 1,00 (um real)
Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 23 de setembro de 2021.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
DECRETO Nº. 134, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021
Dispõe sobre a alteração de ação do PPA 2018-2021 Lei nº 1.934/2017, altera meta no Anexo de Metas da LDO 2021 Lei nº 2.147/2020, inclui fonte de recurso e abre crédito adicional suplementar em dotação do orçamento corrente.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o Art. 30, Inciso IV da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 2.147/2020, e a Lei Orçamentária Anual nº. 2.170/2020.
DECRETA
Art. 1 o Fica incluída a seguinte fonte de recurso na seguinte dotação no Orçamento vigente:
11.001.10.301.0023.2.164 - Manutenção do Piso de Atenção Básica Variável - Pab Variável
Fonte: 500 - BL Investimento Rede de Serviços de Saúde
Art. 2o Passa a vigorar com o seguinte valor a ação do PPA 2018-2021 para exercício de 2021:
11.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Saúde
11.001.00.000.0000.0.000 - Fundo Municipal de Saúde
11.001.10.000.0000.0.000 - Saúde
11.001.10.301.0000.0.000 - Atenção Básica
11.001.10.301.0023.0.000 - Atenção Básica
11.001.10.301.0023.2.164 - Man. do Piso de Atenção Básica Variável R$: 1.654.924,58
Art. 3o Passa a vigora com o seguinte valor a meta constante no Anexo de Metas da LDO 2021:
11.001.10.301.0000.0.000 - Atenção Básica
11.001.10.301.0023.0.000 - Atenção Básica
11.001.10.301.0023.2.164 - Man. do Piso de Atenção Básica Variável R$: 1.654.924,58
Art. 4o Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de R$: 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), destinados a ocorrer com despesa classificada na atividade e no elemento a seguir discriminado:
11.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Saúde
11.001.00.000.0000.0.000 - Fundo Municipal de Saúde
11.001.10.000.0000.0.000 - Saúde
11.001.10.301.0000.0.000 - Atenção Básica
11.001.10.301.0023.0.000 - Atenção Básica
11.001.10.301.0023.2.164 - Manutenção do Piso de Atenção Básica Variável
Fonte: 500 - BL Investimento Rede de Serviços de Saúde
4.4.90.52.00.00 (625) Equipamentos e Material Permanente R$: 170.000,00
Art. 5o Para cobertura do crédito aberto no artigo 4º, será utilizado como recurso o superávit financeiro do exercício anterior.
SUPERÁVIT FINANCEIRO (disponível + realizável – passivo financeiro) do exercício de 2020
Fonte: 33507 - Cosip - Contribuição de Iluminação Pública, cf Art. 149-a R$: 106.272,36
Fonte: 33804 - B. Brasil Fia Atenção - Família Paranaense 2019 R$: 30.000,00
TOTAL R$: 136.272,36
Art. 6o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 27 de Setembro de 2021.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
DECRETO Nº. 135, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021
Dispõe sobre a alteração de ações do PPA 2018-2021 Lei nº 1.934/2017, altera metas no Anexo de Metas da LDO 2021 Lei nº 2.147/2020, abre crédito adicional suplementar em dotações do orçamento corrente e inclui fontes de recursos.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o Art. 30, Inciso III da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 2.147/2020 e a Lei Orçamentária Anual nº. 2.170/2020.
DECRETA
Art. 1 o Fica incluída a seguinte fonte de recurso na seguinte dotação no Orçamento vigente:
12.001.08.243.0025.6.051 - Man. e Enc. do Prog. de Acomp. a Criança e ao Adolescente
Fonte: 33804 - B. Brasil Fia Atenção - Família Paranaense 2019
Art. 2o Passam a vigorar com os seguintes valores as ações do PPA 2018-2021 para exercício de 2021:
07.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos
07.002.00.000.0000.0.000 - Divisão de Serviços Urbanos
07.002.15.000.0000.0.000 - Urbano
07.002.15.452.0000.0.000 - Serviços Urbanos
07.002.15.452.0045.0.000 - Cidade Luz
07.002.15.452.0045.2.061 - Man. e Enc. do Serviço de Iluminação Pública R$: 2.089.885,48
12.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Assistência Social
12.001.00.000.0000.0.000 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança
12.001.08.000.0000.0.000 - Assistência Social
12.001.08.243.0000.0.000 - Assistência à Criança e ao Adolescente
12.001.08.243.0025.0.000 - Assistência à Criança e ao Adolescente
12.001.08.243.0025.6.051 - Man. e Enc. do Prog. de Ac. a Cria. e ao Adol. R$: 188.227,10
Art. 3o Passam a vigora com os seguintes valores as metas constantes no Anexo de Metas da LDO 2021:
07.002.15.452.0000.0.000 - Serviços Urbanos
07.002.15.452.0045.0.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Perola-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.877.598,00	46.315.155,23	9.569.322,87	20,66	34.851.032,85	75,25	11.464.122,38
Receitas Correntes	40.877.598,00	42.835.879,44	8.050.374,57	18,79	31.095.703,14	72,59	11.740.176,30
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.585.100,00	6.585.100,00	1.018.441,71	15,47	5.065.325,24	76,92	1.519.774,76
Impostos	5.125.000,00	5.125.000,00	707.092,09	13,80	4.095.736,76	79,92	1.029.263,24
Taxas	1.020.100,00	1.020.100,00	277.949,81	27,25	737.824,12	72,33	282.275,88
Contribuição de Melhoria	440.000,00	440.000,00	33.399,81	7,59	231.764,36	52,67	208.235,64
Contribuições	3.069.423,00	3.069.423,00	549.775,55	17,91	2.248.125,68	73,24	821.297,32
Contribuições Sociais	1.349.423,00	1.349.423,00	264.812,10	19,62	930.017,19	68,92	419.405,81
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.720.000,00	1.720.000,00	284.963,45	16,57	1.318.108,49	76,63	401.891,51
Receita Patrimonial	675.857,00	675.884,44	64.009,81	9,47	288.628,73	42,70	387.255,71
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.300,00	20.300,00	871,96	4,30	3.455,89	17,02	16.844,11
Valores Mobiliários	655.557,00	655.584,44	63.137,85	9,63	285.172,84	43,50	370.411,60
Receita de Serviços	228.000,00	228.000,00	17.069,53	7,49	149.552,12	65,59	78.447,88
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	228.000,00	228.000,00	17.069,53	7,49	149.507,75	65,57	78.492,25
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	44,37	-	(44,37)
Transferências Correntes	29.685.118,00	31.643.372,00	6.265.029,56	19,80	22.854.034,36	72,22	8.789.337,64
Transferências da União e de suas Entidades	15.490.188,00	16.610.205,00	3.784.247,20	22,78	12.162.440,36	73,22	4.447.764,64
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	8.094.930,00	8.134.930,00	1.442.563,80	17,73	6.150.951,85	75,61	1.983.978,15
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.100.000,00	6.898.237,00	1.029.159,61	14,92	4.520.719,39	65,53	2.377.517,61
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	9.058,95	-	19.922,76	-	(19.922,76)
Outras Receitas Correntes	634.100,00	634.100,00	136.048,41	21,46	490.037,01	77,28	144.062,99
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	51.700,00	51.700,00	12.602,82	24,38	22.819,63	44,14	28.880,37
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	191.800,00	191.800,00	61.983,78	32,32	124.585,40	64,96	67.214,60
Demais Receitas Correntes	390.600,00	390.600,00	61.461,81	15,74	342.631,98	87,72	47.968,02
Receitas de Capital	-	3.479.275,79	1.518.948,30	43,66	3.755.329,71	107,93	(276.053,92)
Operações de Crédito	-	-	126.274,10	-	1.422.953,77	-	(1.422.953,77)
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	126.274,10	-	1.422.953,77	-	(1.422.953,77)
Transferências de Capital	-	3.479.275,79	1.392.674,20	40,03	2.332.375,94	67,04	1.146.899,85
Transferências da União e de suas Entidades	-	913.857,14	403.036,18	44,10	797.829,04	87,30	116.028,10
Trans. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	2.565.418,65	989.638,02	38,58	1.534.546,90	59,82	1.030.871,75
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.536.925,00	4.536.925,00	920.142,41	20,28	3.876.162,47	85,44	660.762,53
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	45.414.523,00	50.852.080,23	10.489.465,28	20,63	38.727.195,32	76,16	12.124.884,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)			-				
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	45.414.523,00	50.852.080,23	10.489.465,28	20,63	38.727.195,32	76,16	12.124.884,91
DÉFICIT (VI)[1]		-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal.

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	45.414.523,00	50.852.080,23	10.489.465,28	20,63	38.727.195,32	76,16	12.124.884,91
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	5.785.973,68	-	-	5.785.973,68	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	5.785.973,68	-	-	5.785.973,68	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	41.267.023,00	52.273.886,91	7.769.176,00	31.407.191,46	20.866.695,45	8.013.803,98	28.458.241,81	23.815.645,10	28.092.038,55	-
DESPESAS CORRENTES	38.505.555,00	42.780.684,52	6.551.073,81	26.644.622,59	16.136.061,93	6.591.783,49	25.004.230,15	17.776.454,37	24.638.925,63	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.246.475,00	26.469.251,64	3.687.998,46	15.627.024,49	10.842.227,15	3.711.256,25	15.612.987,21	10.856.264,43	15.580.081,20	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	200.150,00	410.230,00	99.591,53	334.829,31	75.400,69	99.591,53	334.829,31	75.400,69	334.829,31	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.058.930,00	15.901.202,88	2.763.483,82	10.682.768,79	5.218.434,09	2.780.935,71	9.056.413,63	6.844.789,25	8.724.015,12	-
DESPESAS DE CAPITAL	2.515.212,00	9.246.946,39	1.218.102,19	4.762.568,87	4.484.377,52	1.422.020,49	3.454.011,66	5.792.934,73	3.453.112,92	-
INVESTIMENTOS	914.012,00	7.642.146,39	841.056,68	3.301.093,44	4.341.052,95	1.044.974,98	1.992.536,23	5.649.610,16	1.991.637,49	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.601.200,00	1.604.800,00	377.045,51	1.461.475,43	143.324,57	377.045,51	1.461.475,43	143.324,57	1.461.475,43	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	246.256,00	246.256,00			246.256,00		-	246.256,00		-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.147.500,00	4.364.167,00	744.481,61	3.383.857,49	980.309,51	740.319,50	3.379.365,10	984.801,90	3.235.739,78	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	45.414.523,00	56.638.053,91	8.513.657,61	34.791.048,95	21.847.004,96	8.754.123,48	31.837.606,91	24.800.447,00	31.327.778,33	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa		-		-	-		-		-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	45.414.523,00	56.638.053,91	8.513.657,61	34.791.048,95	21.847.004,96	8.754.123,48	31.837.606,91	24.800.447,00	31.327.778,33	-
SUPERÁVIT (XIII)		-	-	3.936.146,37	-		6.889.588,41	-	7.399.416,99	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	45.414.523,00	56.638.053,91	8.513.657,61	38.727.195,32	-	8.754.123,48	38.727.195,32	24.800.447,00	38.727.195,32	-
RESERVA DO RPPS		-		-			-			-

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.536.925,00	4.536.925,00	920.142,41	20,28	3.876.162,47	-	660.762,53
Receitas Correntes Intraorçamentárias	4.536.925,00	4.536.925,00	920.142,41	20,28	3.876.162,47	-	660.762,53
Contribuições	2.536.875,00	2.536.875,00	480.515,06	18,94	1.711.800,15	-	825.074,85
Contribuições Sociais	2.536.875,00	2.536.875,00	480.515,06	18,94	1.711.800,15	-	825.074,85
Outras Receitas Correntes	2.000.050,00	2.000.050,00	439.627,35	21,98	2.164.362,32	-	(164.312,32)
Demais Receitas Correntes	2.000.050,00	2.000.050,00	439.627,35	21,98	2.164.362,32	-	(164.312,32)

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.147.500,00	4.364.167,00	744.481,61	3.383.857,49	980.309,51	740.319,50	3.379.365,10	984.801,90	3.235.739,78	-
DESPESAS CORRENTES	4.147.500,00	4.364.167,00	744.481,61	3.383.857,49	980.309,51	740.319,50	3.379.365,10	984.801,90	3.235.739,78	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.128.500,00	2.097.200,00	304.854,26	1.219.495,17	877.704,83	300.692,15	1.215.002,78	882.197,22	1.071.377,46	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.019.000,00	2.266.967,00	439.627,35	2.164.362,32	102.604,68	439.627,35	2.164.362,32	102.604,68	2.164.362,32	-

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

VALDETE C. O. GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita

JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA
CRC PR – 064907/O-6
Contadora

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal.

Prefeitura Municipal de Perola - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**41.267.023,00**	**52.273.886,91**	**7.769.176,00**	**31.407.191,46**	**90,27**	**20.866.695,45**	**8.013.803,98**	**28.458.241,81**	**89,39**	**23.815.645,10**
Legislativa	1.522.000,00	1.508.500,00	196.095,81	807.460,74	2,32	701.039,26	196.095,81	807.460,74	2,54	701.039,26
Ação Legislativa	1.522.000,00	1.508.500,00	196.095,81	807.460,74	2,32	701.039,26	196.095,81	807.460,74	2,54	701.039,26
Administração	3.164.300,00	3.519.345,57	476.786,59	2.323.663,26	6,68	1.195.682,31	594.345,93	2.117.934,93	6,65	1.401.410,64
Administração Geral	1.239.800,00	1.469.300,00	224.018,08	892.049,56	2,56	577.250,44	246.281,99	838.526,26	2,63	630.773,74
Controle Interno	175.700,00	98.600,00	12.747,58	64.583,11	0,19	34.016,89	12.747,58	64.353,11	0,20	34.246,89
Administração de Receitas	1.748.800,00	1.775.445,57	217.617,40	1.270.063,95	3,65	505.381,62	312.448,33	1.119.101,92	3,52	656.343,65
Comunicação Social	0,00	176.000,00	22.403,53	96.966,64	0,28	79.033,36	22.868,03	95.953,64	0,30	80.046,36
Assistência Social	1.475.164,00	1.539.582,59	160.624,94	783.365,81	2,25	756.216,78	171.565,78	705.470,86	2,22	834.111,73
Assistência ao Portador de Deficiência	25.224,00	25.224,00	0,00	0,00	0,00	25.224,00	0,00	0,00	0,00	25.224,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	526.900,00	547.919,76	57.608,12	266.958,49	0,77	280.961,27	62.720,00	231.799,32	0,73	316.120,44
Assistência Comunitária	923.040,00	966.438,83	103.016,82	516.407,32	1,48	450.031,51	108.845,78	473.671,54	1,49	492.767,29
Previdência Social	6.812.405,00	8.602.405,00	1.084.175,05	4.452.782,81	12,80	4.149.622,19	1.084.175,05	4.452.782,81	13,99	4.149.622,19
Previdência do Regime Estatutário	6.812.405,00	8.602.405,00	1.084.175,05	4.452.782,81	12,80	4.149.622,19	1.084.175,05	4.452.782,81	13,99	4.149.622,19
Saúde	10.325.214,00	13.271.019,04	1.985.378,09	8.163.190,22	23,46	5.107.828,82	2.049.159,99	7.494.689,96	23,54	5.776.329,08
Administração Geral	60.000,00	558.062,74	64.225,23	383.848,07	1,10	174.214,67	102.490,34	352.078,18	1,11	205.984,56
Atenção Básica	4.318.816,00	6.328.747,75	896.360,53	3.395.926,87	9,76	2.932.820,88	908.774,35	3.082.613,28	9,68	3.246.134,47
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.369.990,00	5.706.867,42	952.780,82	4.050.346,06	11,64	1.656.521,36	966.634,74	3.728.011,69	11,71	1.978.855,73
Vigilância Epidemiológica	576.408,00	677.341,13	72.011,51	333.069,22	0,96	344.271,91	71.260,56	331.986,81	1,04	345.354,32
Trabalho	284.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	284.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	9.002.340,00	10.175.623,40	1.717.869,21	5.429.175,15	15,61	4.746.448,25	1.312.648,15	4.852.449,13	15,24	5.323.174,27
Ensino Fundamental	4.797.880,00	5.835.224,35	1.046.335,83	2.831.372,19	8,14	3.003.852,16	651.337,34	2.358.778,58	7,41	3.476.445,77
Educação Infantil	3.819.160,00	4.002.996,05	611.599,30	2.402.279,30	6,90	1.600.716,75	608.394,33	2.305.164,49	7,24	1.697.831,56
Educação de Jovens e Adultos	69.200,00	12.500,00	3.628,80	10.865,45	0,03	1.634,55	0,00	7.236,65	0,02	5.263,35
Educação Especial	316.100,00	324.903,00	56.305,28	184.658,21	0,53	140.244,79	52.916,48	181.269,41	0,57	143.633,59
Cultura	195.300,00	195.307,02	13.163,94	57.928,64	0,17	137.378,38	13.243,74	42.717,17	0,13	152.589,85
Difusão Cultural	195.300,00	195.307,02	13.163,94	57.928,64	0,17	137.378,38	13.243,74	42.717,17	0,13	152.589,85

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Urbanismo	4.008.470,00	7.027.868,60	753.320,97	4.587.272,59	13,19	2.440.596,01	1.507.089,09	3.969.945,95	12,47	3.057.922,65
Infra-estrutura Urbana	430.000,00	3.648.728,38	248.049,98	2.171.874,20	6,24	1.476.854,18	868.323,08	1.640.459,69	5,15	2.008.268,69
Serviços Urbanos	3.578.470,00	3.379.140,22	505.270,99	2.415.398,39	6,94	963.741,83	638.766,01	2.329.486,26	7,32	1.049.653,96
Gestão Ambiental	1.697.700,00	2.645.518,26	781.587,55	2.141.111,66	6,15	504.406,60	481.339,60	1.717.342,96	5,39	928.175,30
Preservação e Conservação Ambiental	1.697.700,00	2.645.518,26	781.587,55	2.141.111,66	6,15	504.406,60	481.339,60	1.717.342,96	5,39	928.175,30
Agricultura	0,00	319.487,43	0,00	0,00	0,00	319.487,43	0,00	0,00	0,00	319.487,43
Assistência Comunitária	0,00	9.315,60	0,00	0,00	0,00	9.315,60	0,00	0,00	0,00	9.315,60
Extensão Rural	0,00	299.500,00	0,00	0,00	0,00	299.500,00	0,00	0,00	0,00	299.500,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	10.671,83	0,00	0,00	0,00	10.671,83	0,00	0,00	0,00	10.671,83
Desporto e Lazer	264.800,00	668.300,00	26.043,14	486.634,94	1,40	181.665,06	30.010,13	122.841,66	0,39	545.458,34
Desporto Comunitário	264.800,00	668.300,00	26.043,14	486.634,94	1,40	181.665,06	30.010,13	122.841,66	0,39	545.458,34
Encargos Especiais	2.306.930,00	2.592.930,00	574.130,71	2.174.605,64	6,25	418.324,36	574.130,71	2.174.605,64	6,83	418.324,36
Ação Judiciária	80.000,00	155.000,00	9.492,65	67.974,62	0,20	87.025,38	9.492,65	67.974,62	0,21	87.025,38
Serviço da Dívida Interna	1.800.000,00	2.010.000,00	476.416,19	1.795.535,73	5,16	214.464,27	476.416,19	1.795.535,73	5,64	214.464,27
Outros Encargos Especiais	426.930,00	427.930,00	88.221,87	311.095,29	0,89	116.834,71	88.221,87	311.095,29	0,98	116.834,71
Reservas	208.000,00	208.000,00	0,00	0,00	0,00	208.000,00	0,00	0,00	0,00	208.000,00
Reserva de Contingência	208.000,00	208.000,00	0,00	0,00	0,00	208.000,00	0,00	0,00	0,00	208.000,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	4.147.500,00	4.364.167,00	744.481,61	3.383.857,49	9,73	980.309,51	740.319,50	3.379.365,10	10,61	984.801,90
TOTAL (III)=(I+II)	**45.414.523,00**	**56.638.053,91**	**8.513.657,61**	**34.791.048,95**	**100,00**	**21.847.004,96**	**8.754.123,48**	**31.837.606,91**	**100,00**	**24.800.447,00**

Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.147.500,00	4.364.167,00	744.481,61	3.383.857,49	9,73	980.309,51	740.319,50	3.379.365,10	10,61	984.801,90
Legislativa	74.000,00	87.500,00	12.874,92	55.006,76	0,16	32.493,24	12.874,92	55.006,76	0,17	32.493,24
Ação Legislativa	74.000,00	87.500,00	12.874,92	55.006,76	0,16	32.493,24	12.874,92	55.006,76	0,17	32.493,24
Administração	2.199.000,00	2.432.467,00	458.660,90	2.240.913,83	6,44	191.553,17	458.991,18	2.240.913,83	7,04	191.553,17
Administração Geral	54.000,00	70.000,00	6.062,26	27.675,89	0,08	42.324,11	6.392,54	27.675,89	0,09	42.324,11
Controle Interno	25.000,00	15.000,00	2.039,60	9.025,28	0,03	5.974,72	2.039,60	9.025,28	0,03	5.974,72
Administração de Receitas	2.120.000,00	2.347.467,00	450.559,04	2.204.212,66	6,34	143.254,34	450.559,04	2.204.212,66	6,92	143.254,34
Assistência Social	74.000,00	74.000,00	9.548,70	40.856,89	0,12	33.143,11	9.548,70	40.856,89	0,13	33.143,11
Assistência Comunitária	74.000,00	74.000,00	9.548,70	40.856,89	0,12	33.143,11	9.548,70	40.856,89	0,13	33.143,11
Previdência Social	50.000,00	50.000,00	8.984,78	31.874,62	0,09	18.125,38	4.492,39	27.382,23	0,09	22.617,77
Previdência do Regime Estatutário	50.000,00	50.000,00	8.984,78	31.874,62	0,09	18.125,38	4.492,39	27.382,23	0,09	22.617,77
Saúde	623.500,00	623.500,00	90.074,59	357.179,85	1,03	266.320,15	90.074,59	357.179,85	1,12	266.320,15
Atenção Básica	367.000,00	387.000,00	52.224,75	237.393,32	0,68	149.606,68	52.224,75	237.393,32	0,75	149.606,68
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	201.500,00	181.500,00	29.964,06	89.892,18	0,26	91.607,82	29.964,06	89.892,18	0,28	91.607,82
Vigilância Epidemiológica	55.000,00	55.000,00	7.885,78	29.894,35	0,09	25.105,65	7.885,78	29.894,35	0,09	25.105,65
Trabalho	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	904.000,00	885.900,00	132.459,72	526.774,97	1,51	359.125,03	132.459,72	526.774,97	1,65	359.125,03
Ensino Fundamental	441.000,00	431.000,00	60.405,40	245.193,92	0,70	185.806,08	60.405,40	245.193,92	0,77	185.806,08
Educação Infantil	440.000,00	440.000,00	69.957,22	275.472,16	0,79	164.527,84	69.957,22	275.472,16	0,87	164.527,84
Educação de Jovens e Adultos	9.000,00	900,00	0,00	866,14	0,00	33,86	0,00	866,14	0,00	33,86
Educação Especial	14.000,00	14.000,00	2.097,10	5.242,75	0,02	8.757,25	2.097,10	5.242,75	0,02	8.757,25
Cultura	6.800,00	6.800,00	847,16	3.388,64	0,01	3.411,36	847,16	3.388,64	0,01	3.411,36
Difusão Cultural	6.800,00	6.800,00	847,16	3.388,64	0,01	3.411,36	847,16	3.388,64	0,01	3.411,36
Urbanismo	98.100,00	98.000,00	15.069,74	60.266,26	0,17	37.733,74	15.069,74	60.266,26	0,19	37.733,74
Serviços Urbanos	98.100,00	98.000,00	15.069,74	60.266,26	0,17	37.733,74	15.069,74	60.266,26	0,19	37.733,74
Gestão Ambiental	81.100,00	81.000,00	12.126,76	52.258,31	0,15	28.741,69	12.126,76	52.258,31	0,16	28.741,69
Preservação e Conservação Ambiental	81.100,00	81.000,00	12.126,76	52.258,31	0,15	28.741,69	12.126,76	52.258,31	0,16	28.741,69

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Desporto e Lazer	25.000,00	25.000,00	3.834,34	15.337,36	0,04	9.662,64	3.834,34	15.337,36	0,05	9.662,64
Desporto Comunitário	25.000,00	25.000,00	3.834,34	15.337,36	0,04	9.662,64	3.834,34	15.337,36	0,05	9.662,64
TOTAL	4.147.500,00	4.364.167,00	744.481,61	3.383.857,49	9,73	980.309,51	740.319,50	3.379.365,10	10,61	984.801,90

VALDETE C. O. GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita

JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA
CRC PR - 064907/O-6
Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
Rua Paranaguá, 518 –– Cx. P. 31 — CEP 87830-000 - Telefone: (44) 3679-8000
C.N.P.J. 75 801 738/0001-57

SEGUNDO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE TERMO DE FOMENTO
ADITIVO DE OBJETO

TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 001/2019, CELEBRADO PELO MUNICIPIO DE TAPIRA E PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAPIRA, QUE TEM POR OBJETO "**COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA PARA CUSTEAR O PAGAMENTO DE DESPESAS CORRENTES NECESSÁRIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO, VISANDO À MELHORIA DA QUALIDADE DE ATENDIMENTO E A INCLUSÃO SOCIAL DE 60 (SESSENTA) PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA, TRANSTORNO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO E SEUS FAMILIARES**"

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: **MUNICIPIO DE TAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 75.801.738/0001-57, com sede na Rua Paranaguá n.º 518, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **CLAUDIO SIDINEY DE LIMA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n. º 679.723.659-20 portador da cédula de identidade com RG sob o n.º 4.739.507-0.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAPIRA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o n. º 00.056.991/0001-24, com sede na Rua Maria Carraro de Aguiar, S/N - Centro, Tapira - PR, neste ato representado (a) por sua Presidente **MARIA DE JESUS BOZZANO**, brasileira, casada, inscrita (a) no CPF sob o n. º 015.459.599-35 portadora da cédula de identidade com RG sob o n.º 1.030.729-5 residente e domiciliada na cidade de Tapira-PR.

OS PARCEIROS celebram este termo aditivo, com fundamento no art. 55, *caput*, da Lei n. º 13.019/2014, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a P

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Perola-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

Página 1 de 5

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	5.125.000,00	4.095.736,76
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.635.000,00	2.352.418,62
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	708.000,00	545.250,43
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	896.000,00	594.171,39
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	886.000,00	603.896,32
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	24.495.000,00	18.168.241,00
2.1- Cota-Parte FPM	15.010.000,00	11.043.746,12
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.900.000,00	10.431.548,77
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.110.000,00	612.197,35
2.2- Cota-Parte ICMS	7.600.000,00	5.599.886,45
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	165.000,00	85.748,25
2.4- Cota-Parte ITR	170.000,00	18.525,13
2.5- Cota-Parte IPVA	1.550.000,00	1.420.335,05
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**29.620.000,00**	**22.263.977,76**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**4.677.000,00**	**3.511.208,73**
5- VALOR MINIMO A SER APLICADO EM MDE ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**2.728.000,00**	**2.054.785,71**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.898.237,00	4.520.719,39
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.898.237,00	4.520.719,39
6.1.1- Principal	6.898.237,00	4.520.719,39
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal.

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	2.221.237,00	1.009.510,66

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	264.992,68
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	264.992,68
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**4.785.712,07**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[4]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.595.000,00	3.395.949,04	3.395.949,04	3.343.942,65	-
10.1- Educação Infantil	3.260.000,00	1.987.288,49	1.987.288,49	1.956.753,83	-
10.1.1- Creche	2.270.000,00	1.466.841,50	1.466.841,50	1.443.649,29	-
10.1.2- Pré-escola	990.000,00	520.446,99	520.446,99	513.104,54	-
10.2- Ensino Fundamental	2.335.000,00	1.408.660,55	1.408.660,55	1.387.188,82	-
11- OUTRAS DESPESAS	1.534.146,38	417.024,65	417.024,65	412.817,81	-
11.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
11.1.1- Creche	-	-	-	-	-
11.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
11.2- Ensino Fundamental	1.534.146,38	417.024,65	417.024,65	412.817,81	-
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**7.129.146,38**	**3.812.973,69**	**3.812.973,69**	**3.756.760,46**	-

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.395.949,04	3.395.949,04	3.343.942,65	-	-
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.812.973,69	3.812.973,69	3.756.760,46	-	-
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[5]	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.164.503,57	3.395.949,04	3.395.949,04	75,12
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	452.071,94	707.745,70	707.745,70	15,66

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	-	-	-	-	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	819.756,05	545.611,64	482.648,09	472.746,72	-
24.1- Creche	381.200,00	274.597,82	242.426,79	238.021,03	-
24.2- Pré-escola	438.556,05	271.013,82	240.221,30	234.725,69	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.073.780,67	1.301.166,95	851.001,24	833.339,93	-
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**2.893.536,72**	**1.846.778,59**	**1.333.649,33**	**1.306.086,65**	-

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(i))	5.146.623,02
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	1.009.510,66
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS[4] = (L14h)	-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4] e [7]	-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**4.137.112,36**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2] e [8]	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.565.994,44	4.137.112,36	18,58

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB[8]	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-534,32	41.172,45	41.267,45	-	(41.801,77)
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	-534,32	11.367,44	11.462,44	-	(11.996,76)
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	-	29.805,01	29.805,01	-	(29.805,01)
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	714.140,00	670.532,98
35.1- Salário-Educação	461.000,00	314.225,51
35.2- PDDE	55.860,00	-
35.3- PNAE	161.080,00	123.588,34
35.4- PNATE	36.200,00	20.234,83
35.5- Outras Transferências do FNDE	-	212.484,30
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	175.300,00	86.183,44
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**889.440,00**	**756.716,42**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	363.240,00	144.851,33	110.700,07	106.110,07	-
41.1- Creche	267.000,00	140.823,33	106.672,07	102.082,07	-
41.2- Pré-escola	96.240,00	4.028,00	4.028,00	4.028,00	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	660.600,30	136.346,51	106.901,01	94.276,41	-
43- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
44- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41+42+43+44+	**1.023.840,30**	**281.197,84**	**217.601,08**	**200.386,48**	-

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	11.046.523,40	5.940.950,12	5.364.224,10	5.263.233,59	-
47.1- Despesas Correntes	9.482.982,40	5.388.707,86	5.225.325,54	5.125.233,77	-
47.1.1- Pessoal Ativo	7.547.615,05	4.488.329,20	4.486.612,95	4.419.397,06	-
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	219.803,00	143.072,77	143.072,77	143.072,77	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.715.564,35	757.305,89	595.639,82	562.763,94	-
47.2- Despesas de Capital	1.563.541,00	552.242,26	138.898,56	137.999,82	-
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.563.541,00	552.242,26	138.898,56	137.999,82	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	219.804,74	97.744,91
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.529.469,38	314.225,51
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.786.565,47	20.310,50
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	962.708,65	391.659,92
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	962.708,65	391.659,92

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

VALDETE C. O. GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita

JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA
CRC PR – 064907/O-6
Contadora

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal.

Prefeitura Municipal de Perola-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

Página 1 de 5

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.124.000,00	5.124.000,00	4.095.736,76	79,93
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.635.000,00	2.635.000,00	2.352.418,62	89,28
IPTU	1.785.000,00	1.785.000,00	1.777.634,49	99,59
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	850.000,00	850.000,00	574.784,13	67,62
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	708.000,00	708.000,00	545.250,43	77,01
ITBI	705.000,00	705.000,00	545.250,43	77,34
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	-	-
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	896.000,00	896.000,00	594.171,39	66,31
ISS	890.000,00	890.000,00	573.677,92	64,46
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.000,00	6.000,00	20.493,47	341,56
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	885.000,00	885.000,00	603.896,32	68,24
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.441.000,00	23.441.000,00	17.556.043,65	74,89
Cota-Parte FPM	13.900.000,00	13.900.000,00	10.431.548,77	75,05
Cota-Parte ITR	170.000,00	170.000,00	18.525,13	10,90
Cota-Parte IPVA	1.550.000,00	1.550.000,00	1.420.335,05	91,63
Cota-Parte ICMS	7.600.000,00	7.600.000,00	5.599.886,45	73,68
Cota-Parte IPI-Exportação	165.000,00	165.000,00	85.748,25	51,97
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	56.000,00	56.000,00	-	-
Desoneração ICMS - LC 87/1996	56.000,00	56.000,00	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	28.565.000,00	28.565.000,00	21.651.780,41	75,80

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.806.550,00	3.273.162,16	2.164.043,42	66,11	2.024.950,00	61,87	1.985.383,49	60,66
Despesas Correntes	2.775.050,00	3.247.662,16	2.160.409,10	66,52	2.021.315,68	62,24	1.981.749,17	61,02
Despesas de Capital	31.500,00	25.500,00	3.634,32	14,25	3.634,32	14,25	3.634,32	14,25
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.075.250,00	4.885.822,00	3.677.005,69	75,26	3.354.671,32	68,66	3.278.277,29	67,10
Despesas Correntes	5.041.050,00	4.848.822,00	3.668.357,92	75,65	3.346.023,55	69,01	3.269.629,52	67,43
Despesas de Capital	34.200,00	37.000,00	8.647,77	23,37	8.647,77	23,37	8.647,77	23,37
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal.

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	490.000,00	490.000,00	302.283,13	61,69	302.283,13	61,69	297.438,23	60,70
Despesas Correntes	487.000,00	487.000,00	300.663,13	61,74	300.663,13	61,74	295.818,23	60,74
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	1.620,00	54,00	1.620,00	54,00	1.620,00	54,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	60.000,00	7.000,00	3.050,00	43,57	-	-	-	-
Despesas Correntes	53.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	7.000,00	7.000,00	3.050,00	43,57	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.431.800,00	8.655.984,16	6.146.382,24	71,01	5.681.904,45	65,64	5.561.099,01	64,25

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.146.382,24	5.681.904,45	5.561.099,01
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)[1]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)[3]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)[2]	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.146.382,24	5.681.904,45	5.561.099,01
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.247.767,06
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			3.247.767,06
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	-	2.434.137,39	2.313.331,95
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-	26,24	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020					
Diferença de limite não cumprido em 2019	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO[1]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII)d	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	3.247.767,06	5.681.904,45	2.434.137,39	-	-	-				2.434.137,39
Empenhos de 2020	3.738.859,69	7.129.474,22	3.390.614,53	25.968,56	9.752,11	-	11.754,59	14.213,97	-	3.400.366,64
Empenhos de 2019	3.822.157,22	7.151.007,79	3.328.850,57	161.947,96	4.478,49	-	161.947,96	-	-	3.333.329,06
Empenhos de 2018	3.852.882,39	7.712.554,87	3.859.672,48	119.621,57	-	-	119.621,57	-	-	3.859.672,48
Empenhos de 2017	3.950.818,71	7.461.658,95	3.510.840,24	37.956,42	37.956,42	-	37.956,42	-	-	3.548.796,66
Empenhos de 2016	3.905.754,69	6.902.466,60	2.996.711,91	63.911,59	63.911,59	-	55.609,29	-	8.302,30	3.052.321,20
Empenhos de 2015	3.218.766,55	5.558.977,88	2.340.211,33	10.959,79	-	-	10.959,79	-	-	2.340.211,33
Empenhos de 2014	2.883.444,07	5.267.575,78	2.384.131,71	31.021,55	-	-	17.477,10	-	13.544,45	2.370.587,26
Empenhos de 2013	2.725.080,34	4.672.982,45	1.947.902,11	108.109,94	86.418,36	-	93.522,89	-	14.587,05	2.019.733,42

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	(b/a)	Até o Período (c)	(c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	42.082.371,87	43.668.156,78	6.846.101,98	15,68	23.645.347,65	54,15	20.022.809,13
RECEITAS CORRENTES	35.649.690,80	35.921.692,81	6.468.552,71	18,01	22.062.098,90	61,42	13.859.593,91
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.110.540,50	3.110.540,50	770.851,20	24,78	2.059.467,60	66,21	1.051.072,90
Impostos	2.577.875,00	2.577.875,00	587.156,74	22,78	1.657.638,85	64,30	920.236,15
Taxas	527.191,50	527.191,50	183.694,46	34,84	401.828,75	76,22	125.362,75
Contribuição de Melhoria	5.474,00	5.474,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.474,00
CONTRIBUIÇÕES	510.634,00	510.634,00	124.995,68	24,48	487.586,33	95,49	23.047,67
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	510.634,00	510.634,00	124.995,68	24,48	487.586,33	95,49	23.047,67
RECEITA PATRIMONIAL	96.921,00	96.981,91	38.023,53	39,21	83.036,78	85,62	13.945,13
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.728,00	3.728,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.728,00
Valores Mobiliários	93.193,00	93.253,91	38.023,53	40,77	83.036,78	89,04	10.217,13
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	40.373,00	40.373,00	11.835,25	29,31	17.777,12	44,03	22.595,88
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	36.118,00	36.118,00	11.835,25	32,77	17.777,12	49,22	18.340,88
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	4.255,00	4.255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.255,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.844.326,30	32.116.267,40	5.518.369,49	17,18	19.408.743,71	60,43	12.707.523,69
Transferências da União e de suas Entidades	14.573.882,33	14.805.882,33	3.077.101,56	20,78	9.229.571,35	62,34	5.576.310,98
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.102.512,68	12.142.453,78	1.697.087,92	13,98	6.910.442,22	56,91	5.232.011,56
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.167.931,29	5.167.931,29	744.160,01	14,40	3.268.730,14	63,25	1.899.201,15
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	46.896,00	46.896,00	4.497,56	9,59	5.487,36	11,70	41.408,64
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.972,00	6.972,00	3.050,15	43,75	3.086,49	44,27	3.885,51
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	39.924,00	39.924,00	47,70	0,12	516,20	1,29	39.407,80
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	1.399,71	0,00	1.884,67	0,00	-1.884,67
RECEITAS DE CAPITAL	6.432.681,07	7.746.463,97	377.549,19	4,87	1.583.248,75	20,44	6.163.215,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.000.000,00	3.293.650,05	280.049,19	8,50	1.293.650,05	39,28	2.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	2.000.000,00	3.293.650,05	280.049,19	8,50	1.293.650,05	39,28	2.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.432.681,07	4.452.813,92	97.500,00	2,19	289.598,70	6,50	4.163.215,22
Transferências da União e de suas Entidades	1.100.000,00	1.120.132,85	97.500,00	8,70	232.925,00	20,79	887.207,85
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.332.681,07	3.332.681,07	0,00	0,00	56.673,70	1,70	3.276.007,37
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	42.082.371,87	43.668.156,78	6.846.101,98	15,68	23.645.347,65	54,15	20.022.809,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	42.082.371,87	43.668.156,78	6.846.101,98	15,68	23.645.347,65	54,15	20.022.809,13
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	42.082.371,87	43.668.156,78	6.846.101,98	15,68	23.645.347,65	54,15	20.022.809,13
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	2.723.663,36	-	-	2.723.663,36	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	2.723.663,36	-	-	2.723.663,36	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	40.585.523,87	44.894.972,14	5.397.385,64	21.731.264,00	23.163.708,14	5.487.131,08	21.272.928,57	23.622.043,57	20.201.161,88
DESPESAS CORRENTES	34.536.920,92	35.553.075,39	4.710.464,86	18.333.616,94	17.219.458,45	4.817.382,50	17.892.453,75	17.660.621,68	17.090.649,07
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.950.709,78	16.049.558,53	2.487.774,03	9.693.276,92	6.356.281,61	2.418.786,17	9.648.492,64	6.400.065,89	9.458.448,74
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	867.182,94	717.182,94	89.670,01	274.194,26	442.988,68	89.670,01	274.194,26	442.988,68	274.194,26
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.718.948,20	18.786.333,92	2.133.020,82	8.366.145,76	10.420.188,16	2.309.096,32	7.977.766,85	10.808.567,11	7.358.006,07
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	17.718.948,20	18.786.333,92	2.133.020,82	8.366.145,76	10.420.188,16	2.309.096,32	7.977.766,85	10.808.567,11	7.358.006,07
DESPESAS DE CAPITAL	6.048.602,95	9.341.896,75	686.920,78	3.397.647,06	5.944.249,69	669.748,58	3.380.474,86	5.961.421,89	3.110.512,81
INVESTIMENTOS	5.540.721,70	8.834.015,50	654.539,90	3.352.918,92	5.481.096,58	637.367,70	3.335.746,72	5.498.268,78	3.065.784,67
INVERSÕES FINANCEIRAS	107.881,25	107.881,25	0,00	0,00	107.881,25	0,00	0,00	107.881,25	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	400.000,00	400.000,00	32.380,88	44.728,14	355.271,86	32.380,88	44.728,14	355.271,86	44.728,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	40.585.523,87	44.894.972,14	5.397.385,64	21.731.264,00	23.163.708,14	5.487.131,08	21.272.928,57	23.622.043,57	20.201.161,88
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	40.585.523,87	44.894.972,14	5.397.385,64	21.731.264,00	23.163.708,14	5.487.131,08	21.272.928,57	23.622.043,57	20.201.161,88
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	1.914.683,65	-	-	2.372.419,08	-	3.464.185,77
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	40.585.523,87	44.894.972,14	5.397.385,64	23.645.347,65	-	5.487.131,08	23.645.347,65	-	23.665.347,65
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, emitido em 27/set/2021 as 08h e 59m.

TAKETOSHI SAKURADA — Prefeito
RUBENS BARBOSA DE MATOS — Contador

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2021 — Página: 1 / 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
[illegible]	[illegible]

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
[illegible]	[illegible]	[illegible]

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
[illegible]		

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
[illegible]		

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
[illegible]		

FERNANDO GALMASSI — PRESIDENTE
ROGÉRIO SIQUEIRA PINHEIRO — Assistente de Contabilidade CRC: 052964-0-o
LEONARDO ROMERO CARDOSO — Controlador Interno OAB/PR 30.615

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1063 / 2021
SEQUENCIA: 16

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0003, Lote: 006A - JARDIM MORUMBI - N.º: S/Nº** -

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar n° 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

MARIA JOSÉ OLIVEIRA ARAÚJO **CPF/CNPJ: 33834245534**
CADASTRO: 4262810 **QUADRA:** 0003 **LOTE:** 006A
ENDEREÇO: RUA CATARINA PIRES SANCHES, S/Nº **CEP:** 87505554
BAIRRO: JARDIM MORUMBI **COMPLEMENTO:**

Atenciosamente — Umuarama, segunda-feira, 27 de setembro de 2021

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Carta 99124583108/2019-DR/PR Prefeitura Umuarama Correios

COMUNICADO: 16 / 1063 / 2021
MARIA JOSÉ OLIVEIRA ARAÚJO CPF/CNPJ: 33834245534
ENDEREÇO: RUA BELARMINO ROCHA, Nº 208 , CAIXA D`AGUA, MORRO DO CHAPEU/BA-BA, CEP: 44.85-0.000

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[1]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)[2]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)[2]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

TAKETOSHI SAKURADA — Prefeito
RUBENS BARBOSA DE MATOS — Contador

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
Av. Presidente Castelo Branco, nº 3370, salas 5 e 6
CEP: 87.503-200 Umuarama-PR
Fones: (44) 3906-1092 ou 3906-1019 / Celular: (44) 98457-1109
E-mail: cmdi@umuarama.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 15, de 24 de setembro de 2021

Súmula: *Aprova a liberação de recurso financeiro alocado no Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI, referente à doação casada.*

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Umuarama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições asseguradas pela Lei Federal nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, Lei Municipal n° 3.087, de 17 de outubro de 2007 e suas alterações e, Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Lei nº 3.730, de 27 de julho de 2011, que cria o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso;

CONSIDERANDO a Resolução CMDI nº 03, de 21 de outubro de 2016, a qual determina que os recursos financeiros oriundos de doação casada para entidades inscritas neste Conselho serão repassados na proporção de 80% para a entidade indicada pelo doador e 20% será destinado ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI;

CONSIDERANDO a

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	40.585.523,87	44.894.972,14	5.397.385,64	21.731.264,00	100,00	23.163.708,14	5.487.131,08	21.272.928,57	100,00	23.622.043,57
JUDICIÁRIA	621.061,11	621.061,11	69.765,40	306.912,74	1,41	314.148,37	60.052,31	295.891,65	1,39	325.169,46
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	621.061,11	621.061,11	69.765,40	306.912,74	1,41	314.148,37	60.052,31	295.891,65	1,39	325.169,46
ADMINISTRAÇÃO	5.343.972,27	5.145.472,27	561.946,89	2.252.000,12	10,36	2.893.472,15	594.517,43	2.171.251,93	10,21	2.974.220,34
Planejamento e Orçamento	685.831,87	656.117,81	65.654,40	254.167,46	1,17	401.950,35	65.910,30	254.029,36	1,19	402.088,45
Administração Geral	3.442.995,25	3.242.995,25	388.386,81	1.385.848,73	6,38	1.857.146,52	392.782,56	1.370.999,56	6,44	1.871.995,69
Administração Financeira	539.609,05	570.823,11	55.485,94	391.153,87	1,80	179.669,24	83.404,83	330.192,95	1,55	240.630,16
Normatização e Fiscalização	377.287,48	377.287,48	25.668,42	113.664,33	0,52	263.623,15	25.668,42	108.864,33	0,51	268.423,15
Formação de Recursos Humanos	298.248,62	298.248,62	26.751,32	107.165,73	0,49	191.082,89	26.751,32	107.165,73	0,50	191.082,89
DEFESA NACIONAL	87.191,37	87.191,37	6.754,48	24.979,67	0,11	62.211,70	6.754,48	24.979,67	0,12	62.211,70
Defesa Terrestre	87.191,37	87.191,37	6.754,48	24.979,67	0,11	62.211,70	6.754,48	24.979,67	0,12	62.211,70
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.174.497,30	2.221.934,56	260.429,15	843.984,06	3,88	1.377.950,50	235.695,26	804.874,92	3,78	1.417.059,64
Assistência à Criança a ao Adolescente	187.400,00	187.400,00	7.350,00	30.800,00	0,14	156.600,00	7.350,00	30.100,00	0,14	157.300,00
Assistência Comunitária	1.987.097,30	2.034.534,56	253.079,15	813.184,06	3,74	1.221.350,50	228.345,26	774.774,92	3,64	1.259.759,64
SAÚDE	8.308.548,51	9.850.599,06	1.755.129,89	6.640.801,54	30,56	3.209.797,52	1.870.333,44	6.467.715,52	30,40	3.382.883,54
Administração Geral	453.000,00	461.868,75	104.935,95	223.908,29	1,03	237.960,46	87.685,95	199.638,29	0,94	262.230,46
Atenção Básica	7.855.548,51	9.388.730,31	1.650.193,94	6.416.893,25	29,53	2.971.837,06	1.782.647,49	6.268.077,23	29,47	3.120.653,08
TRABALHO	396.890,12	396.890,12	50.218,66	192.736,88	0,89	204.153,24	50.587,80	192.714,48	0,91	204.175,64
Fomento ao Trabalho	396.890,12	396.890,12	50.218,66	192.736,88	0,89	204.153,24	50.587,80	192.714,48	0,91	204.175,64
EDUCAÇÃO	9.348.930,97	10.060.997,23	1.233.629,66	5.122.110,09	23,57	4.938.887,14	1.202.059,26	4.983.499,13	23,43	5.077.498,10
Administração Geral	1.029.698,59	1.027.752,22	79.593,48	436.819,66	2,01	590.932,56	77.484,11	401.712,28	1,89	626.039,94
Alimentação e Nutrição	285.352,00	285.352,00	20.821,85	44.504,09	0,20	240.847,91	9.997,37	33.679,61	0,16	251.672,39
Ensino Fundamental	5.348.256,99	6.935.793,02	857.773,20	3.955.443,86	18,20	2.980.349,16	851.732,86	3.904.180,01	18,35	3.031.613,01
Educação Infantil	2.337.961,00	1.484.437,60	254.828,97	601.669,58	2,77	882.768,02	242.283,35	569.423,14	2,68	915.014,46
Educação Especial	347.662,39	327.662,39	20.612,16	83.672,90	0,39	243.989,49	20.561,57	74.504,09	0,35	253.158,30
URBANISMO	2.239.071,18	3.369.620,87	172.886,63	1.618.440,35	7,45	1.751.180,52	172.034,84	1.617.366,25	7,60	1.752.254,62
Infra-Estrutura Urbana	220.500,00	799.847,74	0,00	584.581,25	2,69	215.266,49	0,00	584.581,25	2,75	215.266,49
Serviços Urbanos	2.018.571,18	2.569.773,13	172.886,63	1.033.859,10	4,76	1.535.914,03	172.034,84	1.032.785,00	4,85	1.536.988,13
HABITAÇÃO	115.762,50	115.762,50	0,00	0,00	0,00	115.762,50	0,00	0,00	0,00	115.762,50
Habitação Urbana	115.762,50	115.762,50	0,00	0,00	0,00	115.762,50	0,00	0,00	0,00	115.762,50
SANEAMENTO	512.390,12	512.390,12	37.712,13	107.924,06	0,50	404.466,06	37.712,13	107.924,06	0,51	404.466,06
Saneamento Básico Urbano	512.390,12	512.390,12	37.712,13	107.924,06	0,50	404.466,06	37.712,13	107.924,06	0,51	404.466,06
GESTÃO AMBIENTAL	1.735.877,11	1.744.579,38	185.435,39	469.796,87	2,16	1.274.782,51	185.435,39	469.796,87	2,21	1.274.782,51
Preservação e Conservação Ambiental	501.343,75	604.969,32	106.225,57	208.102,67	0,96	396.866,65	106.225,57	208.102,67	0,98	396.866,65
Controle Ambiental	1.210.223,25	1.115.299,95	79.209,82	261.694,20	1,20	853.605,75	79.209,82	261.694,20	1,23	853.605,75
Recursos Hídricos	24.310,11	24.310,11	0,00	0,00	0,00	24.310,11	0,00	0,00	0,00	24.310,11
AGRICULTURA	1.039.595,59	1.079.536,69	146.521,81	456.881,09	2,10	622.655,60	153.775,07	455.922,44	2,14	623.614,25
Promoção da Produção Agropecuária	1.039.595,59	1.079.536,69	146.521,81	456.881,09	2,10	622.655,60	153.775,07	455.922,44	2,14	623.614,25
INDÚSTRIA	2.405.121,75	2.405.121,75	9.092,80	36.461,57	0,17	2.368.660,18	9.092,80	36.461,57	0,17	2.368.660,18
Promoção Industrial	2.405.121,75	2.405.121,75	9.092,80	36.461,57	0,17	2.368.660,18	9.092,80	36.461,57	0,17	2.368.660,18
COMÉRCIO E SERVIÇOS	203.754,09	203.754,09	9.064,59	29.155,11	0,13	174.598,98	9.064,59	29.155,11	0,14	174.598,98
Promoção Comercial	91.707,61	91.707,61	0,00	0,00	0,00	91.707,61	0,00	0,00	0,00	91.707,61
Turismo	112.046,48	112.046,48	9.064,59	29.155,11	0,13	82.891,37	9.064,59	29.155,11	0,14	82.891,37
TRANSPORTE	4.245.776,94	4.953.003,38	531.865,10	2.742.088,32	12,62	2.210.915,06	529.633,22	2.735.283,44	12,86	2.217.719,94
Transportes Coletivos Urbanos	164.382,74	164.382,74	0,00	0,00	0,00	164.382,74	0,00	0,00	0,00	164.382,74
Transporte Rodoviário	4.081.394,20	4.788.620,64	531.865,10	2.742.088,32	12,62	2.046.532,32	529.633,22	2.735.283,44	12,86	2.053.337,20
DESPORTO E LAZER	539.900,00	1.009.874,70	244.882,17	568.069,13	2,61	441.805,57	248.332,17	561.169,13	2,64	448.705,57
Desporto de Rendimento	100.000,00	569.974,70	231.678,05	492.822,77	2,27	77.151,93	231.678,05	492.822,77	2,32	77.151,93
Desporto Comunitário	387.400,00	387.400,00	13.204,12	75.246,36	0,35	312.153,64	16.654,12	68.346,36	0,32	319.053,64
Lazer	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.267.182,94	1.117.182,94	122.050,89	318.922,40	1,47	798.260,54	122.050,89	318.922,40	1,50	798.260,54
Serviço da Dívida Interna	1.267.182,94	1.117.182,94	122.050,89	318.922,40	1,47	798.260,54	122.050,89	318.922,40	1,50	798.260,54
TOTAL	**40.585.523,87**	**44.894.972,14**	**5.397.385,64**	**21.731.264,00**	**100,00**	**23.163.708,14**	**5.487.131,08**	**21.272.928,57**	**100,00**	**23.622.043,57**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, emitido em 27/set/2021 as 09h e 02m.

TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito

RUBENS BARBOSA DE MATOS
Contador

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
9/2.020 A 8/2.021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	9 / 2.020	10 / 2.020	11 / 2.020	12 / 2.020	1 / 2.021	2 / 2.021	3 / 2.021	4 / 2.021	5 / 2.021	6 / 2.021	7 / 2.021	8 / 2.021			
RECEITAS CORRENTES (I)	3.038.790,81	3.276.954,07	3.235.436,80	3.808.236,60	2.997.357,87	3.073.592,03	2.869.626,46	2.814.064,09	3.085.760,97	3.196.512,71	3.483.966,34	3.743.807,65		38.624.109,40	41.161.674,41
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	220.020,27	425.567,82	395.487,40	304.643,03	110.964,49	152.381,98	160.241,93	249.369,68	299.885,87	315.772,45	445.189,49	325.661,71		3.405.186,12	3.110.540,50
IPTU	43.832,76	114.577,99	24.618,28	26.367,65	11.398,50	8.800,62	8.007,77	5.361,00	36.283,52	57.250,60	131.778,74	25.140,00		493.417,43	558.040,00
ISS	40.128,63	103.203,62	79.405,22	102.833,30	52.658,70	75.350,96	85.615,40	99.773,89	182.429,88	133.880,05	110.537,97	145.705,46		1.211.523,08	1.008.575,00
ITBI	53.514,15	69.714,17	233.759,00	86.935,55	28.392,55	23.580,95	21.724,28	70.355,95	17.957,48	13.049,22	21.502,51	97.811,90		738.297,71	761.217,00
IRRF	25.427,18	25.803,59	25.184,42	62.949,50	5.720,44	23.476,78	24.311,67	26.280,65	26.134,60	32.686,65	27.026,46	27.653,70		332.655,64	250.043,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	57.117,55	112.268,45	32.520,48	25.557,03	12.794,30	21.172,67	20.582,81	47.598,19	37.080,39	78.905,93	154.343,81	29.350,65		629.292,26	532.665,50
Contribuições	61.778,33	73.828,09	56.441,53	60.501,65	64.374,29	55.355,93	54.726,45	60.617,10	62.202,11	65.314,77	72.635,57	52.360,11		740.135,93	510.634,00
Receita Patrimonial	762,26	1.030,70	1.167,91	1.186,32	1.307,76	1.346,05	8.653,74	6.426,34	12.167,12	15.112,24	13.284,97	24.738,56		87.183,97	96.981,91
Rendimentos de Aplicação Financeira	762,26	1.030,70	1.167,91	1.186,32	1.307,76	1.346,05	8.535,16	6.426,34	12.167,12	15.112,24	13.284,97	24.738,56		87.065,39	90.213,91
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		118,58	6.768,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Receita de Serviços	3.850,34	11.093,76	1.897,32	1.762,62	0,00	0,00	0,00	0,00	1.265,96	4.735,91	10.419,51	1.415,74		36.381,16	40.373,00
Transferências Correntes	2.749.515,84	2.765.410,51	2.777.578,87	3.542.527,12	2.820.431,90	2.864.484,88	2.645.975,15	2.497.606,16	2.710.228,41	2.795.038,66	2.938.037,51	3.339.533,26		34.446.368,27	37.356.249,00
Cota-Parte do FPM	502.245,34	675.819,51	895.747,58	1.335.628,82	972.871,93	1.275.188,43	854.732,02	893.557,57	1.073.933,14	928.785,41	1.269.075,09	1.014.666,04		11.692.250,88	12.465.992,00
Cota-Parte do ICMS	1.157.400,03	1.067.837,92	1.007.478,63	1.277.505,59	858.796,56	812.602,85	1.030.518,46	840.785,45	777.402,54	1.085.928,08	873.265,47	1.002.302,99		11.791.824,57	12.800.000,00
Cota-Parte do IPVA	24.312,86	27.582,33	15.103,31	26.528,47	253.549,48	108.494,04	82.913,80	72.069,92	72.424,41	52.980,27	40.523,41	24.933,13		801.415,43	972.405,00
Cota-Parte do ITR	45.165,80	244.094,70	84.636,11	71.837,34	54.225,44	3.262,49	7.052,01	16.025,82	2.033,96	133,33	1.818,72	931,10		531.216,82	620.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	89.220,00
Transferências LC 61/1989	17.820,87	20.395,25	22.356,70	23.513,46	17.581,22	12.354,89	14.670,50	14.713,82	14.221,74	13.045,84	15.067,94	12.670,87		198.413,10	170.000,00
Transferências do FUNDEB	335.991,84	340.450,98	347.093,28	394.949,42	484.397,05	394.560,55	424.812,36	369.473,04	410.747,47	440.579,66	358.886,43	385.273,58		4.687.215,66	5.167.931,29
Outras Transferências Correntes	666.579,10	389.229,82	405.163,26	412.564,02	179.010,22	258.021,63	231.276,00	290.980,54	359.465,15	273.586,07	379.400,45	898.755,55		4.744.031,81	5.070.700,71
Outras Receitas Correntes	2.863,77	23,19	2.863,77	-102.384,14	279,43	23,19	23,19	44,81	80,50	538,68	4.399,29	98,27		-91.146,05	46.896,00
DEDUÇÕES (II)	349.388,95	407.145,91	405.064,42	467.642,44	431.404,90	442.380,53	397.977,35	367.430,48	388.003,12	416.174,56	348.120,50	411.100,78		4.831.833,94	5.239.981,60
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	349.388,95	407.145,91	405.064,42	467.642,44	431.404,90	442.380,53	397.977,35	367.430,48	388.003,12	416.174,56	348.120,50	411.100,78		4.831.833,94	5.239.981,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**2.689.401,86**	**2.869.808,16**	**2.830.372,38**	**3.340.594,16**	**2.565.952,97**	**2.631.211,50**	**2.471.643,11**	**2.446.633,61**	**2.697.766,85**	**2.780.338,15**	**3.135.845,84**	**3.332.706,87**		**33.792.275,46**	**35.921.692,81**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	325.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	530.000,00		955.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**2.689.401,86**	**2.869.808,16**	**2.830.372,38**	**3.015.594,16**	**2.565.952,97**	**2.631.211,50**	**2.471.643,11**	**2.446.633,61**	**2.697.766,85**	**2.780.338,15**	**3.035.845,84**	**2.802.706,87**		**32.837.275,46**	**35.921.692,81**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**2.689.401,86**	**2.869.808,16**	**2.830.372,38**	**3.015.594,16**	**2.565.952,97**	**2.631.211,50**	**2.471.643,11**	**2.446.633,61**	**2.697.766,85**	**2.780.338,15**	**3.035.845,84**	**2.802.706,87**		**32.837.275,46**	**35.921.692,81**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/set/2021 as 09h e 04m.

9/2.020 A 8/2.021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito

RUBENS BARBOSA DE MATOS
Contador

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2020 A AGOSTO/2021

F – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)
	9 / 2.020	10 / 2.020	11 / 2.020	12 / 2.020	1 / 2.021	2 / 2.021	3 / 2.021	4 / 2.021	5 / 2.021	6 / 2.021	7 / 2.021	8 / 2.021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
XESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.194.803,52	1.229.049,89	1.213.679,38	2.376.314,98	1.188.495,80	1.061.939,03	1.259.125,67	1.211.523,60	1.250.151,13	1.250.551,24	1.257.431,81	1.161.274,36	15.654.340,41	0,00
Pessoal Ativo	1.189.889,45	1.224.193,87	1.208.823,36	2.366.602,94	1.183.548,12	1.056.991,35	1.254.177,99	1.205.925,92	1.245.853,45	1.245.603,56	1.252.484,13	1.156.326,68	15.590.420,82	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.003.935,77	1.036.191,97	1.020.829,08	2.013.448,51	988.624,89	886.728,79	1.058.456,20	1.017.881,46	1.043.293,90	1.052.726,87	1.058.545,92	971.672,70	13.152.336,06	0,00
Obrigações Patronais	185.953,68	188.001,90	187.994,28	353.154,43	194.923,23	170.262,56	195.721,79	188.044,46	202.559,55	192.876,69	193.938,21	184.653,98	2.438.084,76	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.914,07	4.856,02	4.856,02	9.712,04	4.947,68	4.947,68	4.947,68	5.597,68	4.297,68	4.947,68	4.947,68	4.947,68	63.919,59	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	4.914,07	4.856,02	4.856,02	9.712,04	4.947,68	4.947,68	4.947,68	5.597,68	4.297,68	4.947,68	4.947,68	4.947,68	63.919,59	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de ontratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto lemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
XESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	9.312,63	9.498,66	9.212,78	24.658,96	677,11	7.295,66	7.632,82	8.148,46	8.186,27	38.153,42	36.484,77	8.775,17	168.036,71	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.490,90	27.944,82	0,00	55.435,72	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	9.312,63	9.498,66	9.212,78	24.658,96	677,11	7.295,66	7.632,82	8.148,46	8.186,27	10.662,52	8.539,95	8.775,17	112.600,99	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	9.312,63	9.498,66	9.212,78	24.658,96	677,11	7.295,66	7.632,82	8.148,46	8.186,27	10.662,52	8.539,95	8.775,17	112.600,99	0,00
XESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.185.490,89	1.219.551,23	1.204.466,60	2.351.656,02	1.187.818,69	1.054.643,37	1.251.492,85	1.203.375,14	1.241.964,86	1.212.397,82	1.220.947,04	1.152.499,19	15.486.303,70	0,00

SETEMBRO/2020 A AGOSTO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	33.792.275,46	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	955.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	32.837.275,46	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**15.486.303,70**	**47,16**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	17.732.128,75	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	16.845.522,31	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	15.958.915,87	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/set/2021 as 09h e 29m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito

RUBENS BARBOSA DE MATOS
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 1.338/2021
Designa GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Designar GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS, matrícula 953621, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.104.254-3-SESP-PR, inscrita no CPF nº 046.785.849-78, nomeada em 01 de fevereiro de 2012, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, para responder como Secretária Municipal de Fazenda, sem ônus a partir de 28 de setembro de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de setembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2021
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1522 / 2021

No dia 17 de agosto de 2021, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob nº. 1522 / 2021**, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:
Sujeito Passivo:
JADER MARTINS DE MELO, inscrito(a) no **CPF Nº. 252.505.239-00,** legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 009A Lote 0001, PARQUE RES. VIENA III, AV THAIZE GOMES PELICERI, nº. S/Nº,** nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário **nº. 5544500.**
Da Infração:
Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1º e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.
Da Penalidade Pecuniária:
Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito **AUTUADO,** pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **R$ 582,25 (Quinhentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017
Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.
Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinqüenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa,conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.
Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, segunda-feira, 27 de setembro de 2021.

Fiscal
GILBER

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.577.875,00	1.657.638,85
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	558.040,00	284.020,75
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	761.217,00	294.374,84
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.008.575,00	885.952,31
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	250.043,00	193.290,95
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.028.397,00	16.472.110,18
2.1- Cota-Parte FPM	12.465.992,00	8.282.809,63
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	11.548.283,00	7.823.661,62
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	917.709,00	459.148,01
2.2- Cota-Parte ICMS	12.800.000,00	7.281.602,40
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	170.000,00	114.326,82
2.4- Cota-Parte ITR	620.000,00	85.482,87
2.5- Cota-Parte IPVA	972.405,00	707.888,46
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**29.606.272,00**	**18.129.749,03**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**5.222.137,60**	**3.202.592,43**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**2.179.430,40**	**1.329.844,82**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.172.012,29	3.271.648,58
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.172.012,29	3.271.648,58
6.1.1- Principal	5.167.931,29	3.268.730,14
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	4.081,00	2.918,44
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	-54.206,31	66.137,71

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	130.727,95
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	130.727,95
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**3.402.376,53**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.104.758,77	2.648.799,57	2.611.558,62	2.564.971,51	37.240,95
10.1- Educação Infantil	508.300,00	127.729,67	127.729,67	106.934,46	0,00
10.1.1 - Creche	508.300,00	127.729,67	127.729,67	106.934,46	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	2.596.458,77	2.521.069,90	2.483.828,95	2.458.037,05	37.240,95
11- OUTRAS DESPESAS	1.943.779,26	635.071,10	619.527,77	604.914,72	15.543,33
11.1- Educação Infantil	241.788,00	189.558,73	174.015,40	168.927,31	15.543,33
11.1.1 - Creche	241.788,00	189.558,73	174.015,40	168.927,31	15.543,33
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.701.991,26	445.512,37	445.512,37	435.987,41	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**5.048.538,03**	**3.283.870,67**	**3.231.086,39**	**3.169.886,23**	**52.784,28**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.648.799,57	2.611.558,62	2.564.971,51	37.240,95	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.344.897,77	3.292.113,49	3.230.913,33	52.784,28	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.290.154,01	2.611.558,62	2.611.558,62	79,82
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	327.164,86	-20.464,91	-20.464,91	-0,63

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INGRESSA O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	197.996,63	113.809,89	0,00	113.809,89	0,00	113.809,89
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	113.809,89	0,00	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	636.719,00	249.681,85	237.421,54	229.770,50	12.260,31
24.1 - Creche	636.719,00	249.681,85	237.421,54	229.770,50	12.260,31
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.444.663,75	597.448,78	540.619,69	501.723,72	56.829,09
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**3.081.382,75**	**847.130,63**	**778.041,23**	**731.494,22**	**69.089,40**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = ((L14)if ou e) + L26)(if ou e) + L23.1(i))	4.383.964,61
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	66.137,71
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14b)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**4.117.826,90**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.532.437,26	4.117.826,90	22,71

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	16.995,91	0,00	0,00	0,00	16.995,91
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	16.995,91	0,00	0,00	0,00	16.995,91
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	623.674,00	334.946,78
35.1- Salário-Educação	404.528,50	232.211,37
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	147.817,50	88.748,80
35.4 - PNATE	70.560,00	13.697,88
35.5- Outras Transferências do FNDE	768,00	288,73
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**623.674,00**	**334.946,78**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	254.115,35	52.254,42	37.740,16	35.044,15	14.514,26
41.1- Creche	254.115,35	52.254,42	37.740,16	35.044,15	14.514,26
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.542.351,74	766.618,71	766.618,71	758.715,64	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**1.796.467,09**	**818.873,13**	**804.358,87**	**793.759,79**	**14.514,26**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	10.060.997,23	5.122.110,09	4.983.499,13	4.848.273,92	138.610,96
47.1- Despesas Correntes	9.064.984,00	4.350.716,06	4.217.088,10	4.081.862,89	133.627,96
47.1.1- Pessoal Ativo	5.751.507,91	3.726.586,39	3.673.802,11	3.608.678,81	52.784,28
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	163.474,26	61.027,10	61.027,10	61.027,10	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	3.150.001,83	563.102,57	482.258,89	412.156,98	80.843,68
47.2- Despesas de Capital	996.013,23	771.394,03	766.411,03	766.411,03	4.983,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	996.013,23	771.394,03	766.411,03	766.411,03	4.983,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR FUNDEB	VALOR SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	130.727,95	133.166,10
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	3.271.648,58	232.211,37
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	3.230.913,33	63.168,73
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	171.463,20	302.208,74
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-5.136,45	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	171.463,20	302.208,74

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, emitido em 27/set/2021 as 09h e 16m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

TAKETOSHI SAKURADA — Prefeito
RUBENS BARBOSA DE MATOS — Contador

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.577.875,00	2.577.875,00	1.657.638,85	64,30
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	558.040,00	558.040,00	284.020,75	50,90
IPTU	350.000,00	350.000,00	185.795,30	53,08
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	208.040,00	208.040,00	98.225,45	47,21
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	761.217,00	761.217,00	294.374,84	38,67
ITBI	760.000,00	760.000,00	292.755,34	38,52
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.217,00	1.217,00	1.619,50	133,07
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.008.575,00	1.008.575,00	885.952,31	87,84
ISS	1.000.000,00	1.000.000,00	885.489,29	88,55
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	8.575,00	8.575,00	463,02	5,40
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	250.043,00	250.043,00	193.290,95	77,30
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.199.908,00	26.199.908,00	16.012.962,17	61,12
Cota-Parte FPM	11.548.283,00	11.548.283,00	7.823.661,62	67,75
Cota-Parte ITR	620.000,00	620.000,00	85.482,87	13,79
Cota-Parte IPVA	972.405,00	972.405,00	707.888,46	72,80
Cota-Parte ICMS	12.800.000,00	12.800.000,00	7.281.602,40	56,89
Cota-Parte IPI-Exportação	170.000,00	170.000,00	114.326,82	67,25
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	89.220,00	89.220,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	89.220,00	89.220,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**28.777.783,00**	**28.777.783,00**	**17.670.601,02**	**61,40**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.758.172,38	5.328.172,38	4.302.273,49	80,75	4.275.400,03	80,24	4.069.932,43	76,39
Despesas Correntes	4.682.172,38	5.252.172,38	4.285.179,29	81,59	4.267.157,03	81,25	4.061.689,43	77,33
Despesas de Capital	76.000,00	76.000,00	17.094,20	22,49	8.243,00	10,85	8.243,00	10,85
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**4.758.172,38**	**5.328.172,38**	**4.302.273,49**	**80,75**	**4.275.400,03**	**80,24**	**4.069.932,43**	**76,39**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	4.302.273,49	4.275.400,03	4.069.932,43
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	211.854,40	211.854,40	211.854,40
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	23.558,90	22.147,30	22.147,30
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**4.066.860,19**	**4.041.398,33**	**3.835.930,73**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		2.650.590,15	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVIII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI) (D OU E) - (XVII)²	1.416.270,04	1.390.808,18	1.185.340,58
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**23,01**	**22,87**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)³ (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2021					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2020					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito individamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIV-d)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenho de 2021	2.650.590,15	4.066.860,19	1.416.270,04	0,00	211.854,40	0,00		0,00		0,00
Empenho de 2020										
Empenho de 2019										
Empenho de 2018										
Empenho de 2017 e anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhos (x)	Liquidada (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)		0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO AT